



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

(Art. 75 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE.

VOLUME: _____ / _____



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do Requiritante:

Unidade Administrativa Requiritante: **Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE**

Responsável: **Djair Santos de Almeida**

Cargo/Função: **Assistente Contábil**

2. Necessidade: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE.

3. Justificativa da Necessidade:

A aquisição dos itens listado abaixo é justificada pelas seguintes razões:

- I. **Console de Som:** A mesa de mixagem é fundamental para o controle centralizado de todos os sinais de áudio, possibilitando a gestão precisa do som durante as sessões, audiências e eventos. Um console de som moderno e eficiente garantirá a clareza e qualidade do áudio, essencial para a comunicação eficaz e a gravação de reuniões e debates;
- II. **Caixa de Som Acústica Tipo Arandela:** As caixas de som acústicas tipo arandela são projetadas para otimizar a dispersão do som em ambientes amplos e diversos, como o auditório da Câmara. Sua instalação em pontos estratégicos garante que todos os presentes tenham uma experiência auditiva clara e uniforme, essencial para a compreensão das discussões e decisões;
- III. **Amplificador de Áudio com Impedância de Entrada: Justificativa:** Um amplificador de qualidade é necessário para fortalecer o sinal de áudio proveniente do console e distribuir o som de maneira eficaz através das caixas de som. Escolher um amplificador com a impedância adequada assegura a compatibilidade com os outros equipamentos e a reprodução de som sem distorções;
- IV. **Fio Bio Color Cristal:** Cabos de áudio de alta qualidade são cruciais para a integridade do sinal transmitido. O fio bio color cristal oferece uma excelente condução e minimiza a perda de qualidade do som, contribuindo para uma experiência auditiva superior e confiável durante todas as atividades da Câmara;
- V. **Filtro de Linha Digital com 8 Tomadas Chaveadas:** Um filtro de linha digital protege os equipamentos de som contra variações de energia e picos de tensão, prevenindo danos e garantindo a operação contínua e segura dos equipamentos. As tomadas chaveadas permitem o controle individual dos dispositivos conectados, facilitando a gestão e manutenção do sistema;
- VI. **Multi Cabo para Ligações e Interligações:** O multi cabo facilita a conexão entre diversos equipamentos de áudio, simplificando a instalação e a organização do sistema. Este cabo multifuncional reduz a necessidade de múltiplos cabos e conectores, tornando a configuração mais eficiente e organizada;



- VII. **Rack Aberto para Mesa de Som:** Um rack aberto é essencial para o suporte e a organização dos equipamentos de som, garantindo que o console e outros dispositivos estejam acessíveis e bem ventilados. Isso também contribui para a facilidade de manutenção e ajuste durante as sessões e eventos;
- VIII. **Cabo para Microfone com Liga de Cobre:** Cabos de microfone com condutores de cobre oferecem excelente qualidade de transmissão e baixa interferência. A utilização de cabos de alta qualidade é fundamental para garantir que a captação e transmissão da voz sejam claras e sem ruídos, essencial para a comunicação durante as reuniões;
- IX. **Microfone Profissional Alta Sensibilidade:** Microfones de alta sensibilidade são cruciais para captar com precisão a voz dos oradores e participantes, garantindo que todas as contribuições sejam ouvidas claramente. A escolha de microfones profissionais assegura uma qualidade de áudio superior e evita problemas de comunicação durante as sessões da Câmara.

Contudo, a aquisição desses equipamentos visa modernizar e otimizar o sistema de áudio da Câmara Municipal de Ribeirão/PE, assegurando uma comunicação clara e eficiente durante as sessões e eventos. Com um sistema de som atualizado, a Câmara poderá oferecer uma experiência auditiva de alta qualidade para todos os participantes, melhorar a eficiência das reuniões e garantir que as discussões e decisões sejam bem documentadas e compreendidas. A implementação desses equipamentos também contribuirá para a realização de eventos públicos e audiências com maior profissionalismo e eficácia.

4. **Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):**

A administração municipal na faculdade que lhe é cabível, conforme constante no Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, não elaborou o do Plano de Contratações Anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (GRIFO NOSSO)

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas


Fonte: 501 – Recursos Próprios

6. Data prevista para conclusão do processo: Até 02(dois) meses, a contar do recebimento e autorização da Autoridade Superior

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

À Autoridade Superior, para autorização de prosseguimento.

Ribeirão (PE), 30 de agosto de 2024.


Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil

Anexos:

- Pesquisas de Preços;
- Mapas de Preços;
- Termo de Referência.



MÉDIA DE PREÇOS - GERAL

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	SITES DE INTERNET		EMPRESAS		MÉDIA GERAL	
			VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	RS 5.558,06	RS 5.959,42	RS 5.758,74	RS 5.758,74		
CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUAlIDADE SONORA	PAR	5	RS 424,58	RS 761,67	RS 593,13	RS 2.965,65		
AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEdANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTAGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	RS 4.648,77	RS 3.900,00	RS 4.274,39	RS 4.274,39		
FIO BICO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	RS 422,39	RS 406,67	RS 414,53	RS 414,53		
FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAIDA	UND	1	RS 483,15	RS 796,33	RS 639,74	RS 639,74		
MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	1	RS 4.740,14	RS 6.146,67	RS 5.443,41	RS 5.443,41		
RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	RS 1.998,51	RS 1.496,67	RS 1.747,59	RS 1.747,59		
CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/FÊMEA	PARES	40	RS 63,84	RS 59,10	RS 61,47	RS 2.458,80		
CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	RS 1.269,30	RS 2.030,00	RS 1.649,65	RS 1.649,65		
MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÁPSULA CONDENSADORA	UND	8	RS 939,26	RS 994,00	RS 966,63	RS 7.733,04		
VALOR TOTAL =							RS 33.085,54	



MÉDIA DE PREÇOS - SITES DE INTERNET

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	SITE 1			SITE 2			SITE 3			MÉDIA GERAL	
			VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFETOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	R\$ 5.181,71	R\$ 6.627,50	R\$ 4.864,96	R\$ 5.558,06	R\$ 5.558,06	R\$ 4.864,96	R\$ 5.558,06	R\$ 4.864,96	R\$ 5.558,06	R\$ 5.558,06	R\$ 5.558,06
CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUIDADE SONORA	PAR	5	R\$ 399,99	R\$ 451,66	R\$ 422,10	R\$ 424,58	R\$ 424,58	R\$ 422,10	R\$ 424,58	R\$ 422,10	R\$ 424,58	R\$ 424,58	R\$ 2.122,90
AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDECANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTAGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	R\$ 3.577,74	R\$ 4.840,90	R\$ 5.327,68	R\$ 4.648,77	R\$ 4.648,77	R\$ 5.327,68	R\$ 4.648,77	R\$ 5.327,68	R\$ 4.648,77	R\$ 4.648,77	R\$ 4.648,77
FIO BICO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	R\$ 404,79	R\$ 439,99		R\$ 422,39	R\$ 422,39		R\$ 422,39	R\$ 422,39	R\$ 422,39	R\$ 422,39	R\$ 422,39
FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAIDA	UND	1	R\$ 499,00	R\$ 467,30		R\$ 483,15	R\$ 483,15		R\$ 483,15	R\$ 483,15	R\$ 483,15	R\$ 483,15	R\$ 483,15
MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	1	R\$ 4.792,59	R\$ 4.369,00	R\$ 5.058,84	R\$ 4.740,14	R\$ 4.740,14	R\$ 5.058,84	R\$ 4.740,14	R\$ 5.058,84	R\$ 4.740,14	R\$ 4.740,14	R\$ 4.740,14
RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	R\$ 2.523,00	R\$ 2.297,53	R\$ 1.175,00	R\$ 1.998,51	R\$ 1.998,51	R\$ 1.175,00	R\$ 1.998,51	R\$ 1.175,00	R\$ 1.998,51	R\$ 1.998,51	R\$ 1.998,51
CONNECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PARES	40	R\$ 63,84			R\$ 63,84	R\$ 63,84		R\$ 63,84	R\$ 63,84	R\$ 63,84	R\$ 63,84	R\$ 2.553,60
CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	R\$ 1.201,00	R\$ 1.337,60		R\$ 1.269,30	R\$ 1.269,30		R\$ 1.269,30	R\$ 1.269,30	R\$ 1.269,30	R\$ 1.269,30	R\$ 1.269,30
MICROFONE PROFISIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÁPSULA CONDENSADORA	UND	8	R\$ 978,89	R\$ 939,00	R\$ 899,90	R\$ 939,26	R\$ 939,26	R\$ 899,90	R\$ 939,26	R\$ 899,90	R\$ 939,26	R\$ 939,26	R\$ 7.514,08





Passa o mouse para ampliar a imagem

Mesa De Som Analógica 20 Canais Mg20 Yamaha, Yamaha, Mg20

Marca: YAMAHA
[Pesquisar nesta página](#)

-16% R\$ 5.181⁷¹

De: R\$6.202,96 ⓘ

Em até 10x R\$ 518,18 sem juros
[Ver parcelas disponíveis](#)



Marca	YAMAHA
Número de canais	20
Peso do produto	6900 Gramas
Fabricante	YAMAHA

Sobre este item

- Canais: 20 Entradas: 12 MIC/LINE (Mono) e 4 MIC/LINE (Mono/Estéreo)
- Equalização: ALTA: +15dB/-15dB - 10KHz (Shelving) MÉDIA: +15dB/-15dB - Mono 250Hz 5KHz, Estéreo 2.5KHz (Peaking)
- BAIXA: +15dB/-15dB - 100Hz (Shelving) Saída: 2 Estéreo, Monitor, Fone de Ouvido, 4 AUX e 4 Group
- Peso: 6, 9 kg Fonte: Bivolt 100/240V AC (Fonte Interna)
- Dimensões: 444 x 130 x 500 mm (LxAxP) Entrada USB: Não
- Bivolt

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 5.181⁷¹

Entrega R\$ 227,08: 4 - 11 de Setembro. [Ver detalhes](#)

Enviar para Mateus - Ribeirão 55520000

Em estoque

[Adicionar ao carrinho](#)
[Comprar agora](#)

Enviado por Shop do Áudio
 Vendido por Shop do Áudio
 Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
 Pagamento Transação segura

[Detalhes](#)

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$5.181⁷¹
+R\$ 227,08 de envio

Compre com



+



+



Este item: Mesa De Som Analógica 20 Canais Mg20 Yamaha, Yamaha, Mg20
R\$ 5.181⁷¹

[Shure SM58 Microfone para Vozes](#)
R\$ 979⁰⁰

[Shure SM58S Microfone de Mão Dinâmico Cardióide para Vocais](#)
R\$ 1.264⁹⁰

Preço total: R\$ 7.425,61

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Clientes que visualizaram este item também visualizaram





Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Áudio > Estúdio de Gravação > Mesas de Som



Características principais

Marca SKP Pro Audio

Modelo D-Touch 20

Outros

Tipo de console: Digital

Com efeitos: Sim

Conectores: 8 mic XLR in, 4 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 2 line TRS L/R 6.3 mm in, 8 aux XLR out, 1 monitor jack L/R 6.3 mm out, 2 play-rec USB, 1 AES/EBU XLR out, 1 SPDIF RCA in, 1 SPDIF RCA out, 1 phone jack 6.3 mm

Conectividade: Wi-Fi

Com software incluído: Sim

Com alimentação fantasma: Sim

Principais efeitos incluídos: Modulation, Delay, Reverb

Quantidade de canais: 16

Com equalizador: Sim

Quantidade de buses: 16

Novo

Mesa De Som Digital 20 Canais Profissional D-touch Oferta

R\$ 6.627⁵⁰

em 12x R\$ 642⁵⁴

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Voltagem:



Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (5 disponíveis)

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO



Frete grátis em compra a partir de R\$3.999.

[Confira a Política de devoluções](#)



Compra 100% segura

Parcelamento em até 10x

Entrega em todo o Brasil

Central de atendimento

Buscar



OLÁ, FAÇA LOGIN
OU CADASTRE-SE



Compre por departamento

Áudio

Instrumentos

Promoções

Nossas Lojas

HOME

Áudio Profissional

Mesas de Som

Mesa Analógica

18 a 24 Canais

Mesa de Som com 20 Entradas MG20 - Yamaha



Vendido por: Shop do Áudio Marca: YAMAHA

Referência: 7909282046757

Mesa de Som com 20 Entradas MG20 - Yamaha

R\$ 4.864,96 à vista
Ou em até 10x de R\$ 528,80 sem juros

1

COMPRAR

Consulte prazo de entrega e frete:

Por mais de um século, a Yamaha vem construindo um legado com habilidade superior e inovação exemplificados em todos os nossos produtos, a partir de uma linha inigualável de instrumentos musicais de alto nível reconhecidos mundialmente, até equipamentos de áudio profissional. Agora em sua terceira geração, a série MG incorpora algumas das mesmas tecnologias desenvolvidas para uso em consoles profissionais de alta fidelidade, incluindo pré-amplificadores com qualidade de estúdio, poderoso processamento digital e uma construção robusta e confiável. Com uma interface intuitiva e fácil de usar, a série MG possui uma extensa linha de mixers compactos com modelos que vão de 6 a 20 canais, adequados para uma grande variedade de usuários e aplicações. Para instalações fixas, gravação ou apresentações de música ao vivo. A construção sólida e design flexível desses mixers, permitem moldelar o seu som com confiança, entregando continuamente o desempenho máximo e um nível de qualidade de som e confiabilidade sem igual em sua categoria.

MG-20 Mixer de 20 canais: 12 mono / mic. (Max. 16) + 4 estéreo / 4 barramentos grupo + 1 barramento estéreo / 4 AUX (incluindo efeito). Mixer de 20 canais 12 entradas de microfone (máx. 16) / 4 entradas estéreo 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito) Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington 1-Potenciometro de control de compressão Chave de atenuação (PAD) nos canais mono Phantom Power - Entrada de Mic +48V Saída XLR balanceada Fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mund





Passa o mouse para ampliar a imagem

Arandela 6" Coaxial, Jbl, 6CO2R

Visite a loja JBL

4,5

29 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 399,99

Em até 12x de R\$ 37,33 com juros

[Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos
e Segurança

Política de
devolução

- Marca** JBL
- Potência máxima de saída dos alto-falantes** 25 Watts
- Tipo de montagem** Montagem no teto
- Tipo de alto-falante** Woofer
- Diâmetro do subwoofer** 6 Polegadas

Sobre este item

- @Descrição: Tipo de alto-falante Coaxial: 6z Potência RMS: 25W Potência Programa Musical: 50W Impedância: 8W SPL 1W@1m: 90dB Resp. Freq. @ - 10 dB (Hz): 55 z 20k Peso líquido: 1036g Diâmetro do furo no teto: 205mm Cobertura angular: 60° Cor: Branca Embalagem: Par
- ARANDELA COAXIAL REDONDA 6" 6CO2R BR
- JBL
- JBL

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 399,99

Entrega GRÁTIS: **quarta-feira, 28 de Agosto.** [Ver detalhes](#)

Enviar para Mateus - Ribeirão 55520000

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por BestOnlineBR
 Vendido por BestOnlineBR
 Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...

Pagamento: Transação segura

[Detalhes](#)

Adicionar plano de seguro ou garantia:

[Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\\$ 64,00](#)

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 9 ofertas a partir de R\$399,99 & Frete GRÁTIS

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 978,63

[Adicionar ambos ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Este item: Arandela 6" Coaxial, Jbl, 6CO2R
R\$399,99

Amplificador Receiver Taramps THS 3600 Classe D Multi Canal 120 Watts RMS Módulo...
R\$578,64

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais



Arandela JBL 6CO2R

R\$ 469,00 ★★★★★

Galeria ▾



ARANDELA JBL 6CO2R

★★★★★ (0)

R\$ 469,00

Até 6x de R\$78,17 sem juros no cartão de crédito ou R\$ 422,10 no PIX



Disponível em Estoque

FRETE GRÁTIS DEVOLUÇÃO GRÁTIS SUPORTE DE FÁBRICA

CARACTERÍSTICAS



Tela frontal resistente a salinidade
Injetada em plástico de alta qualidade e tela frontal antioxidação.



Transdutores configurados para oferecer a melhor qualidade acústica para um ambiente agradável.
Fácil instalação



Design exclusivo
Produto destinado a utilização para sonorização de ambientes.

Arandela anti oxidação para ambiente de recepção superior.
O renova



ESPECIFICAÇÕES E DOWNLOADS

ITEM# 58074074

Descrição

Caixa para som ambiente para teto

Linha de arandelas ambiental é a solução prática para sonorização distribuída em ambientes, como: hotéis, restaurantes, aeroportos, shopping centers, escritórios, consultórios e salas de recepção. Oferece perfeita integração com o ambiente através de design otimizado para rápida instalação embutida em forros e paredes.

Comprar

CHAT



Eletrôni



Novo

Alto-falante JBL Selenium Ambientare 6CO2R branco

R\$ 451⁶⁶

em 12x R\$ 43⁷⁹

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: **Branco**

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de alto-falante: tweeter.
- Potência de 25W.
- Quantidade de alto-falantes: 2.
- Lugar de colocação: a parede.
- Ideal para escutar as suas músicas favoritas.

[Ver características](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as fés de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade**



Processamos sua compra com Mercado Pago.

[Comprar](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias para devolver a partir da data de recebimento.

[Compra Garantida,](#) receba o que está esperando ou devolvemos o dinheiro.



Características do produto

Tipos de alto-falante: **Tweeter**

Com Bluetooth: **Não**

É adequado para uso ao ar livre: **Não**

Inclui bateria recarregável: **Não**

Com luzes LED: **Não**

[Conferir todas as características](#)

Descrição

O JBL Selenium Ambientare oferece um som natural, com grande clareza e precisão, que é uniformemente disperso. Um alto-falante que garante potência e qualidade por igual na reprodução de conteúdos multimídia.

Altamente direcional

Este tweeter foi projetado para reproduzir as frequências mais altas. Funciona em onda curta, por isto é perfeito para ouvir música em um espaço fechado e sentir que está vindo de vários locais.





Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região.

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Descubra as ofert

magalu > Instrumentos Musicais > Equipamentos de Áudio > Amplificador de Potência > Amplificador Potência New vox Nv4400 1600W Rms 4

Compartilhe sua local
valores de frete, entr

Amplificador Potência New vox Nv4400 1600W Rms 4 Canais

Código hb2fcdekg1 | Ver descrição completa | NEW VOX



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Mix Acessórios e Musica**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R\$ 3.766,04

R\$ 3.577,74 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 3.766,04 em 10x de R\$ 376,60 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Mix Acessórios e Musica

Lojista Magalu desde 2019

Ruim



+5mil
Produtos vendidos



Er
No

[Ver mais informações da loja](#)



+ 4



Magalu Garante

a sua compra, do
pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de
receber o produto.

🔥 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre no endereço

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Descubra as ofert

Compartilhe sua loca
valores de frete, entr

magalu > Instrumentos Musicais > Equipamentos de Áudio > Amplificador de Potência > Amplificador De Potência Crown XLS 1502 1050W 220V

Amplificador De Potência Crown XLS 1502 1050W 220V 02 canais preto

Código fg0hgca9e | Ver descrição completa | Crown

★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Nego Auto Som**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R\$ 4.840,90 no Pix

ou R\$ 4.840,90 em 10x de R\$ 484,09 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Nego Auto Som

Lojista Magalu desde 2022

3.5

Ruim



+100
Produtos vendidos



Er
No

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante
a sua compra, do
pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de
receber o produto.

🔥 **Seleção de produtos patrocinados para você**
Patrocinados

DÚVIDAS? NÃO ENCONTROU O QUE PROCURAVA? FALE CONOSCO - CLICK AQUI



FALE CONOSCO
WhatsApp - Click no ícone



PAGUE na ENTREGA
Somente em SP Capital - Chame no WhattsApp e Saiba como



FRETE
*Some de SP t de R\$:

Você está em: [Audio Pro](#) > [Amplificadores Potencia](#) > [Amplificador Crown XLS2502 1550W RMS 110V](#)



Amplificador Crown XLS2502 1550W RMS 110V

MARCA: CROWN MODELO: XLS 2502 220V

Seja o primeiro a opinar

Class. Fiscal: 8518.40.00

Disponibilidade: Disponível em 5 dias úteis

R\$ 6.141,87

R\$ 5.527,68 à vista com desconto No PIX, Boletão ou Depósito ou 6x de R\$ 1.023,65 Sem juros No Cartão de Crédito

Na compra desse produto ganhe 61 R\$ de Desconto na Próxima Compra



dia de mercado · passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto · [queeero >](#)

busque aqui seu produto



oia, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP [xe o app](#) [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#) [oferta do](#)

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis **dia de mercado**

página inicial > informática e acessórios > componentes > cabos e adaptadores

♥ favoritar compartilhar

Fio Cabo Paralelo Bicolor Cristal 2.0mm Mxt p/ Som Ambiente

★ ★ ★ ★ ★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

Rolo de 100 metros fio paralelo bicolor cristal 2.0 mm seção: (2*3/58/0.12MM cca od: 3.8*7.6MM)material: cobre, alumínio E pvc

[política de troca e devolução](#)

R\$ 439,99 8%

R\$ 404,79

à vista no cartão de

R\$ 439,99 em até 8x

[mais formas de pagame](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

COM

Este produto é vendido por entregue por **Americanas**, compra, do pedido à entreg



você também pode gostar disso



5 unid encordoamento cordas para violão aço - kauthon austin

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 78,90

1x de R\$ 78,90 sem juros no cartão de crédito

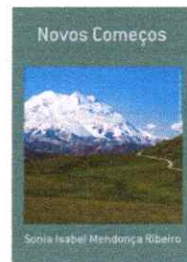


suporte ibox ags com trava automática fixo parede para guitarra, violão

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 104,00

2x de R\$ 52,00 sem juros no cartão de crédito



livro novos começos

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 43,61

1x de R\$ 43,61 sem juros no cartão de crédito



alcool isopropilico 70% 1 litro com bico aplicador

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 118,58

com pix



encordoame kauthon aus

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 23,90

1x de R\$; de crédito

produtos patrocinados



Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Cabos > Cabos de Áudio e Vídeo



Novo

Fio Cabo Paralelo Bicolor Cristal 2.0mm Mxt P/ Som Ambiente**R\$ 439⁹⁹**em 12x R\$ 36⁶⁷ sem juros[Ver os meios de pagamento](#)**Frete grátis**

Saiba os prazos de entrega e as formas

[Calcular o prazo de entrega](#)**Estoque disponível**Quantidade: **1 unidade** (6 disponíveis)[Comprar](#)[Adicionar ao carrinho](#)**Frete grátis em compras a partir de R\$90.**[Confira a Política de devoluções](#)[3 meses de garantia de fábrica.](#)**Características principais**

Marca	MXT
Modelo	MXT BICOLOR 2 X 2.0
Tipo de cabo e adaptador	Cabo
Cor	Vermelho com Branco
Formato de venda	Unidade
Comprimento do cabo	100 m

OutrosTipo de produto: Fio Diâmetro do cabo: 0.2 mm**Descrição**

ROLO DE 100 METROS

FIO PARALELO BICOLOR CRISTAL 2.0 mm

SEÇÃO: (2*3/58/0.12MM CCAL OD: 3.8*7.6MM)



[Página Inicial](#) > [ÁUDIO](#) > [PERIFÉRICOS](#) >

FILTRO DE LINHA ONEAL 8 TOMADAS MAIS 1 FRONTAL 4800W PARA RACK



Ampliar



FILTRO DE LINHA ONEAL 8 TOMADAS MAIS 1 FRONTAL 4800W PARA RACK



Avalie agora

ONEAL Referência: PR.6706.OAC-801



R\$ 499,00

12 x R\$ 41,58 sem juros

ou à vista por R\$ 449,10 com **10%** de desconto no boleto




 Comprar

 Adicionar à lista de desejos

Calcule seu frete

Ok

 Saiba como pagar

Descrição longa

FILTRO DE LINHA ONEAL 8 TOMADAS + 1 FRONTAL 4800W P/ RACK

O Filtro de Linha Oneal **OAC801D** é um equipamento que permite monitorar oscilações das redes elétricas, permitindo ações preventivas sobre os equipamentos conectados quando há picos de tensão, é um acessório ideal para otimizar as linhas de painéis de conexões Oneal modelos oac e oacd, além de agilizar as interligações da energia elétrica em Racks.

O Filtro de Linha Oneal **OAC801D** oferece também display lcd indicador de voltagem para fácil visualização e



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para 55520-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o Super

magalu > Informática > Periféricos > Proteção Elétrica > Filtro de Linha > Régua De Ferro 9 Tomadas Bivolt C/ Voltmetro Oac801d Oneal Cor Preto 127v/220v

Régua De Ferro 9 Tomadas Bivolt C/ Voltmetro Oac801d Oneal Cor Preto 127v/220v

Código bk46244dfb | Ver descrição completa | ONEAL



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Enter Light do Brasil**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 515,99

R\$ 467,30 no Pix

ou R\$ 467,30 em 3x de R\$ 155,77 sem juros no Cartão

Cartão de crédito
sem juros no Cartão Luiza

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

55520-000

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de produto.

Informações da Loja



Enter Light do Brasil
Lojista Magalu desde 2023

3.1

Ruim



+100
Produtos vendidos



[Ver mais informações da loja](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Régua De Ferro 9 Tomadas Bivolt C... **R\$ 467,30 no Pix** ou 3x de R\$ 155,77 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

dia de mercado · passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastro-se

0

informe seu CEP [xe o app](#) [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [tojas oficiais](#) [produtos internacionais](#) [oferta de](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [dia de mercado](#)

[página inicial](#) > [instrumentos musicais](#) > [cabos, fios e adaptadores](#) > [cabo para instrumentos](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Multicabos 36 Vias - 50 Metros

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [?](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Multicabos 36 Vias - 50 Metros Multicabos 36 Vias com termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda. Produzida em cobre estanhado que facilita a montagem da medusa e fita de poliéster aluminizada, a ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 5.325,10 10%

R\$ 4.792,59

à vista no cartão de

R\$ 5.325,10 em até 6

[mais formas de pagame](#)

[calcular frete e prazo](#)



COM

Este produto é vendido e entregue por [Prime](#). A Americanas garante o pedido à entrega. [saiba mais](#)



os mais vendidos da categoria



kit 2 caixa retorno palco music way 450w rms plug p10

★★★★★ sem avaliações

R\$ 789,90

8x de R\$ 98,73 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

cabo microfone ugreen 6.5mm p/ xlr cannon fêmea 3m preto

★★★★★ sem avaliações

R\$ 44,16

1x de R\$ 44,16 sem juros no cartão de crédito



cabo para guitarra violão baixo p10 / p10 0.30mm angl | 10ft 3,5 mt - santo...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 84,98 baixou

R\$ 80,87

1x de R\$ 80,87 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

10x plug cannon macho - premium profissional - série ring

★★★★★ sem avaliações

R\$ 59,00

1x de R\$ 59,00 sem juros no cartão de crédito



cabo para m ninjam b 0

★★★★★

R\$ 61,87

1x de R\$ 61,87 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

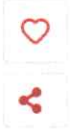
Encontre aqui as melhores ofertas



Informe seu CEP

Kit 50 Metros Multicabo Sparflex 36 Vias

(Cód. Item 1567916462) Outros produtos [Sparflex](#)



★ Sem avaliações

R\$ 4.369,00

ou em até 12x de R\$ 364,08 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido por [AMPLII](#) e entregue por [PontoFrio](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto



[Denunciar produto](#)



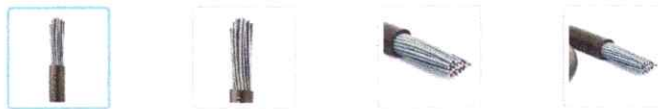
Encontre aqui as melhores ofertas



Informe seu CEP

Multicabos 36 Vias - 50 Metros

(Cód. Item 1561087761) Outros produtos [Cirilo Cabos](#)



★ [Sem avaliações](#)

R\$ 5.325,10 em até 12x de R\$ 443,76 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 5.058,84

no PIX com 5% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [WebContinental](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto



[Denunciar produto](#)

Início (<https://universalcases.com.br>) / Bancada Dj ([/bancada-dj](#)) / Case Rack 12u + 2 Gavetas Com Tampa Para Monitor E Rodas MLZ



CASE RACK 12U + 2 GAVETAS COM TAMPA PARA MONITOR E RODAS MLZ

R\$2.523,00



4 X DE **R\$630,75 SEM JUROS**



12% de desconto pagando com Pix

[VER MEIOS DE PAGAMENTO](#)



QUANTIDADE

1

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP \(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/\)](http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

Nossa loja

Universalcases Rua Engenheiro José Valter Seng, nº 100 - Vila Sônia São Paulo - SP Cep: 05522-020

Grátis

Compra protegida

Seus dados cuidados durante toda a compra.

Trocas e devoluções

Se não gostar, você pode trocar ou devolver.

Compartilhar:

[_whatsapp://send?text=https://universalcases.com.br/produtos/case-rack-12u-2-gavetas-com-tampa-para-monitor-e-rodas-mlz/](https://whatsapp://send?text=https://universalcases.com.br/produtos/case-rack-12u-2-gavetas-com-tampa-para-monitor-e-rodas-mlz/)

[_https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://universalcases.com.br/produtos/case-rack-12u-2-gavetas-com-tampa-para-monitor-e-rodas-mlz/](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://universalcases.com.br/produtos/case-rack-12u-2-gavetas-com-tampa-para-monitor-e-rodas-mlz/)

[_https://twitter.com/share?url=https://universalcases.com.br/produtos/case-rack-12u-2-gavetas-com-tampa-para-monitor-e-rodas-mlz/](https://twitter.com/share?url=https://universalcases.com.br/produtos/case-rack-12u-2-gavetas-com-tampa-para-monitor-e-rodas-mlz/)



Case rack 12u + 2 gavetas com tampa para monitor.
Com rodas de 3 polegadas giratorias com freio, capacidade total 200 kg.

[_https://wa.me/5511976682122](https://wa.me/5511976682122)

Comprimento exterior 67 cm Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Largura exterior 52 cm

Tipo de case rígido

ENTENDI

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Enviar para Mateus
Rua santos dumont 2...

Categorias · Ofertas · Histórico · Supermercado · Vender · Contato

AS Aldo · Compras · Favoritos

Mais opções que podem te interessar



Case Rack 12u + 2 Gavetas Com Tampa Para Monitor E Rodas
R\$ 2.394⁷⁸
12x R\$ 232,17
Frete grátis



Case Rack 12u E Mesa Com Tampa Vira Bancada
R\$ 2.376⁸⁰
12x R\$ 230,43
Frete grátis



Case Rack Para Monitor + Cpu
R\$ 1.673⁸⁴
12x R\$ 162,28
Frete grátis

Instrumentos Musicais > Equipamento para DJs > Acessórios > Cases

Vender um igual



Novo | 2 vendidos

Rack 12u + 2 Gavetas Tampa Para Monitor 1 Tampa Vira Bancada

R\$ 2.297⁵³
em 12x R\$ 222⁷⁵

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará entre 2 e 5/set por R\$ 275
[Mais formas de entrega](#)

Disponível 2 dias após sua compra

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50 dispo)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **UNIVERSALCASES2**

MercadoLider | **+5mil vendas**

[Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias data de recebimento.

[Compra Garantida,](#) receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

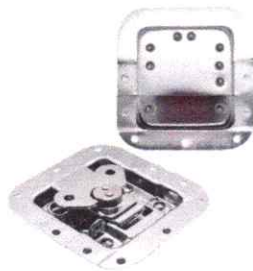
[Salvar em uma lista](#)

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 630
em 12x R\$ 61,08
Frete grátis
Hard Case Rack 2u



R\$ 51⁸⁵
em 3x R\$ 17,28 sem juros
Kit 2 Fecho Para Case Médio Embutido Com Porta Cadeado



R\$ 990
em 10x R\$ 99 sem juros
Frete grátis
Rack Vx-100 Custom. Com Bandeja Para Ableton

UNIVERSALCASES2

+500 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLider Gold
É um dos melhores do site!

+5mil

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento E produ

[Ir para a página do vendedor](#)

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

(48) 3226-7062

VENDAS@SOMCASE.COM.BR

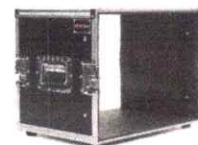
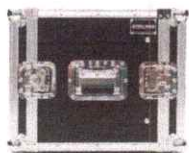


Busca



Conta Pedido Carrinho

Página inicial / Cases Pro Audio / Rack /



Hard Case Rack 12U Periféricos - EMB10

Marca: **SOMCASE**

Disponibilidade: **Disponível em 10 dias úteis**
Referência: **SC710**

Por:

R\$ 1.175,00

R\$ 1.116,25 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 5x de R\$ 235,00 Sem juros Cartão Visa - Vindi
ou 12x de R\$ 111,04 com juros Cartão Visa - Vindi



COMPRAR



CEP:

-

CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Case Rack Periféricos de 12U

Estrutura de 8mm revestido em Laminado TX preta

Perfil macho e fêmea de 8mm de alumínio para maior resistência

Cantoneira em L nas laterais de 25 mm

Acabamento interno em espuma de alta densidade de 5 mm

4 Fechos tipo borboleta cromado

Cantos de metal cromado

2 Alça de metal

Dimensões Internas livre do case

Largura 48,3 cm (Padrão 19")

Profundidade 35 cm base central + Tampas 5cm cada

Altura: 55 cm

Buscar na Shopee

Shopee > Áudio > Microfones > Conector para Microfone XLR 3 Pinos Fêmea Preto/prata 2 pçs



Conector para Microfone XLR 3 Pinos Fêmea Preto/prata 2 pçs

Nenhuma Avaliação Ainda

R\$63,84

Frete Frete Para São Paulo, São Paulo
Frete R\$25,48 R\$15,48
Até R\$10,00 de desconto no frete com cupom



Quantidade - 1 +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



GARANTIA SHOPEE

Receba seu pedido ou seu dinheiro de volta. Nunca transfira dinheiro comunique fora do app Shopee

Compartilhar:

0



Comércio Alvares
Último Login Há 4 Horas

Conversar Ag...

Ver Página Da ...

Avaliações 382

Taxa De Resposta Do Chat 57%

Loja Shopee Desd

Produtos 213

Geralmente Responde dentro de minutos
O Chat Em

Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria [Shopee > Áudio > Microfones](#)

Estoque 2

Envio de Santa Catarina

Descrição Do Produto

Conector Para Microfone Xlr 3 Pinos Fêmea
Cores Preto e Prata

1 Unidade

Dimensões: 65 x 18 mm

PRODUTO A PRONTA ENTREGA!!

Avaliações Do Produto



FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 499 PARA TODO O BRASIL.



O que você está buscando?

SAC (11) 3224-1020
:(11) 9462-65235
sac@cirilocabos.com.br

Todas as categorias

Cabos

Adaptadores

Conversores

Ferramentas

Cabos Especiais

Plugs Jacks

Suporte

cabos especiais > cabos de microfone



Produto: 7620 Marca: Amphenol

Cabo de Microfone Amphenol M2s Smart Cable 50 METROS

(3) Clique e veja!

R\$ 1.201,00

em até 6x R\$ 200,16 sem juros

< 1 MT 2 MT 10 MT 15 MT 20 MT 3 METROS 4 METROS 5 METROS >

COMPRAR

COMPRAR
PELO
WHATSAPP

NÃO SEI MEU CEP

Descrição

O Melhor Cabo de Microfone Amphenol M2s Smart Cable, investir no melhor cabo de microfone é essencial para músicos, engenheiros de som e entusiastas audiófilos.

o Cabo de Microfone Amphenol M2s Smart Cable? Amphenol é ideal montagem de cabos de microfone com qualidade profissional e a tecnologia Amphenol. Ele conta com duas capas de proteção, bitola de 2x22 AWG, fita de alumínio e 95% de malha. Evite ruídos e interferências em suas transmissões de áudio.

Os conectores desempenham um papel crucial na transmissão de sinais de áudio de alta fidelidade. O Amphenol M2s Smart Cable destaca-se pelos seus conectores robustos e banhados a ouro, garantindo uma conexão estável e resistente à corrosão. Isso resulta em uma transmissão de áudio consistente, livre de interferências indesejadas.

Diferenciando-se da concorrência, o Amphenol M2s apresenta a inovadora tecnologia Smart Cable. Este recurso inteligente adapta-se automaticamente às demandas do ambiente, proporcionando a melhor qualidade de sinal possível. Seja em estúdios profissionais ou em palcos movimentados, este cabo ajusta-se dinamicamente para garantir um desempenho excepcional.

A blindagem eficiente do Amphenol M2s Smart Cable é um ponto crucial para minimizar interferências e ruídos externos. Com camadas cuidadosamente projetadas, este cabo assegura uma transmissão limpa e sem perdas, mesmo em ambientes desafiadores.

Ao comparar o Amphenol M2s Smart Cable com outros cabos de microfone no mercado, fica evidente a sua superioridade.

Especificações Técnicas

Fabricante: Amphenol - Dupla capa de proteção.

Modelo: Amphenol M2S Smart Cable - Fita em alumínio.

Referência: Amphenol M2S Cabo Para Microfone 95% de Malha, 2x22AWG M2S.

Cor: Preto.

Bitola: 2x22AWG

Malha: 95% de malha

- Fita em alumínio

- Produto importado da Austrália

Escolha entre as diversas metragens disponíveis.

1m, 2m, 3m, 4m, 5m, 10m, 15m, 20m, 25m, 30m, 35m, 40m, 45m, 50m, 60m, 70m, 80m, 90m e 100 metros.

Depoimentos de Usuários Satisfeitos



Encontre aqui as melhores ofertas



Informe seu CEP

Cabo Microfone, Cabo Amphenol - 50 Mt

(Cód. Item 1561175574) Outros produtos [Amphenol](#)



★ [Sem avaliações](#)

R\$ 1.408,00 em até 12x de R\$ 117,33 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 1.337,60

no PIX com 5% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [WebContinental](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto ▼

[Denunciar produto](#)

O que você tá procurando?



📍 Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.



x



★ Sem avaliações

R\$ 978,89

ou em até 9x de R\$ 108,77 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido por [Super Sonora](#) e entregue por [Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[📍 Usar minha localização](#)

Descrição do produto

Características

+

Especificações Técnicas

+

[Denunciar produto](#)



0

Procurar...

MICROFONE TSI GOOSENECK MMF-302



Marca: TSI
Código no site: 834555
SKU: 8440

★★★★★
Visualizar avaliações

R\$ 939,00
10x de R\$ 93,90 sem juros

Comprar

Adicionar a lista de presentes

Adicionar aos favoritos

IMPORTANTE! Os Preços e multas, etc, no site valem APENAS no site



Resta 1
Home

Calcule o frete e o prazo de entrega.

dia de mercado · passou, cestou, aproveitou com até 50% de desconto · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP [x](#) e o app pra sua empresa entrega rápida serviços nossas lojas oba, cupom lojas oficiais produtos internacionais oferta do

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia de mercado

página inicial > instrumentos musicais > som profissional > microfones > outros

favoritar compartilhar



Microfone Profissional Gooseneck Alta Sensibilidade Base E Haste 42cm Mmf-302 - Tsi

★★★★★ 5.0 (1 avaliação) [? faça a 1ª pergunta](#)

Microfone Profissional tipo Gooseneck de Alta Sensibilidade com Base e Haste de 42cm, modelo Mmf-302 da marca Tsi Compre na Loja SuperSonora o Microfone Profissional MMF302. Ideal para palestra, oratória ou discurso. Confira! Caract...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 899,90

até 8x de R\$ 112,48
[mais formas de pagame](#)

[calcular frete e prazo](#)

Digite seu CEP



com

Este produto é vendido por entregue por Americanas, compra, do pedido à entreg



os mais vendidos da categoria



patrocinado

microfone sem fio duplo de mão uhf sd-38 mm - soundrix

sem avaliações
~~R\$ 598,00~~ 10%

R\$ 538,20
em 1x no cartão de crédito



microfone jbl duplo s/ fio wireless jbl micbr2 karaokê party

sem avaliações

R\$ 799,00
8x de R\$ 99,87 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

microfone sem fio duplo de mão uhf sd-48 mm - soundrix

sem avaliações
~~R\$ 768,66~~ 10%

R\$ 691,70
em 1x no cartão de crédito



microfone sem fio shure duplo glxd4 beta 58a

★★★★★ 1 avaliação
~~R\$ 1.299,00~~ 8%

R\$ 1.195,08
com pix



patrocinado

microfone s/ sd-38bb - so

sem avaliações
~~R\$ 725,92~~

R\$ 653,20
em 1x no

produtos patrocinados

MÉDIA DE PREÇOS - EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	SERTIÃO FORTE LTDA - CNPJ/ME sob o nº 35.189.259/0001-07		J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.176.111/0001-38		Mesa Empenho Soluções LTDA - CNPJ: 35.593.809/0001-10		MÉDIA GERAL	
			VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CONSOLA DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAÍDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DE BANDA EM ENTRADAS EQUILIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEETABLE E EFEITOS DE ESTÚDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	RS 5.950,00	RS 5.950,00	RS 5.828,25	RS 5.828,25	RS 6.100,00	RS 6.100,00	RS 5.959,42	RS 5.959,42
CAIXA DE SOM ACÚSTICA TIPO AVANÇADA, C/8 OMS COM TEL. A FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OPERAR UMA MELHOR QUALIDADE SONORA	PAR	5	RS 780,00	RS 3.900,00	RS 725,00	RS 3.625,00	RS 780,00	RS 3.900,00	RS 761,67	RS 3.808,35
AMPLIFICADOR DE ÁUDIO COM PRECISÃO DE ENTRADA > 30K OMS DESBALANÇADA SENSIBILIDADE EM INPUT E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALÓGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERVAACIONAL, E COM CHAVE SELETOIRA DE VOLTAGEM COM FLUXO DE PROTEÇÃO	UND	1	RS 3.950,00	RS 3.950,00	RS 3.805,00	RS 3.805,00	RS 3.945,00	RS 3.945,00	RS 3.900,00	RS 3.900,00
FIG. BLO COLORE CRISTAL	ROLO DE 100mm	1	RS 410,00	RS 410,00	RS 350,00	RS 350,00	RS 460,00	RS 460,00	RS 406,67	RS 406,67
FILTRO DE LINHA DIGITAL, C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P-T POTENCIA MÁXIMA EM SAÍDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	1	RS 790,00	RS 790,00	RS 784,00	RS 784,00	RS 815,00	RS 815,00	RS 796,33	RS 796,33
MULTI CABO PILGAGÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	1	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 5.840,00	RS 5.840,00	RS 6.600,00	RS 6.600,00	RS 6.146,67	RS 6.146,67
RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.470,00	RS 1.470,00	RS 1.520,00	RS 1.520,00	RS 1.496,67	RS 1.496,67
CONNECTOR XL8 CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL, NIQUELADO MACHO/FÊMEA	PARES	40	RS 60,00	RS 2.400,00	RS 55,30	RS 2.212,00	RS 62,00	RS 2.480,00	RS 59,10	RS 2.364,00
CABO P/MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BILINDAGEM TRANÇADA -FTTA DE ALUMÍNIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	RS 1.950,00	RS 1.950,00	RS 1.840,00	RS 1.840,00	RS 2.300,00	RS 2.300,00	RS 2.030,00	RS 2.030,00
MICROFONE PROFISSIONAL, ALTA SENSIBILIDADE PLANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXÍVEL, E CAPSULA CONDENSADORA	UND	8	RS 996,00	RS 7.968,00	RS 996,00	RS 7.968,00	RS 996,00	RS 7.920,00	RS 994,00	RS 7.952,00
				RS 34.818,00		RS 33.722,25		RS 36.040,00		



AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Publicado em: 22/08/2024

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, torna público para conhecimento dos interessados que receberá **até o dia 29/08/2024**, Cotações de Preços, visando a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE**. Maiores informações: E-mail: cpl.cmribeiraope@gmail.com (<mailto:cpl.cmribeiraope@gmail.com>), ou no endereço: Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000 – Fone: 081 3671-1369.

Ribeirão/PE, 22 de agosto de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES



Disponível em:

<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/136>





Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

(Formulário de uso facultativo, podendo a empresa utilizar de modelo próprio, caso prefira)

EMPRESA: _____

C.N.P.J.: _____

LOGRADOURO/ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE/UF: _____

CEP: _____

FONE (WhatsApp): _____

E-MAIL: _____

VALIDADE DA COTAÇÃO: _____

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal do Ribeirão/PE, conforme especificações em anexo.

Data: _____ / _____ / 2024

Assinatura: _____

CPF: _____



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ANEXO

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	01		
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUAIIDADE SONORA	PAR	05		
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	01		
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	01		
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	01		
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	01		
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	01		



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PARES	40		
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	MT	50		
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÂPSULA CONDENSADORA	UND	08		
TOTAL GERAL					



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

PROPOSTA DE PREÇOS - EMPRESA SERTAO FORTE LTDA, CNPJ N° 35.189.259/0001-07

2 mensagens

SERTÃO FORTE <sertaofortek@gmail.com>

27 de agosto de 2024 às 10:07

Para: cpl.cmribeiraope@gmail.com

Eu sou o Kleber José, sou o representante da empresa, SERTAO FORTE LTDA
Inscrita no CNPJ: 35.189.259.0001-07.

Sediada na Rua João Pascoal da Silva, nº162, Frexeiras, Escada-PE, CEP: 55.500-000
Venho por meio deste, ENVIAR toda a nossa proposta de preços

Ficamos no aguardo da confirmação do recebimento

Atenciosamente
Kleber Jose
Equipe Sertão Forte

TELEFONES:
(81) 9 9689-5518



SERTÃO FORTE



PROPOSTA DE PREÇOS - SERTÃO FORTE LTDA - ASSINADO .pdf
297K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

27 de agosto de 2024 às 15:55

Para: SERTÃO FORTE <sertaofortek@gmail.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SERTÃO FORTE

Razão social: SERTAO FORTE LTDA, CNPJ: 35.189.259.0001-07, Rua João Pascoal da Silva, 162, Frexeiras, Escada-PE, CEP 55.500-000, E-mail: sertoafortek@gmail.com, (81) 9 9689-5518

PROPOSTA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBEIRÃO-PE

Prezados Senhores,

A empresa **SERTAO FORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.189.259/0001-07**, sediada na rua: João Pascoal da Silva, nº 162, Bairro - Frexeiras, na cidade: Escada-PE, Estado: Pernambuco, por seu representante legal, **KLEBER JOSÉ SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **088.812.394.93**, infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços .DECLARANDO AINDA, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento do teor do respectivo processo, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

IDENTIFICAÇÃO			
DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL	SERTAO FORTE LTDA		
NOME FANTASIA	SERTÃO FORTE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	I.E: 0856072-23		
CNPJ	35.189.259/0001-07		
ENDEREÇO	RUA JOAO PASCOAL DA SILVA, N° 162, FREXEIRAS, ESCADA-PE UF: PE CEP: 55.500-000		
TELEFONE:	(81) 9 9689-5518		
E-MAIL	sertaofortek@gmail.com		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	NUBANK	AGÊNCIA: 0001	CONTA CORRENTE: 50851992-6
PIX 35189259000107			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITARIO	PREÇOS TOTAL
01	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
02	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRANSDUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE SONORA	UND	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
03	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
04	FIO BIO COLOR CRISTAL	UND	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
05	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAIDA	UND	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
06	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/36 VIAS	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
07	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
08	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/FEMEA	UND	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
09	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CAPSULA CONDENSADORA	UND	8	R\$ 996,00	R\$ 7.968,00

VALOR TOTAL R\$: 34.818,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 34.818,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Garantia dos Produtos: 01 ano

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Escada-PE, 27 de agosto de 2024

PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE LEGAL
KLEBER JOSÉ SANTOS DA SILVA

Kleber José Santos da Silva

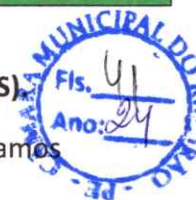
SERTAO FORTE
LTDA:3518925900010

Assinado de forma digital por
SERTAO FORTE
LTDA:35189259000107
Dados: 2024.08.27 10:00:34 -03'00'

CPF: 088.812.394-93

R.G: 8.294.864

35.189.259/0001-07
SERTAO FORTE LTDA
Rua João Pascoal da Silva, 162
Frezeiras CEP 55.500-000 Escada/PE





CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

Proposta - Meta Empenho

2 mensagens

Meta Empenho <meta.empenho@gmail.com>
Para: cpl.cmribeiraope@gmail.com

27 de agosto de 2024 às 20:36

Prezado (a), segue em anexo nossa proposta comercial.

Att
Nayara Krisley
Meta Empenho Soluções LTDA
CNPJ: 35.503.809/0001-10
(81) 9 8680-8156 (whatsapp) / 9 8130-6866



 **Proposta_Pref Ribeirão.pdf**
137K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: Meta Empenho <meta.empenho@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 13:22

Recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]



RAZÃO SOCIAL: Meta Empenho Soluções LTDA
NOME FANTASIA: Meta Empenho
CNPJ: 35.503.809/0001-10
TELEFONE: (81) 98700-2141 / 98680-8156
E-mail: meta.empenho@gmail.com
CNPJ: 35.503.809/0001-10

Prefeitura de Ribeirão – PE



Conforme instruções contidas na cotação, apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	1	PC	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRANSDUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE SONORA	5	PAR	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTAGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO	1	PC	R\$ 3.945,00	R\$ 3.945,00
4	FIO BICO COLOR CRISTAL	100	MT	R\$ 4,60	R\$ 460,00
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAIDA	1	PC	R\$ 815,00	R\$ 815,00
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/36 VIAS	50	MT	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	1	PC	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/FEMEA	40	PAR	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM	50	MT	R\$ 46,00	R\$



RAZÃO SOCIAL: Meta Empenho Soluções LTDA
NOME FANTASIA: Meta Empenho
CNPJ: 35.503.809/0001-10
TELEFONE: (81) 98700-2141 / 98680-8156
E-mail: meta.empenho@gmail.com
CNPJ: 35.503.809/0001-10



	TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG					2.300,00
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CAPSULA CONDENSADORA	8	UN	R\$	990,00	R\$ 7.920,00
TOTAL						R\$ 36.040,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 36.040,00

- Prazo da validade da proposta de preços é de 30 dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta.
- Declaramos que nossa proposta já está incluído todas as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, fretes, despesas diretas e indiretas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste termo de referência.
- *Responsável pela cotação: Nayara Krisley (81) 98680-8156*

Cabo de Santo Agostinho, 27 de agosto de 2024

Nayara Krisley dos Santos Albuquerque
Nayara Krisley dos Santos Albuquerque
(Administradora da empresa), CPF 08923025429



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

FORMULARIO COTAÇÃO DE SOM

2 mensagens

J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: "cpl.cmribeiraope@gmail.com" <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

29 de agosto de 2024 às 09:26

favor acusar recebimento!



FORMULARIO DE COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE SOM J2.pdf
191K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

29 de agosto de 2024 às 09:41

Recebido.

Em qui., 29 de ago. de 2024 às 09:26, J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com> escreveu:
favor acusar recebimento!





Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

(Formulário de uso facultativo, podendo a empresa utilizar de modelo próprio, caso prefira)

EMPRESA: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 35.176.111/0001-38

LOGRADOURO/ Nº: RUA DA GARDÊNIA

BAIRRO: ALTO DA BARRA

CIDADE/UF: PRIMAVERA-PE

CEP: 55.510-000

FONE (WhatsApp): 81 9 9753-0976

E-MAIL: j.netoprodutos@hotmail.com

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias



Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE, conforme especificações em anexo.

Data: 27/ 08/ 2024

Assinatura: _____

Paulo Luiz Santana da Silva

CPF:105.283.074-95

ANEXO

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	R\$5.828,25	R\$5.828,25
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUAIIDADE SONORA	PAR	5	R\$725,00	R\$3.625,00
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A ODB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	R\$3.805,00	R\$3.805,00
4	FIO BICO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	R\$3,50	R\$350,00
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	1	R\$784,00	R\$784,00
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	1	R\$116,80	R\$5.840,00
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	R\$1.470,00	R\$1.470,00
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PARES	40	R\$55,30	R\$2.212,00



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	MT	50	R\$36,80	R\$1.840,00
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÁPSULA CONDENSADORA	UND	8	R\$996,00	R\$7.968,00
TOTAL GERAL					R\$:33.722,25





Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

1.1 Constitui o objeto a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal do Ribeirão/PE**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo deste Termo de Referência.

2) DA FINALIDADE/ JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos itens listado abaixo é justificada pelas seguintes razões:

- I. **Console de Som:** A mesa de mixagem é fundamental para o controle centralizado de todos os sinais de áudio, possibilitando a gestão precisa do som durante as sessões, audiências e eventos. Um console de som moderno e eficiente garantirá a clareza e qualidade do áudio, essencial para a comunicação eficaz e a gravação de reuniões e debates;
- II. **Caixa de Som Acústica Tipo Arandela:** As caixas de som acústicas tipo arandela são projetadas para otimizar a dispersão do som em ambientes amplos e diversos, como o auditório da Câmara. Sua instalação em pontos estratégicos garante que todos os presentes tenham uma experiência auditiva clara e uniforme, essencial para a compreensão das discussões e decisões;
- III. **Amplificador de Áudio com Impedância de Entrada: Justificativa:** Um amplificador de qualidade é necessário para fortalecer o sinal de áudio proveniente do console e distribuir o som de maneira eficaz através das caixas de som. Escolher um amplificador com a impedância adequada assegura a compatibilidade com os outros equipamentos e a reprodução de som sem distorções;
- IV. **Fio Bio Color Cristal:** Cabos de áudio de alta qualidade são cruciais para a integridade do sinal transmitido. O fio bio color cristal oferece uma excelente condução e minimiza a perda de qualidade do som, contribuindo para uma experiência auditiva superior e confiável durante todas as atividades da Câmara;
- V. **Filtro de Linha Digital com 8 Tomadas Chaveadas:** Um filtro de linha digital protege os equipamentos de som contra variações de energia e picos de tensão, prevenindo danos e garantindo a operação contínua e segura dos equipamentos. As tomadas chaveadas permitem o controle individual dos dispositivos conectados, facilitando a gestão e manutenção do sistema;
- VI. **Multi Cabo para Ligações e Interligações:** O multi cabo facilita a conexão entre diversos equipamentos de áudio, simplificando a instalação e a organização do sistema. Este cabo multifuncional reduz a necessidade de múltiplos cabos e conectores, tornando a configuração mais eficiente e organizada;
- VII. **Rack Aberto para Mesa de Som:** Um rack aberto é essencial para o suporte e a organização dos equipamentos de som, garantindo que o console e outros dispositivos estejam acessíveis e bem



ventilados. Isso também contribui para a facilidade de manutenção e ajuste durante as sessões e eventos;

- VIII. **Cabo para Microfone com Liga de Cobre:** Cabos de microfone com condutores de cobre oferecem excelente qualidade de transmissão e baixa interferência. A utilização de cabos de alta qualidade é fundamental para garantir que a captação e transmissão da voz sejam claras e sem ruídos, essencial para a comunicação durante as reuniões;
- IX. **Microfone Profissional Alta Sensibilidade:** Microfones de alta sensibilidade são cruciais para captar com precisão a voz dos oradores e participantes, garantindo que todas as contribuições sejam ouvidas claramente. A escolha de microfones profissionais assegura uma qualidade de áudio superior e evita problemas de comunicação durante as sessões da Câmara.

Contudo, a aquisição desses equipamentos visa modernizar e otimizar o sistema de áudio da Câmara Municipal de Ribeirão/PE, assegurando uma comunicação clara e eficiente durante as sessões e eventos. Com um sistema de som atualizado, a Câmara poderá oferecer uma experiência auditiva de alta qualidade para todos os participantes, melhorar a eficiência das reuniões e garantir que as discussões e decisões sejam bem documentadas e compreendidas. A implementação desses equipamentos também contribuirá para a realização de eventos públicos e audiências com maior profissionalismo e eficácia.

3) DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 3.1 O prazo de entrega será de **até 20 (vinte) dias corridos**, para todos os itens, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 3.2 A requisição de fornecimento dos produtos emitida pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por *Email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 13h00min;
- 3.3 A Câmara de Vereadores de Ribeirão se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no Termo de Referência e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso;
- 3.4 Os produtos serão entregues somente ao(s) funcionário(s) indicado(s) pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, que procederá à conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 3.5 Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 3.6 Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Câmara de Vereadores de Ribeirão, não representando para a mesma a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos;



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



3.7 Para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, a entrega dos produtos objeto desta contratação deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, conforme solicitação, nos seguintes endereços:

- **Sede da Câmara de Vereadores de Ribeirão**, localizada na Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

3.8 O objeto do Termo de Referência será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- a) Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- b) Recebimento Definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade do produto e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

3.9 O recebimento definitivo do produto não exime a empresa contratada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

3.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade do produto fornecido, devendo o mesmo ser substituído, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação da Câmara de Vereadores de Ribeirão, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso o produto não atenda às especificações constante neste termo de Referência e na proposta da empresa contratada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

3.11 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

3.12 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

3.13 O Fornecimento dos produtos será realizado de **forma integral** de acordo com as necessidades, e solicitação da Câmara de Vereadores de Ribeirão, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4) GARANTIA DOS PRODUTOS:



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



4.1 O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante;

4.2 A correção de falhas no produto entregue, no período de garantia, deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do chamado da Câmara de Vereadores de Ribeirão, sem ônus para a Prefeitura, salvo quando o defeito for comprovadamente provocado por uso indevido. Quando a correção de falha não puder ser prestada no próprio local, poderá a contratada remover os produtos defeituosos e os fazer retornar, às suas expensas. A contratada será considerada, para todos os efeitos, fiel depositária dos mesmos durante esse período.

5) PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor municipal designado.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

5.7 Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga



6) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 6.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 6.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 6.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe o Fornecedor contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 6.6 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação do instrumento convocatório;
- 6.7 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

7) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A Câmara de Vereadores de Ribeirão, obriga-se a:

- a) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local para entrega dos produtos;
- b) Indicar o horário em que deverão ser entregues os produtos;
- c) Notificar o fornecedor contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- d) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;



- e) Designar o(s) fiscal(is) dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no Termo de Referência;
- f) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a Câmara de Vereadores de Ribeirão ou modificação no Contrato;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no contrato.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 as seguintes sanções:

I. ADVERTÊNCIA, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
a.1) se não justificar pena mais grave.

II. A penalidade de MULTA, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia decorrido;
 - d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o(s) produto(s) ou serviços, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do(s) produto(s) ou serviços, nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor contratado;
 - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/2021, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

1) Na aplicação da sanção prevista no Inciso II deste subitem, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

III. Ficará **IMPEDIDO** de licitar e de contratar com a Câmara de Vereadores de Ribeirão, pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Quando não se justificar a imposição de pena mais grave.

IV. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar (Todos os Entes Federativos) pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) Também nos casos dos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, quando for o caso de impor pena mais grave.

8.3 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

9. DO VALOR ESTIMADO:



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



9.1 O Valor global estimado para esta aquisição é de **R\$ 33.085,54 (Trinta e três mil oitenta e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1 Menor Preço por Item

11. DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara de Vereadores de Ribeirão e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

11.3 Definir como fiscal: **Djair Santos de Almeida** – Assistente Contábil.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 1.42 - Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara

Natureza: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 52 - Equipamento e Material Permanente

Ribeirão/PE, 30 de agosto de 2024.


Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ANEXO I

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	R\$ 5.758,74	R\$ 5.758,74
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUAIIDADE SONORA	PAR	5	R\$ 593,13	R\$ 2.965,65
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	R\$ 4.274,39	R\$ 4.274,39
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	R\$ 414,53	R\$ 414,53
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	1	R\$ 639,74	R\$ 639,74
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	1	R\$ 5.443,41	R\$ 5.443,41
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	R\$ 1.747,59	R\$ 1.747,59



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PAR	40	R\$ 61,47	R\$ 2.458,80
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	R\$ 1.649,65	R\$ 1.649,65
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÂPSULA CONDENSADORA	UND	8	R\$ 966,63	R\$ 7.733,04
TOTAL ESTIMADO					R\$ 33.085,54

Ribeirão/PE, 30 de agosto de 2024.


Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

AUTORIZAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD do Assistente Contábil em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal do Ribeirão/PE**. Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 02 de setembro de 2024.


Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade de Ribeirão/PE, faço autuação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 015/2024**, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/2024** (Art. 75 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021), para **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM** para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE, conforme documentos que se seguem, do que para constar, faço este termo. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA** _____, Agente de Contratação, subscrevi



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



PORTARIA Nº 005/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal do Município de Ribeirão/PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 60/2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021, art. 6º, V e LX, 7º a 10º;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11º e 12º, do Decreto nº 60/2023, do Chefe do Poder executivo Municipal, que estabeleceu a atuação dos agentes de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais regentes da Administração Pública.

RESOLVE:

ART. 1º -Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agente de Contratação da Câmara Municipal do Ribeirão/PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionados:

- I – DJAIR SANTOS DE ALMEIDA – MATRÍCULA Nº 004**
- II - ELIAS FRANCISCO DA SILVA- MATRÍCULA Nº 005**
- III - SILVIO FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 059**

& 1º - Os servidores exercerão a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;
& 2º - Nas licitações na modalidade pregão, os servidores elencados no Inciso I, II e III do art. 1º serão agentes responsáveis pela condução do certame, e, portanto, designados Pregoeiros, nos termos do & 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

ART. 2º -Designar, nos termos do art. 8º da Lei federal nº 14.133/2021, como Equipe de Apoio para auxílio aos Agentes de Contratação da Câmara Municipal do Ribeirão/PE, os servidores abaixo relacionados:



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



I - JURACI FERREIRA DA SILVA.	MATRÍCULA Nº 006
II - SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO.	MATRÍCULA Nº 012
III - ADILSON MANOEL DA SILVA.	MATRÍCULA Nº 001

Art. 3º - No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Art. 4º - A presente designação representará em gratificação aos servidores mencionados pelos serviços, conforme tabela em anexo no item I e II.

Art. 5º - Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação, e terão caráter provisório, até o dia 31/12/2024 ou que outro ato as modifique ou as revogue, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão, 02 de janeiro de 2024.


Itamar Melo da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO/PE
Matrícula nº 050



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



TABELA DE GRATIFICAÇÃO.

ITEM I		
NOMES	DESIGNAÇÃO	VALOR R\$
1 - DJAIR SANTOS E ALMEIDA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	800,00
2 - ELIAS FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	800,00
3 - SILVIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	800,00

ITEM II		
NOMES	DESIGNAÇÃO	VALOR R\$
JURACI FERREIRA DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	500,00
SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO	EQUIPE DE APOIO	500,00
ADILSON MANOEL DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	500,00

Ribeirão, 02 de janeiro de 2024.


Itamar Melo da Silva
-PRESIDENTE-



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

- CONTRATAÇÃO DIRETA -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024
DISPENSA Nº. 015/2024



FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

(Formulário de uso facultativo, podendo a empresa utilizar de modelo próprio, caso prefira)

EMPRESA: _____

C.N.P.J.: _____

LOGRADOURO/ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE/UF: _____

CEP: _____

FONE (WhatsApp): _____

E-MAIL: _____

VALIDADE DA COTAÇÃO: _____

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE, conforme especificações em anexo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	R\$ _____	R\$ _____
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA	PAR	5	R\$ _____	R\$ _____



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



	FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUAIIDADE SONORA				
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A ODB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	R\$ _____	R\$ _____
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	R\$ _____	R\$ _____
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	1	R\$ _____	R\$ _____
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	1	R\$ _____	R\$ _____
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	R\$ _____	R\$ _____
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PAR	40	R\$ _____	R\$ _____
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	R\$ _____	R\$ _____
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÁPSULA CONDENSADORA	UND	8	R\$ _____	R\$ _____
TOTAL					

Data: _____ / _____ / 2024

Assinatura: _____

CPF: _____



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



1) OBJETO:

1.1 Constitui o objeto a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal do Ribeirão/PE**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo deste Termo de Referência.

2) DA FINALIDADE/ JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos itens listado abaixo é justificada pelas seguintes razões:

- I. **Console de Som:** A mesa de mixagem é fundamental para o controle centralizado de todos os sinais de áudio, possibilitando a gestão precisa do som durante as sessões, audiências e eventos. Um console de som moderno e eficiente garantirá a clareza e qualidade do áudio, essencial para a comunicação eficaz e a gravação de reuniões e debates;
- II. **Caixa de Som Acústica Tipo Arandela:** As caixas de som acústicas tipo arandela são projetadas para otimizar a dispersão do som em ambientes amplos e diversos, como o auditório da Câmara. Sua instalação em pontos estratégicos garante que todos os presentes tenham uma experiência auditiva clara e uniforme, essencial para a compreensão das discussões e decisões;
- III. **Amplificador de Áudio com Impedância de Entrada: Justificativa:** Um amplificador de qualidade é necessário para fortalecer o sinal de áudio proveniente do console e distribuir o som de maneira eficaz através das caixas de som. Escolher um amplificador com a impedância adequada assegura a compatibilidade com os outros equipamentos e a reprodução de som sem distorções;
- IV. **Fio Bio Color Cristal:** Cabos de áudio de alta qualidade são cruciais para a integridade do sinal transmitido. O fio bio color cristal oferece uma excelente condução e minimiza a perda de qualidade do som, contribuindo para uma experiência auditiva superior e confiável durante todas as atividades da Câmara;
- V. **Filtro de Linha Digital com 8 Tomadas Chaveadas:** Um filtro de linha digital protege os equipamentos de som contra variações de energia e picos de tensão, prevenindo danos e garantindo a operação contínua e segura dos equipamentos. As tomadas chaveadas permitem o controle individual dos dispositivos conectados, facilitando a gestão e manutenção do sistema;
- VI. **Multi Cabo para Ligações e Interligações:** O multi cabo facilita a conexão entre diversos equipamentos de áudio, simplificando a instalação e a organização do sistema. Este cabo multifuncional reduz a necessidade de múltiplos cabos e conectores, tornando a configuração mais eficiente e organizada;



- VII. **Rack Aberto para Mesa de Som:** Um rack aberto é essencial para o suporte e a organização dos equipamentos de som, garantindo que o console e outros dispositivos estejam acessíveis e bem ventilados. Isso também contribui para a facilidade de manutenção e ajuste durante as sessões e eventos;
- VIII. **Cabo para Microfone com Liga de Cobre:** Cabos de microfone com condutores de cobre oferecem excelente qualidade de transmissão e baixa interferência. A utilização de cabos de alta qualidade é fundamental para garantir que a captação e transmissão da voz sejam claras e sem ruídos, essencial para a comunicação durante as reuniões;
- IX. **Microfone Profissional Alta Sensibilidade:** Microfones de alta sensibilidade são cruciais para captar com precisão a voz dos oradores e participantes, garantindo que todas as contribuições sejam ouvidas claramente. A escolha de microfones profissionais assegura uma qualidade de áudio superior e evita problemas de comunicação durante as sessões da Câmara.

Contudo, a aquisição desses equipamentos visa modernizar e otimizar o sistema de áudio da Câmara Municipal de Ribeirão/PE, assegurando uma comunicação clara e eficiente durante as sessões e eventos. Com um sistema de som atualizado, a Câmara poderá oferecer uma experiência auditiva de alta qualidade para todos os participantes, melhorar a eficiência das reuniões e garantir que as discussões e decisões sejam bem documentadas e compreendidas. A implementação desses equipamentos também contribuirá para a realização de eventos públicos e audiências com maior profissionalismo e eficácia.

3) DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 3.1 O prazo de entrega será de **até 20 (vinte) dias corridos**, para todos os itens, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 3.2 A requisição de fornecimento dos produtos emitida pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por *Email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 13h00min;
- 3.3 A Câmara de Vereadores de Ribeirão se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no Termo de Referência e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso;
- 3.4 Os produtos serão entregues somente ao(s) funcionário(s) indicado(s) pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, que procederá à conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 3.5 Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



3.6 Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Câmara de Vereadores de Ribeirão, não representando para a mesma a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos;

3.7 Para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, a entrega dos produtos objeto desta contratação deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, conforme solicitação, nos seguintes endereços:

- **Sede da Câmara de Vereadores de Ribeirão**, localizada na Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

3.8 O objeto do Termo de Referência será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- a) Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- b) Recebimento Definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade do produto e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

3.9 O recebimento definitivo do produto não exime a empresa contratada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

3.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade do produto fornecido, devendo o mesmo ser substituído, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação da Câmara de Vereadores de Ribeirão, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso o produto não atenda às especificações constante neste termo de Referência e na proposta da empresa contratada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

3.11 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

3.12 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

3.13 O Fornecimento dos produtos será realizado de **forma integral** de acordo com as necessidades, e solicitação da Câmara de Vereadores de Ribeirão, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.



4) GARANTIA DOS PRODUTOS:

4.1 O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante;

4.2 A correção de falhas no produto entregue, no período de garantia, deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do chamado da Câmara de Vereadores de Ribeirão, sem ônus para a Prefeitura, salvo quando o defeito for comprovadamente provocado por uso indevido. Quando a correção de falha não puder ser prestada no próprio local, poderá a contratada remover os produtos defeituosos e os fazer retornar, às suas expensas. A contratada será considerada, para todos os efeitos, fiel depositária dos mesmos durante esse período.

5) PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor municipal designado.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

5.7 Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga



6) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 6.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 6.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 6.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe o Fornecedor contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 6.6 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação do instrumento convocatório;
- 6.7 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

7) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A Câmara de Vereadores de Ribeirão, obriga-se a:

- a) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local para entrega dos produtos;
- b) Indicar o horário em que deverão ser entregues os produtos;
- c) Notificar o fornecedor contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- d) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- e) Designar o(s) fiscal(is) dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no Termo de Referência;
- f) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital e Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a Câmara de Vereadores de Ribeirão ou modificação no Contrato;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no contrato.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 as seguintes sanções:

- I. **ADVERTÊNCIA**, quando:
 - a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - a.1) se não justificar pena mais grave.
- II. **A penalidade de MULTA**, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos seguintes termos:
 - a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
 - c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia decorrido;
 - d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o(s) produto(s) ou serviços, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do(s) produto(s) ou serviços, nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor contratado;
 - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/2021, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

1) Na aplicação da sanção prevista no Inciso II deste subitem, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

III. Ficará **IMPEDIDO** de licitar e de contratar com a Câmara de Vereadores de Ribeirão, pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Quando não se justificar a imposição de pena mais grave.

IV. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar (Todos os Entes Federativos) pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) Também nos casos dos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, quando for o caso de impor pena mais grave.

8.3 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

9. DO VALOR ESTIMADO:



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



9.1 O Valor global estimado para esta aquisição é de **R\$ 33.085,54 (Trinta e três mil oitenta e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1 Menor Preço por Item

11. DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara de Vereadores de Ribeirão e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

11.3 Definir como fiscal: **Djair Santos de Almeida** – Assistente Contábil.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 1.42 – Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara

Natureza: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento: 52 – Equipamento e Material Permanente

Ribeirão/PE, 30 de agosto de 2024.

Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ANEXO II

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	R\$ 5.758,74	R\$ 5.758,74
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUAIIDADE SONORA	PAR	5	R\$ 593,13	R\$ 2.965,65
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	R\$ 4.274,39	R\$ 4.274,39
4	FIO BICO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	R\$ 414,53	R\$ 414,53
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	1	R\$ 639,74	R\$ 639,74
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	1	R\$ 5.443,41	R\$ 5.443,41
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	R\$ 1.747,59	R\$ 1.747,59




Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PAR	40	R\$ 61,47	R\$ 2.458,80
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	R\$ 1.649,65	R\$ 1.649,65
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÂPSULA CONDENSADORA	UND	8	R\$ 966,63	R\$ 7.733,04
TOTAL ESTIMADO					R\$ 33.085,54

Ribeirão/PE, 30 de agosto de 2024.


Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº. 015/2024; Dispensa de Licitação nº. 015/2024; Compras; Objeto: **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE.** Valor Estimado: R\$ 30.185,65 (Trinta mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2024. **Data fim de recebimento de propostas: 06/09/2024 às 10h00min** (horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Referência na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: cpl.cmribeiraope@gmail.com e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através do e-mail: cpl.cmribeiraope@gmail.com, e/ou na Sede da Câmara de Vereadores de Ribeirão, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 02 de setembro de 2024.

Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE



Unidades Gestoras (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao>)
/ Início (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2>)
/ Quadro de Avisos (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos>)
/ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024



< Quadro de Avisos (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos>)

Imprimir

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Publicado em: 02/09/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Processo Administrativo nº. 015/2024; Dispensa de Licitação nº. 015/2024; Compras; Objeto: **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE.** Valor Estimado: R\$ 30.185,65 (Trinta mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2024. **Data fim de recebimento de propostas: 06/09/2024 às 10h00min (horário de Brasília).** Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Referência na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: cpl.cmribeiraope@gmail.com (<mailto:cpl.cmribeiraope@gmail.com>) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através do e-mail: cpl.cmribeiraope@gmail.com (<mailto:cpl.cmribeiraope@gmail.com>), e/ou na Sede da Câmara de Vereadores de Ribeirão, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 02 de setembro de 2024.

Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

Utilizamos cookies para auxiliar sua navegação. Para maiores informações, acesse a nossa política de privacidade (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/politica-de-privacidade>)



Aceito

Chat Offline. Envie-nos uma mensagem



Disponível em:


<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/138>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

 CNPJ: 11.529.831/0001-71

 Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP: 55.520-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br

 Ribeirão - PE



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Djair Santos de Almeida

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br



RIBEIRAO - PE

Utilizamos cookies para auxiliar sua navegação. Para maiores informações, acesse a nossa [política de privacidade](https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/politica-de-privacidade) (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/politica-de-privacidade>).



Chat Offline. Envie-nos uma mensagem



Unidades Gestoras (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao>)
/ Início (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2>)
/ Quadro de Avisos (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos>)
/ ERRATA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NOVA LEI



< Quadro de Avisos (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos>)

 Imprimir

ERRATA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NOVA LEI

Publicado em: **03/09/2024**

ERRATA

No AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA do Processo Administrativo nº. 015/2024; Dispensa Licitação nº. 015/2024; Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE. ONDE SE LER: Valor Estimado: R\$ 30.185,65 (Trinta mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). LEIA-SE: Valor Estimado: R\$ 33.085,54 (Trinta e três mil oitenta e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).



Ribeirão/PE, 03 de setembro de 2024.

Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE



Utilizamos cookies para auxiliar sua navegação. Para maiores informações, acesse a nossa [política de privacidade](#)

(Disponível em: <https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/politica-de-privacidade>).

<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/139>




Aceito

Fale conosco, estamos online!

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

 CNPJ: 11.529.831/0001-71

 Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP: 55.520-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 98494-6758


 camara@ribeirao.pe.leg.br

 Ribeirão - PE



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Djair Santos de Almeida

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br



RIBEIRAO - PE



Utilizamos cookies para auxiliar sua navegação. Para maiores informações, acesse a nossa [política de privacidade](#)

(<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/politica-de-privacidade>).



Fale conosco, estamos online!

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 015/2024

Acessar Contratação

Última atualização 03/09/2024



Local: Ribeirão/PE **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO **Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 03/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11529831000171-1-000016/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:






Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	<p>CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO</p>	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	<p>CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA. C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUADAIDE SONORA</p>	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3	<p>AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO</p>	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	<p>FIO BIO COLOR CRISTAL</p>	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5	<p>FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA</p>	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



Exibir: 1-5 de 10 itens

Página


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a publicação de informações relacionadas a licitação de uso.



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

DISPENSA 015/2024 PROPOSTA E HABILITAÇÃO

7 mensagens

J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

3 de setembro de 2024 às 17:24

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

2 anexos

 **PROPOSTA DE PREÇO CÂMARA RIBEIRÃO.pdf**
505K **HABILITAÇÃO J2.zip**
10811K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

4 de setembro de 2024 às 09:14

Recebido.

Em ter., 3 de set. de 2024 às 17:24, J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com> escreveu:
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

9 de setembro de 2024 às 09:23

Para: "ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA" <licita.rocha40@gmail.com>

SEGUE PARA ANÁLISE

----- Forwarded message -----

De: **J2 PRODUTOS SERVIÇOS** <j.netoprodutos@hotmail.com>
Date: ter., 3 de set. de 2024 às 17:24
Subject: DISPENSA 015/2024 PROPOSTA E HABILITAÇÃO
To: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

2 anexos

 **PROPOSTA DE PREÇO CÂMARA RIBEIRÃO.pdf**
505K **HABILITAÇÃO J2.zip**
10811K

ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA
<licita.rocha40@gmail.com>

9 de setembro de 2024 às
09:26

Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

Não informou as marcas dos produtos. SOLICITAR.

Flávio Rocha

Sócio/ Procurador/ Consultor Técnico



[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

9 de setembro de 2024 às 10:17

Solicita-se que informe as marcas dos produtos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

9 de setembro de 2024 às 14:48

De: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de setembro de 2024 10:17
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Assunto: Re: DISPENSA 015/2024 PROPOSTA E HABILITAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA DE PREÇO CÂMARA RIBEIRÃO.pdf**
314K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

10 de setembro de 2024 às 08:34

RECEBIDO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta de preço

A Empresa: **J2 Produtos & Serviços LTDA** inscrita no CNPJ **35.176.111/0001-38**, sediada na Rua: **Da Gardênia N° 11**, Bairro: **Alto da barra**, na Cidade: **Primavera**, Estado: **PERNAMBUCO**, por seu representante legal, **Rômulo Luiz Santana da Silva**, inscrito no CPF sob o N° **105.283.074-95**, portador da carteira de identidade N° **7.952.358** infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para **Câmara Municipal de Ribeirão-PE 03/09/24** em conformidade **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento do teor do respectivo processo.

Especificação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	1	PC	R\$:5.750,00	R\$: 5.750,00
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRANSDUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE SONORA	5	PAR	R\$:593,00	R\$:2.965,00
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTAGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO	1	PC	R\$:4.274,00	R\$:4.274,00
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	100	ROLO	R\$:414,00	R\$: 414,00
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAIDA	1	PC	R\$:639,00	R\$: 639,00
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/36 VIAS	50	pc	R\$:5.443,00	R\$:5.443,00
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	1	PC	R\$:1.747,00	R\$: 1.747,00
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/FEMEA	40	PAR	R\$:61,00	R\$:2.440,00

9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	50	pc	R\$:1.649,00	R\$:1.649,00
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CAPSULA CONDENSADORA	8	UN	R\$:966,00	R\$:7.728,00
TOTAL					R\$:33.049,00

VALOR GLOBAL GERAL: R\$:33.049,00-----

Validade da proposta: 60 dias

Primavera 03 setembro 2024

35.176.111/0001-38
 ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
 J.NETO PRODUTOS
 R DA GARDÊNIA, 11 - CASA
 ALTO DA BARRA - CEP: 55.510-000
 PRIMAVERA - PE



Romulo Luiz Santana da Silva

 Assinatura representante legal.

Proposta de preço

A Empresa: **J2 Produtos & Serviços LTDA** inscrita no CNPJ **35.176.111/0001-38**, sediada na Rua: **Da Gardênia N° 11**, Bairro: **Alto da barra**, na Cidade: **Primavera**, Estado: **PERNAMBUCO**, por seu representante legal, **Rômulo Luiz Santana da Silva**, inscrito no CPF sob o N° **105.283.074-95**, portador da carteira de identidade N° **7.952.358** infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para **Câmara Municipal de Ribeirão-PE 03/09/24** em conformidade DECLARANDO AINDA, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento do teor do respectivo processo.



Especificação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	U.M	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	YAMAHA	1	PC	R\$:5.750,00	R\$: 5.750,00
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRANSDUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE SONORA	JBL	5	PAR	R\$:593,00	R\$:2.965,00
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTAGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO	MARK AUDIO	1	PC	R\$:4.274,00	R\$:4.274,00
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	SIL	100	ROLO	R\$:414,00	R\$: 414,00
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAIDA	WHERECONEX	1	PC	R\$:639,00	R\$: 639,00

6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/36 VIAS	SANTO ANGELO	50	pc	R\$:5.443,00	R\$:5.443,00
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	ASK	1	PC	R\$:1.747,00	R\$: 1.747,00
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/FEMEA	SANTO ANGELO	40	PAR	R\$:61,00	R\$:2.440,00
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	SANTO ANGELO 50		pc	R\$:1.649,00	R\$:1.649,00
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CAPSULA CONDENSADORA	TSI 8		UN	R\$:966,00	R\$:7.728,00
TOTAL						R\$:33.049,00

VALOR GLOBAL GERAL: R\$:33.049,00

Validade da proposta: 60 dias

Primavera 03 setembro 2024

35.176.111/0001-38
 POMILO LUIZ SANTANA DA SILVA
 J.NETO PRODUTOS
 R DA GARDÊNIA, 11 - CASA
 ALTO DA BARRA - C.P. 55 510-000
 PRIMAVERA - PE



Pomilo Luiz Santana da Silva
 Assinatura representante legal.



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

PROPOSTA

6 mensagens

MANASSES GOMES <mgdemelo66@gmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

4 de setembro de 2024 às 09:09

Bom dia, segue proposta assinada e documentos habilitatórios.

2 anexos **RIBEIRÃO PROPOSTA.pdf**
320K **SETEMBRO.rar**
900K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: MANASSES GOMES <mgdemelo66@gmail.com>

4 de setembro de 2024 às 09:20

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: MANASSES GOMES <mgdemelo66@gmail.com>

4 de setembro de 2024 às 14:33

Segue formulário correto para apresentação dos preços.

Em qua., 4 de set. de 2024 às 09:10, MANASSES GOMES <mgdemelo66@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **5 - FORMULARIO DE COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE SOM.pdf**
233K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: "ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA" <licita.rocha40@gmail.com>

9 de setembro de 2024 às 09:23

SEGUE PARA ANÁLISE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **RIBEIRÃO PROPOSTA.pdf**
320K **SETEMBRO.rar**
900K

ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA
<licita.rocha40@gmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

9 de setembro de 2024 às
09:26

Não informou as marcas dos produtos. SOLICITAR.

Flávio Rocha

Sócio/ Procurador/ Consultor Técnico



Travessa São José, 41, centro, Joaquim Nabuco - PE
E-mail: licita.rocha40@gmail.com | (81) 9.9284-0478

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: MANASSES GOMES <mgdemelo66@gmail.com>

9 de setembro de 2024 às 10:17

Solicita-se que informe as marcas dos produtos.

Em qua., 4 de set. de 2024 às 09:10, MANASSES GOMES <mgdemelo66@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE PREÇO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBEIRÃO-PE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	1	PC	R\$5.758,74	R\$:5.758,74
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRANSDUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE SONORA	5	PAR	R\$:593,13	R\$:2.965,65
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A 0DB, ANALOGICO, ESTAGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO	1	PC	R\$:4.274,39	R\$:4.274,39
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	100	ROLO	R\$:414,53	R\$: 414,53
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAIDA	1	PC	R\$:639,74	R\$: 639,74
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/36 VIAS	50	pc	R\$:5.443,41	R\$:5.443,41
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	1	PC	R\$:1.747,59	R\$: 1.747,59
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/FEMEA	40	PAR	R\$:61,47	R\$:2.458,00
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	50	pc	R\$:1.649,65	R\$:1.649,65
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CAPSULA CONDENSADORA	8	UN	R\$:966,63	R\$:7.733,04
TOTAL					R\$:33.085,54

M. G. DE
MELO:4512
8793000167

Digitally signed by M. G. DE
MELO:45128793000167
DN: cn=M. G. DE MELO, o=Câmara Municipal do Ribeirão - PE, ou=PE, ou=Brasil, ou=Internet, ou=Certificate, ou=PE, ou=CA, ou=MELO:45128793000167
Reason: I am the author of this document
Location: Ribeirão - PE
Date: 2024.08.03 08:19:47-03'00'
File: PDF Reader Version: 2024.1.0

03 de Agosto de 2024



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

DESPACHO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024
DISPENSA Nº. 015/2024



OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeirão/PE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTAS DE PREÇOS				J2 Produtos & Serviços LTDA CNPJ: 35.176.111/0001-38		MG de Melo CNPJ: 45.128.793/0001-67	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.758,74	R\$ 5.758,74
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA	PAR	5	R\$ 593,00	R\$ 2.965,00	R\$ 593,13	R\$ 2.965,65



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



	OFERECER UMA MELHOR QUAIDADE SONORA						
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE - 90 A ODB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	R\$ 4.274,00	R\$ 4.274,00	R\$ 4.274,39	R\$ 4.274,39
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,53	R\$ 414,53
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	1	R\$ 639,00	R\$ 639,00	R\$ 639,74	R\$ 639,74
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	1	R\$ 5.443,00	R\$ 5.443,00	R\$ 5.443,41	R\$ 5.443,41
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	R\$ 1.747,00	R\$ 1.747,00	R\$ 1.747,59	R\$ 1.747,59
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PAR	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00	R\$ 61,47	R\$ 2.458,80
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,65	R\$ 1.649,65



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÂPSULA CONDENSADORA	UND	8	R\$ 966,00	R\$ 7.728,00	R\$ 966,63	R\$ 7.733,04
TOTAL					R\$ 33.049,00		R\$ 33.085,44

A empresa **J2 Produtos & Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.176.111/0001-38, apresentou o menor preço para todos os itens, conforme planilha acima.

Ribeirão/PE, 10 de setembro de 2024.


ELIAS FRANCISCO DA SILVA
Agente de Contratação



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

DESPACHO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 DISPENSA Nº. 015/2024

1 mensagem

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

10 de setembro de 2024 às 11:51

Para: MANASSES GOMES <mgdemelo66@gmail.com>, J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

DESPACHO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

DISPENSA Nº. 015/2024

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeirão/PE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTAS DE PREÇOS				J2 Produtos & Serviços LTDA		MG de Melo	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	UND	1	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.758,74	R\$ 5.758,74
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUADAIDE SONORA	PAR	5	R\$ 593,00	R\$ 2.965,00	R\$ 593,13	R\$ 2.965,65
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPELANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A ODB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE	UND	1	R\$ 4.274,00	R\$ 4.274,00	R\$ 4.274,39	R\$ 4.274,39



	PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO						
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,53	R\$ 414,53
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	1	R\$ 639,00	R\$ 639,00	R\$ 639,74	R\$ 639,74
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS	PEÇA DE 50m	1	R\$ 5.443,00	R\$ 5.443,00	R\$ 5.443,41	R\$ 5.443,41
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	R\$ 1.747,00	R\$ 1.747,00	R\$ 1.747,59	R\$ 1.747,59
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PAR	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00	R\$ 61,47	R\$ 2.458,80
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,65	R\$ 1.649,65
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÁPSULA CONDENSADORA	UND	8	R\$ 966,00	R\$ 7.728,00	R\$ 966,63	R\$ 7.733,04
TOTAL					R\$ 33.049,00		R\$ 33.085,44



A empresa **J2 Produtos & Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.176.111/0001-38, apresentou o menor preço para todos os itens, conforme planilha acima.

Ribeirão/PE, 10 de setembro de 2024.


ELIAS FRANCISCO DA SILVA
 Agente de Contratação



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>


SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 DISPENSA Nº. 015/2024 - CÂMARA DE RIBEIRÃO

15 mensagens

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

10 de setembro de 2024 às 11:56

Segue em anexo.

 **7 - Solicitação de Documentos.pdf**
148K



J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

10 de setembro de 2024 às 11:59

o documento de habilitação foi enviado junto com a proposta de preço. favor confirma

De: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 10 de setembro de 2024 11:56
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 DISPENSA Nº. 015/2024 - CÂMARA DE RIBEIRÃO

Segue em anexo.

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

10 de setembro de 2024 às 12:19

Observar o que está sendo solicitado. Restam apresentar alguns documentos.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

10 de setembro de 2024 às 12:46

A certidão conjunta de licitação, tem todas as cláusulas dos anexos solicitados.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Sent: Tuesday, September 10, 2024 12:19:37 PM
To: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 DISPENSA Nº. 015/2024 - CÂMARA DE RIBEIRÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

10 de setembro de 2024 às 13:22

Favor atender ao que é solicitado no documento de solicitação de documentos.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

11 de setembro de 2024 às 09:42


De: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 10 de setembro de 2024 13:22

Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024
DISPENSA Nº. 015/2024 - CÂMARA DE RIBEIRÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Declaração conjunta (licitação).pdf**
183K




CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

11 de setembro de 2024 às 12:16

Para: "ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA" <licita.rocha40@gmail.com>

SEGUE PARA ANÁLISE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Declaração conjunta (licitação).pdf**
183K

ROCHA – TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA

11 de setembro de 2024 às

<licita.rocha40@gmail.com>

12:20

Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

A empresa ainda não apresentou os seguintes documentos:

1.7.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores, com indicação dos poderes do mandante para outorga, o instrumento de procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa em licitações públicas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
 - e.1) A falta deste documento não inabilitará a empresa, porém o preposto não estará apto a representar a empresa.
- f) Documento oficial de identificação que contenha foto do representante (sócio ou procurador) da empresa.

1.7.4 As Declarações:

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o

constante no Art. 63 Inc. IV da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo III)**;

b) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. I da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo IV)**;

c) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo V)**;

Flávio Rocha
Sócio/ Procurador/ Consultor Técnico



[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

11 de setembro de 2024 às 12:22

Após análise, a empresa ainda não apresentou os seguintes documentos:

1.7.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores, com indicação dos poderes do mandante para outorga, o instrumento de procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa em licitações públicas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
 - e.1) A falta deste documento não inabilitará a empresa, porém o preposto não estará apto a representar a empresa.
- f) Documento oficial de identificação que contenha foto do representante (sócio ou procurador) da empresa.

1.7.4 As Declarações:

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. IV da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo III)**;
- b) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. I da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo IV)**;
- c) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo V)**;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

13 de setembro de 2024 às 09:42

De: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 12:22

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **HABILITAÇÃO CÂMARA RIBEIRÃO.pdf**
12453K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

13 de setembro de 2024 às 11:16

A empresa ainda não apresentou os documentos listado abaixo:

1.7.4 As Declarações:

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. IV da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo III)**;
- b) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. I da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo IV)**;
- c) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo V)**;

[Texto das mensagens anteriores oculto]


J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

13 de setembro de 2024 às 11:18

De: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 11:16

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Declaração conjunta (licitação).pdf**
185K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

13 de setembro de 2024 às 11:32

As declarações enviadas ainda não atendem o seguinte:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DA PROPOSTA



A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA** que a proposta econômica apresentada no certame supra citado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

13 de setembro de 2024 às 11:36

De: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 11:32

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Anexo V.pdf**
230K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

13 de setembro de 2024 às 11:51

Ok. A empresa está Habilitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024



À

J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.176.111/0001-38

Solicita-se documentação necessária conforme constante no item 6 do edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024**, para a formalização da **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeirão/PE**, em decorrência da empresa citada ter ofertado a proposta de preços mais vantajosa, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para habilitar-se, a empresa ofertante do menor preço, será comunicada, e deverá apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, na mesma ordem dos itens apresentados abaixo;

1.2 Os documentos deverão ser legíveis e não apresentar rasuras, emendas ou borrões e deverão ser apresentados obrigatoriamente, em uma das seguintes formas:

- a) Via Original;
- b) Fotocópia legível;
- c) Publicação em órgão da imprensa oficial;

1.3 As certidões emitidas via internet deverão ser apresentadas preferencialmente em vias originais e impressas em impressora colorida;

1.4 Todos os documentos apresentados deverão preferencialmente estar enumerados em ordem crescente e rubricados;

1.5 Os documentos poderão ser enviados para o e-mail cpl.cmribeiraope@gmail.com, ou ser apresentados fisicamente na **Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE**, em invólucro lacrado e indevassável, o qual deverá conter, além do nome ou timbre da empresa, na parte exterior e fronteira do envelope o seguinte sobrescrito:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024
ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE.

1.6 Em todos os documentos apresentados, a Razão Social/ Nome e o endereço da sede e/ou estabelecimento comercial da empresa, deverá ser o mesmo constante no Contrato Social da empresa e/ou alteração deste.

1.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA / REGULARIDADE FISCAL e DECLARAÇÕES:

1.7.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores, com indicação dos poderes do mandante para outorga, o instrumento de procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa em licitações públicas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
 - e.1) A falta deste documento não inabilitará a empresa, porém o preposto não estará apto a representar a empresa.
- f) Documento oficial de identificação que contenha foto do representante (sócio ou procurador) da empresa.

1.7.1.1 O Objeto Social da empresa deverá ser igual ou similar ao que dispõe o objeto da contratação;

1.7.2 Regularidade Fiscal, Trabalhista e Social:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do empresa. Considerando-se o empresa com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;
- h) Declaração de que não emprega menores em seu quadro de funcionários, conforme disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Modelo **Anexo I**);

1.7.2.1 Caso seja microempresas e empresas de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

1.7.2.2 Havendo restrição na regularidade fiscal da **microempresa e empresa de pequeno porte**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com eleito de negativa.

1.7.2.3 A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deve apresentar os seguintes documentos:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia do contrato social e suas alterações;

III - Os documentos relacionados nos itens I e II deste subitem poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) da Secretaria de Micro e Pequena empresa, vinculada à Presidência da República.

IV - Os documentos relacionados nos itens I, II e III deste subitem poderão ser substituídos pela **Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ANEXO II.**

1.7.3 A documentação relativa à qualificação econômico-financeiro consistirá em:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de 1º e 2º grau distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da empresa ou de seu domicílio;
 - a.1) Caberá à empresa obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da empresa ou de seu domicílio.
 - a.2) A(s) empresa(s) em recuperação judicial, está(ão) dispensada(s) da apresentação das exigências na alínea a, desde que comprove a sua capacidade econômica.

1.7.4 As Declarações consistirão em:

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. IV da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo III)**;
- b) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, em conformidade com o constante no Art. 63 Inc. I da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo IV)**;
- c) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021 – **(Modelo Anexo V)**;

OBSERVAÇÕES:

- 1) Em todos os documentos apresentados, a Razão Social da empresa e o endereço do estabelecimento comercial e/ou sede da empresa, deverá ser o mesmo constante no Contrato Social da empresa e/ou alteração deste;
- 2) A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela empresa, implicará no indeferimento de sua habilitação, independente das sanções cabíveis;
- 3) Não será concedida a habilitação à empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação, ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ANEXO I

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE CUMPRIMENTO AO ART.7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

ANEXO II



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, **DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA** para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Contratação Direta.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DA PROPOSTA

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA** que a proposta econômica apresentada no certame supra citado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ nº 35.176.111/0001-38



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjY3M0C-LYpWgE3dmUaachave2=biVYHKotZxwAGXcK14PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09829534456-AMANDA ALVES DE SOUZA

ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.283.074-95, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05793011421, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GARDENIA, nº 11, ALTO DA BARRA, PRIMAVERA, PE, CEP 55510000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202792058, com sede R da Gardenia, 11, Casa, Alto da Barra Primavera, PE, CEP 55510000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.176.111/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **MARLY SANTANA DA SILVA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1959, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 448.495.674-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2937283, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA, PRIMAVERA, PE, CEP 55510000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARLY SANTANA DA SILVA**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA	120.000	80	120.000,00
MARLY SANTANA DA SILVA	30.000	20	30.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200000313682

Página 1

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229511929 de 23/03/2022 Protocolo 229511929 de 22/03/2022 NIRE 26202792058

Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239760247221823



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3m0c-lypwgE3dm0Aachave2=biVYHkoTZxwAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09829534456-AMANDA ALVES DE SOUZA



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PRIMAVERA/PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.283.074-95, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05793011421, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GARDENIA, nº 11, ALTO DA BARRA, PRIMAVERA, PE, CEP 55510000, BRASIL.

MARLY SANTANA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1959, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 448.495.674-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2937283, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA, PRIMAVERA, PE, CEP 55510000, BRASIL.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA** e Nome Fantasia **J. NETO PRODUTOS E SERVIÇOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na RUA DA GARDENIA, 11, CASA, ALTO DA BARRA, PRIMAVERA, PE, CEP 55.510-000.

Req: 81200000313682

Página 2

23/03/2022





CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades econômicas: PROMOÇÃO DE VENDAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA DE RUA, ESGOTO, TERRENO, CONSERVAÇÃO E ETC; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, CAFE MOIDO E ETC; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

CNAE FISCAL

- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Req: 81200000313682

Página 3

23/03/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ nº 35.176.111/0001-38



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c-tyw9e3dm0a&chave2=biyYHkoTZxwAGXCKi4PdW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09829534456-AMANDA ALVES DE SOUZA

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos



CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2019 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País, composto da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA	120.000	80	120.000,00
MARLY SANTANA DA SILVA	30.000	20	30.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Req: 81200000313682

Página 4

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022
Arquivamento 20229511929 de 23/03/2022 Protocolo 229511929 de 22/03/2022 NIRE 26202792058
Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 239760247221823



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA**, om os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000313682

Página 5

23/03/2022



DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Primavera/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PRIMAVERA/PE, 21 de março de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Romulo Luiz Santana da Silva

ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

Marly Santana da Silva

MARLY SANTANA DA SILVA



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PRIMAVERA
FAGUNDES RODRIGUES DE MELO
Fone: (81) 98254-7435

Reconheço por semelhança a firma de ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA. Em testemunho da verdade, dou fé. O Escrevente Autorizado, Cláudio Herbert Silva dos Anjos. Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10, ISS R\$ 0,21, Total R\$ 6,07.

Selo: 0162719.VBR11202101.00600 23/03/2022 09:21:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PRIMAVERA
FAGUNDES RODRIGUES DE MELO
Fone: (81) 98254-7435

Reconheço por semelhança a firma de MARLY SANTANA DA SILVA. Em testemunho da verdade, dou fé. O Escrevente Autorizado, Cláudio Herbert Silva dos Anjos. Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10, ISS R\$ 0,21, Total R\$ 6,07.

Selo: 0162719.MSD11202101.00599 23/03/2022 09:21:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Req: 81200000313682

1988

Página 6

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	229511929 - 22/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202792058
CNPJ 35.176.111/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022
SOB N: 20229511929

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO. ARQUIVAMENTO: 20229511929



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE


Cpf: 09829534456 - AMANDA ALVES DE SOUZA - Assinado em 23/03/2022 às 09:21:32

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL


23/03/2022

CNH Digital


Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2073899906



NOME: ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA: 1952358 SDS PE

CPF: 105.283.074-95 DATA NASCIMENTO: 05/06/1992

FILIAÇÃO: JOAO LUIZ DA SILVA
HINELY SANTANA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 157933012421 VALIDADE: 31/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/06/2013

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Romulo Luiz Santana da Silva*

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 23/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 41906105964 PE160369308

PERNAMBUCO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



RO
MU
LO
LUI
Z
SA
NT
AN
A
DA
SIL
VA:
351
761
110
001
38

Assinado de forma digital por ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA A:35 1761 1100 0138 Dado s: 2021. 12.30 10:15 :42 -03'0 0'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 10:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19233012214580878154>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19233012214580878154-1
Data: 30/12/2021 10:32:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48733-CJGE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.176.111/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. NETO PRODUTOS & SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA GARDENIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO CASA
CEP 55.510-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BARRA	MUNICÍPIO PRIMAVERA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO J.NETOPRODUTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (81) 9753-0976		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **09:47:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.176.111/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA GARDENIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO CASA
CEP 55.510-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BARRA	MUNICÍPIO PRIMAVERA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO J.NETOPRODUTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9753-0976
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **09:47:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **35.176.111/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:14 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **3CE9.0E94.4AFE.D98E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.176.111/0001-38
Razão Social: J2 PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DA GARDENIA 11 CASA / ALTO DA BARRA / PRIMAVERA / PE / 55510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090103045402709966

Informação obtida em 04/09/2024 11:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007878708-34

Data de Emissão: 05/09/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DA GARDENIA N. 11 - CASA, ALTO DA BARRA, PRIMAVERA, PE, CEP: 55.510-000

CNPJ: 35.176.111/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Departamento de Arrecadação
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTE, 42-CENTRO Telefone: (81)3562-1126 CNPJ: 11.294.378/0001-01



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 3003818	Inscrição Imobiliária 01030080071001
--------------------------------	---

Nome Fantasia
J. NETO PRODUTOS E SERVIÇOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social
J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

Localização Completa
RUA DAS GARDÊNIAS, S/Nº, CASA - Bairro: ALTO DA BARRA
PRIMAVERA
CEP: 55510-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

CNPJ / CPF
35.176.111/0001-38

Outras Atividades
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Início da Atividade
14/10/2019

Título da Licença
ALVARÁ

Válido até 31/12/2024

PRIMAVERA, 21 de Junho de 2024

Antônio Patrício do N. Neto
Departamento de Tributos
Matrícula: 1235

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Assinatura
Coordenador



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/primavera/views/publico/portaldocontribuinte>

35C6096E916A1B436EDC195420F0B0AC940A3B5A

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTE, 42-CENTRO Telefone: (81)3562-1126 CNPJ: 11.294.378/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 082024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 02/08/2024

Contribuinte: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA		Inscrição Mercantil: 3003818
Localização: RUA DAS GARDÊNIAS, S/Nº, CASA, ALTO DA BARRA		Sequencial: 4423
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: QUADRA 08
Razão Social: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA		Cadastro Imobiliário: 01.03.008.0071.001
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.176.111/0001-38		3003818
Atividade Principal:		
7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS		
Atividades Secundárias		
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		
Início Atividade: 14/10/2019	Validade: 01/10/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Antônio Patricio do N. Neto
Departamento de Tributos
Matrícula: 1235

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/primavera//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8696BF767C4E3109684AD47A6F44479610A4B740



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.176.111/0001-38

Certidão n°: 17377111/2024

Expedição: 13/03/2024, às 09:04:11

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.176.111/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202792058	CNPJ 35.176.111/0001-38	Arquivamento do ato Constitutivo 14/10/2019	Início da atividade 14/10/2019
Endereço: R DA GARDENIA, 11 CASA, ALTO DA BARRA, PRIMAVERA, PE - CEP: 55510000			
OBJETO SOCIAL			
PROMOÇÃO DE VENDAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA DE RUA, ESGOTO, TERRENO, CONSERVAÇÃO E ETC; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, CAFÉ MOIDO E ETC; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA 105.283.074-95	120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARLY SANTANA DA SILVA 448.495.674-87	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

238725014





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202792058	CNPJ 35.176.111/0001-38	Arquivamento do ato Constitutivo 14/10/2019	Início da atividade 14/10/2019
Endereço: R DA GARDENIA, 11 CASA, ALTO DA BARRA, PRIMAVERA, PE - CEP: 55510000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/03/2023	Número 20239623614	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 13 de Setembro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238725014



página: 2/2

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000001914341-90

Razão Social: **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**

Nome Fantasia: **J. NETO PRODUTOS & SERVIÇOS**

Endereço: **RUA DA GARDENIA, 11, - CASA**
ALTO DA BARRA, PRIMAVERA - PE
55.510-000

CACEPE: **0855630-05**

CNPJ/MF: **35.176.111/0001-38**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AIR

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/10/2019

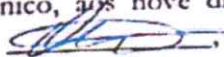
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 23/03/2022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AMARAJI
FÓRUM DES. JOSÉ SIRONE DE VASCONCELOS
Rua Agnaldo Correia, s/n, centro, CEP 55.515-000
Fone/Fax: (0xx81) 3553-2919



Eu, **Orlando De Andrade Cavalcanti Junior**, **Certificador/Protocolador** desta Vara e Comarca de Amaraji, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que em atendimento a solicitação do interessado, e, que segundo buscas regularmente efetuadas nos arquivos de Distribuição Cíveis desta Comarca, a meu cargo, no período dos últimos 05 (cinco) anos, **Não Fez Constar**, nesta data, ações **Físicas E Eletrônicas (PJE)** de natureza cível em andamento e/ou arquivadas, concernentes a pedidos de **Falência E/Ou Concordata E/Ou Recuperação Judicial E/Ou Execuções** em nome da Sociedade Empresária Limitada **J2 Produtos & Servicos LTDA**, nome fantasia "**J. NETO PRODUTOS & SERVICOS**", inscrita sob o CNPJ nº 35.176.111/0001-38, a qual exerce atividade econômica principal 73.19-0-02 - Promoção de vendas, com endereço comercial na rua da Gardênia, nº 11, Alto da Barra, Primavera/PE, telefone (81) 99753-0976, e-mail **j.netoprodutos@hotmail.com**. Seguem como parte integrante e auxiliar desta, as consultas do Sistema Judwin 1º grau e/ou consultas gerais através do site do TJPE, referente a esta Vara Única da Comarca de Amaraji-PE. No mais em relação as certidões eletrônicas concernentes aos processos eletrônicos (PJE), de natureza cível e para fins de licitação a parte interessada deve a parte interessada emitir a partir do formulário disponível no portal do site do **pje.tjpe.jus.br**. Certifico ainda que, atualmente, a Comarca de Primavera-PE está agregada a Vara Única da Comarca de Amaraji-PE. De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Amaraji, Estado de Pernambuco, no Cartório do ofício Único, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024). Eu, , **Orlando De Andrade Cavalcanti Junior**, **CERTIFICADOR/PROTOCOLADOR**, matrícula 186.102-6, a digitei e subscrevo.

OBS: Sem a cobrança de taxa em cumprimento a Lei Estadual nº 17.116/2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/08/2024 15h08min

Data de Validade: 25/09/2024

Nº da Certidão: 01950297/2024

Nº da Autenticidade: JL.7L.E5.MR.9P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 085563005

CNPJ: 35.176.111/0001-38

Compl: CASA

Endereço Residencial: RUA DA GARDENIA, 11

Cidade: Primavera/PE

Bairro: ALTO DA BARRA

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/08/2024 15h10min

Data de Validade: 25/09/2024

Nº da Certidão: 01950303/2024

Nº da Autenticidade: N9.AZ.XB.DS.U7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.176.111/0001-38

Endereço Residencial: RUA DA GARDENIA, 11

Bairro: ALTO DA BARRA

Inscrição Estadual: 085563005

Compl: CASA

Cidade: Primavera/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/08/2024 15h05min

Data de Validade: 25/09/2024

Nº da Certidão: 01950289/2024

Nº da Autenticidade: 6E.53.TR.IM.XY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.176.111/0001-38

Endereço Residencial: RUA DA GARDENIA, 11

Bairro: ALTO DA BARRA

Inscrição Estadual: 085563005

Compl: CASA

Cidade: Primavera/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/08/2024 15h07min

Data de Validade: 25/09/2024

Nº da Certidão: 01950296/2024

Nº da Autenticidade: C1.9A.AT.AN.AG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.176.111/0001-38

Inscrição Estadual: 085563005

Endereço Residencial: RUA DA GARDENIA, 11

Compl: CASA

Bairro: ALTO DA BARRA

Cidade: Primavera/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

NIRE 26202792058 - 14/10/2019

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**ATIVO**

CIRCULANTE	572.578,80
DISPONÍVEL	572.578,80
CAIXA	
Caixa	402.050,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco Bradesco S.A.	141.554,79
Banco Inter	28.973,24
TOTAL DO ATIVO	572.578,80



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas Nº 0015 a 0018 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob Nº 23/969352-3, em 13/03/2023.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: 030308/O-6 / PE
RG: 36.690.646 X - SSP SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

24/03/2023



Certifico o Registro em 24/03/2023

Arquivamento 20239623614 de 24/03/2023 Protocolo 239623614 de 22/03/2023 NIRE 26202792058

Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131624095148781

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrFtOLZmXxSD1ZNoCtAcchave2=biYHkOtZXwAGXckI4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|44849567487-MARLY SANTANA DA SILVA|10528307495-ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38
NIRE 26202792058 - 14/10/2019

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	23.459,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.459,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	231,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ICMS a Recolher	2.521,86
SIMPLES NACIONAL a Recolher	20.706,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	549.119,19
CAPITAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	150.000,00
RESERVAS DE LUCROS	20.000,00
RESERVA LEGAL	20.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	275.598,05
LUCROS DO EXERCÍCIO	275.598,05
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	103.521,14
LUCROS ACUMULADOS	103.521,14
TOTAL DO PASSIVO	572.578,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas N° 0015 a 0018 do Livro Diário N° 002, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob N° 23/969352-3, em 13/03/2023.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: 030308/O-6 / PE
RG: 36.690.646 X - SSP SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

24/03/2023



Certifico o Registro em 24/03/2023
Arquivamento 20239623614 de 24/03/2023 Protocolo 239623614 de 22/03/2023 NIRE 26202792058
Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 131624095148781



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c6f044zzf0l0zmxx5d1zn0cAachave2=biYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 097402559413-HIGOR DA ROCHA MIRON|44849567487-MARLY SANTANA DA SILVA|10528307495-ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

NIRE 26202792058 - 14/10/2019

Receita Bruta de Vendas		871.809,51
Receita de Vendas		
Deduções da Receita Bruta:		
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(78.501,49)	
Receita Líquida de Vendas	793.308,02	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(498.359,74)	
Lucro Bruto	294.948,28	
Despesas Operacionais:		
(-) Despesas de Vendas	(1.155,76)	
(-) Despesas Administrativas	(18.194,47)	
Total	(19.350,23)	
Lucro Operacional	275.598,05	
Resultado não Operacional	0,00	
(-) Previsão para IRPJ e Cont. Social	0,00	
Lucro Líquido do Exercício	275.598,05	



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 0015 a 0018 do Livro Diário N° 002, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob N° 23/969352-3, em 13/03/2023. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: 030308/O-6 / PE
RG: 36.690.646 X - SSP SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

24/03/2023



Certifico o Registro em 24/03/2023

Arquivamento 20239623614 de 24/03/2023 Protocolo 239623614 de 22/03/2023 NIRE 26202792058

Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131624095148781



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFLOLmXSD1ZNoR&chave2=blVYHkoLzXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|44849567487-MARLY SANTANA DA SILVA|10528307495-ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

EMPRESA : J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ / MF Nº : 35.176.111/0001-38
ENDEREÇO : RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA
CIDADE / EST. : PRIMAVERA – PE
CEP : 55510-000
NIRE : 26202792058, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFzFOLZmX5D1ZNoC&chave2=blvYHkoCZXWAGXCKI4F4Lw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|44849567487-MARLY SANTANA DA SILVA|10528307495-ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA** é uma Sociedade Empresária Limitada; com sede e foro na Cidade de Escada - PE., tendo como Objeto Social: 7319-0/02 – Promoção de Vendas, com Início de Atividades em: **14/10/2019**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos Valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5) Impostos Federais

A Empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há Passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa não aponta contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas Nº 0015 a 0018 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob Nº 23/969352-3, em 13/03/2023.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tabira – PE, 31 de dezembro de 2022.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
 ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 7.952.358 - SSP-PE
 CPF: 105.283.074-95
 CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
 RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
 PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
 CONTADOR
 CRC: 030308/O-6 / PE
 RG: 36.690.646 X - SSP SP
 CPF: 097.402.594-13
 PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE

24/03/2023



Certifico o Registro em 24/03/2023

Arquivamento 20239623614 de 24/03/2023 Protocolo 239623614 de 22/03/2023 NIRE 26202792058

Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131624095148781



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	239623614 - 22/03/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202792058
CNPJ 35.176.111/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023
SOB N: 20239623614



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09740259413 - HIGOR DA ROCHA MIRON - Assinado em 20/03/2023 às 16:53:45
Cpf: 10528307495 - ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA - Assinado em 20/03/2023 às 17:08:35
Cpf: 44849567487 - MARLY SANTANA DA SILVA - Assinado em 20/03/2023 às 17:10:48

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

24/03/2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

NIRE 26202792058 - 25/01/2022

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS 2023 e 2022**ATIVO**

	2023	2022
CIRCULANTE	563.252,23	572.578,80
DISPONÍVEL	563.252,23	572.578,80
CAIXA		
Caixa	556.524,65	402.050,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Bradesco S.A.	2,81	141.554,79
Banco Inter	6.724,77	28.973,24
TOTAL DO ATIVO	563.252,23	572.578,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas N° 0016 a 0020 do Livro Diário N° 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob N° 249589419, em 19/03/2024.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: 030308/O-6 / PE
RG: 36.690.646 X - SSP SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20249527766 de 17/05/2024 Protocolo 249527766 de 13/05/2024 NIRE 26202792058
Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 204907804994360



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1Jg8RbSWUMyZHUd1PIPKfg&chave2=biYHKoLzXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|10528307495-ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

NIRE 26202792058 - 25/01/2022

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS 2023 e 2022**PASSIVO**

	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	6.390,62	23.459,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.390,62	23.459,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	580,80	231,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ICMS a Recolher	2.185,49	2.521,86
Impostos e Contribuições a Recolher	0,00	20.706,75
Simples Nacional a Recolher	3.624,33	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	556.861,61	549.119,19
CAPITAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	150.000,00	150.000,00
RESERVAS DE LUCROS	20.000,00	20.000,00
RESERVA LEGAL	20.000,00	20.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	275.598,05
LUCROS DO EXERCÍCIO	0,00	275.598,05
RESULTADOS ACUMULADOS	386.861,61	103.521,14
LUCROS ACUMULADOS	386.861,61	103.521,14
TOTAL DO PASSIVO	563.252,23	572.578,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas N° 0016 a 0020 do Livro Diário N° 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob N° 249589419, em 19/03/2024.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: PE-030308/O-6
RG: 36.690.646-X SSP-SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101, CENTRO, TABIRA-PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20249527766 de 17/05/2024 Protocolo 249527766 de 13/05/2024 NIRE 26202792058

Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204907804994360



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c3q8RbSWUMyEHUAIPIEKfg&chave2=biYHKotZxwA3XCK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|10528307495-ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38
NIRE 26202792058 - 25/01/2022http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f39q8b8b5m0m4h0a1p1k1fg&chave2=biyHKOtZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|10528307495-ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS		
Vendas de Produtos	435.423,44	855.729,31
Serviços Prestados	3.952,00	16.080,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes sobre Vendas e/ou Serviços Prestados	(30.905,56)	(78.501,49)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS	408.469,88	793.308,02
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA E/OU SERVIÇOS PRESTADOS		
Custos das Mercadorias Vendidas	(90.748,24)	(498.359,74)
LUCRO BRUTO	317.721,64	294.948,28
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas de Vendas e/ou Serviços Prestados	(33.356,23)	(16.450,76)
Despesas Administrativas	(276.622,99)	(2.899,47)
TOTAL	(309.979,22)	(19.350,23)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	7.742,42	275.598,05
Resultado Não Operacional	0,00	0,00
Provisão para IRPJ e CSLL	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.742,42	275.598,05



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0016 a 0020 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 249589419, em 19/03/2024.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: PE-030308/O-6
RG: 36.690.646-X SSP-SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101, CENTRO, TABIRA-PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20249527766 de 17/05/2024 Protocolo 249527766 de 13/05/2024 NIRE 26202792058

Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204907804994360

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38
NIRE 26202792058 - 25/01/2022http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tc98RbSWUMyEHUA1PIPKfg9chave2=biVYHkoLcZxWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|10528307495-ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Lucro ou Prejuízos Acumulados Início do Exercício	379.119,19	103.521,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas de Lucros	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	7.742,42	275.598,05
Dividendos	0,00	0,00
Aumento ou Redução de Capital	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados no Final do Exercício	386.861,61	379.119,19

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas N° 0016 a 0020 do Livro Diário N° 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob N° 249589419, em 19/03/2024.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.



Primavera, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: PE-030308/O-6
RG: 36.690.646-X SSP-SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101, CENTRO, TABIRA-PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20249527766 de 17/05/2024 Protocolo 249527766 de 13/05/2024 NIRE 26202792058
Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 204907804994360

EMPRESA : J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ / MF Nº : 35.176.111/0001-38
ENDEREÇO : RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA
CIDADE / EST. : PRIMAVERA – PE
CEP : 55510-000
NIRE : 26202792058, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

Folha: 005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tcq8rbswumyehua1p1ekfg&chave2=b1vYHKOtZxwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|10528307495-ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA** é uma Sociedade Limitada Unipessoal; com sede e foro na Cidade de Primavera - PE., tendo como Objeto Social: 7319-0/02 –Promoção de Vendas, com Início de Atividades em: **14/10/2019**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos Valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5) Impostos Federais

A Empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há Passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa não aponta contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas Nº 0016 a 0020 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob Nº 249589419, em 19/03/2024.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.



Primavera – PE, 31 de dezembro de 2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: 030308/O-6 / PE
RG: 36.690.646 X - SSP SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20249527766 de 17/05/2024 Protocolo 249527766 de 13/05/2024 NIRE 26202792058
Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 204907804994360



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	249527766 - 13/05/2024
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202792058
CNPJ 35.176.111/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024
SOB N: 20249527766



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09740259413 - HIGOR DA ROCHA MIRON - Assinado em 16/05/2024 às 14:33:49
Cpf: 10528307495 - ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA - Assinado em 16/05/2024 às 15:01:07

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

17/05/2024



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA**
Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
NIRE: **26.2.0279205-8**
CNPJ: **35.176.111/0001-38**

Protocolo: **22/926949-4**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **1**
Id. do arquivo: **LIVRO DIÁRIO - J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA.pdf**
Id. da escrituração: **21223 - PE**
Início escrituração: **01/01/2021**
Término escrituração: **31/12/2021**

Data da Autenticação: **04/05/2022**
N. de Autenticação: **229269494**
Hash do requerimento: **8168f65e9336f938745957e048e57064**
Hash do livro: **fcc06fc488edb41a9ea17feda8cc0d80**

Recife, 04 de May de 2022


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA	
CPF	105.283.074-95	
Assinado em	03/05/2022 18:08:34	Socio, Administrador

Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	04/05/2022 14:50:01	Analista



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	04/05/2022 14:50:03	Junta Comercial

Nome	HIGOR DA ROCHA MIRON	
CPF	097.402.594-13	
Assinado em	03/05/2022 18:08:20	Contador



NIRE 26.2.0279205-8

CNPJ 35.176.111/0001-38

PROTOCOLO 22/926949-4 PROTOCOLADO EM 03/05/2022 18:09:47

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 04/05/2022 14:49:59

RAZÃO SOCIAL J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10F7.608F.40CD.3402

Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0019 folhas numeradas de 0001 a 0019, e servirá de Livro Diário, número 001, exercício social encerrado em 31/12/2021 da empresa abaixo identificada:



Empresa : J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DA GARDENIA, 11, CASA
Bairro: ALTO DA BARRA CEP: 55510000
Cidade : Primavera - PE
CNPJ: 35.176.111/0001-38
Inscr. Estadual: 0855630-05
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, em 14 de outubro de 2019
Nº da Inscrição: 26804643662

Primavera - PE, 01 de janeiro de 2021

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA ROMULO
LUIZ SANTANA DA SILVA
CI: 7952358 - SDS-PE CPF: 105.283.074-95

Higor da Rocha Miron
CPF: 097.402.594-13
Contador - CRC: 030308/O-6 / PE
Praça Jose Pires Sobrinho, 101 Centro, Tabira PE



J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
 Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
19/01	00000097	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 12/2020	919,03
26/01	00000098	ICMS	Caixa	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 12/2020	219,24



SUBTOTAL LANÇAMENTOS

Documento disponibilizado por HIGOR DA ROCHA MIRON
 Data do download - 01/05/2022 10:39:30
 Código de Autenticação 10F7608E40CD3402

HIGOR DA ROCHA MIRON / Masternaq Softwares

CHANCELA DIGITAL

CPF: 00000000000
 Nº do Documento: 00000000000000000000000000000000
 Nº do Lançamento: 00000000000000000000000000000000
 Nº do Documento: 00000000000000000000000000000000
 Nº do Lançamento: 00000000000000000000000000000000

SUBTOTAL :

1.138,27



DIARIO DO MES DE FEVEREIRO DE 2021

Folha: 0003

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

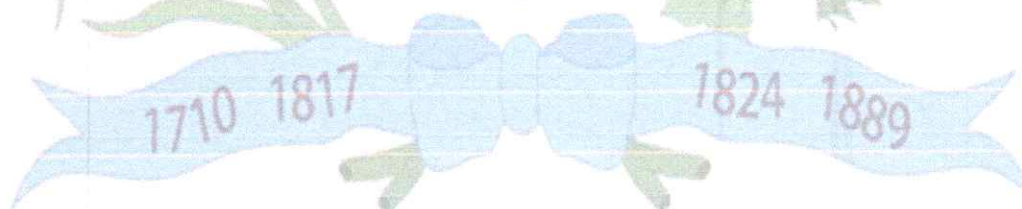
Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/02	00000101	Despesas Diversas	Caixa	INTERNET	101,92
01/02	00000102	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	51,03
02/02	00000159	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000046 série 1 emitido em 02/02/2021 14:28:18	1.310,00
12/02	00000099	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 01/2021	210,83
23/02	00000160	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000047 série 1 emitido em 23/02/2021 13:12:04	1.413,08
26/02	00000100	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 02/2021	206,25



J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/03	00000106	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	50,98
04/03	00000001	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001287 de S L Da Silva Industria E Comercio De Moveis Eireli emitido em 04/03/2021 11:38:51	500,00
04/03	00000002	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001288 de S L Da Silva Industria E Comercio De Moveis Eireli emitido em 04/03/2021 12:45:47	420,00
04/03	00000003	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000048 série 1 emitido em 04/03/2021 10:24:05	1.520,00
22/03	00000103	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 02/2021	108,92
22/03	00000105	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 03/2021	450,00
24/03	00000104	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 03/2021	213,71
25/03	00000107	Despesas Diversas	Caixa	PAGAMENTOS DESPESAS DIVERSAS	49,90
29/03	00000108	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	50,78
30/03	00000004	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000049 série 1 emitido em 30/03/2021 13:33:48	6.050,00



J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
07/04	00000217	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001875 de F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA emitido em 07/04/2021 14:42:16	3.980,11
07/04	00000220	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000050 série 1 emitido em 07/04/2021 09:46:07	3.663,05
09/04	00000218	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000013866 de GCE COMERCIO INTERNACIONAL DE PAPEIS LTD emitido em 09/04/2021 12:12:11	5.916,00
09/04	00000221	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000051 série 1 emitido em 09/04/2021 07:46:06	16.150,00
09/04	00000222	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000052 série 1 emitido em 09/04/2021 14:18:36	7.196,00
13/04	00000219	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000024916 de A2 COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA emitido em 12/04/2021 15:00:22	2.294,21
16/04	00000116	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 03/2021	302,80
16/04	00000118	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 04/2021	350,00
26/04	00000117	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 04/2021	186,43
26/04	00000119	Despesas Diversas	Caixa	INTERNET	49,90
26/04	00000223	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000001 série 1 emitido em 26/04/2021 19:28:13	9.432,64
28/04	00000120	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	53,75
30/04	00000224	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000054 série 1 emitido em 30/04/2021 14:08:23	9.432,64



1710 1817

1824 1889

DIÁRIO DO MES DE MAIO DE 2021

Folha: 0006

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/05	00000225	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000002 série 1 emitido em 01/05/2021 19:39:38	6.576,00
03/05	00000226	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000055 série 1 emitido em 03/05/2021 10:43:32	4.700,00
11/05	00000227	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000056 série 1 emitido em 11/05/2021 09:46:33	5.855,25
24/05	00000121	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 05/2021	174,04
24/05	00000122	Despesas Diversas	Caixa	INTERNET	49,90
24/05	00000228	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000058 série 1 emitido em 24/05/2021 12:05:04	4.700,50
27/05	00000123	Despesas Diversas	Caixa	ALUGUEL	100,00
27/05	00000124	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	53,74
31/05	00000229	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000059 série 1 emitido em 31/05/2021 06:36:12	4.488,00



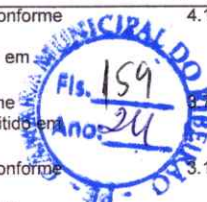
DIARIO DO MES DE JUNHO DE 2021

Folha: 0007

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000233	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001280 de VPO COMERCIO DE FRUTAS EIRELI emitido em 01/06/2021 14:10:09	4.180,00
01/06	00000239	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000060 série 1 emitido em 01/06/2021 14:34:03	8.760,00
04/06	00000234	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000097789 de NV INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI emitido em 04/06/2021 11:30:38	3.135,55
14/06	00000240	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000061 série 1 emitido em 14/06/2021 08:59:22	7.066,42
15/06	00000235	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000073 de P M DE FARIAS EMBALAGENS emitido em 15/06/2021 10:13:46	2.301,00
16/06	00000241	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000062 série 1 emitido em 16/06/2021 12:21:26	5.637,30
16/06	00000242	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000063 série 1 emitido em 16/06/2021 13:01:32	18.029,86
17/06	00000243	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000066 de J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA , série 1 em 17/06/2021 15:52:49	7.066,42
17/06	00000244	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000065 série 1 emitido em 17/06/2021 15:55:29	510,00
18/06	00000236	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000071843 de IRMAOS HALULI LTDA emitido em 18/06/2021 11:27:27	2.162,00
18/06	00000237	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000236754 de REDJOHN DIST. DE PROD. HIG. LIMP. E AUT emitido em 18/06/2021 14:18:07	2.710,96
18/06	00000238	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000236755 de REDJOHN DIST. DE PROD. HIG. LIMP. E AUT emitido em 18/06/2021 14:21:46	4,56
21/06	00000195	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 04/2021	1.834,97
21/06	00000198	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 06/2021	350,00
21/06	00000245	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000067 série 1 emitido em 21/06/2021 10:08:32	7.195,06
22/06	00000246	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000068 de J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA , série 1 em 22/06/2021 17:00:09	7.195,06
22/06	00000247	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000069 série 1 emitido em 22/06/2021 17:21:58	7.039,21
28/06	00000197	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 06/2021	189,71
28/06	00000199	Despesas Diversas	Caixa	INTERNET	50,94
28/06	00000200	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	53,90
29/06	00000196	ICMS	Caixa	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 04/2021	149,35



SUBTOTAL LANÇAMENTOS:

Data do download - 06/05/2022 10:39:30
 Código de Autenticação 10F7609E40CD3402

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares

CHANCELA DIGITAL

Subtotal: 180.172,27

180.172,27



J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/07	00000029	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001421 de S L Da Silva Industria E Comercio De Moveis Eireli emitido em 02/07/2021 09:22:21	1.450,00
02/07	00000030	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001422 de S L Da Silva Industria E Comercio De Moveis Eireli emitido em 02/07/2021 09:27:40	10.413,79
02/07	00000031	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001423 de S L Da Silva Industria E Comercio De Moveis Eireli emitido em 02/07/2021 09:35:47	4.470,00
07/07	00000037	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000074 série 1 emitido em 07/07/2021 17:37:47	9.958,20
07/07	00000038	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000071 série 1 emitido em 07/07/2021 17:43:24	5.400,00
08/07	00000032	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001437 de S L Da Silva Industria E Comercio De Moveis Eireli emitido em 08/07/2021 13:54:17	10.910,00
09/07	00000039	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000075 série 1 emitido em 09/07/2021 10:00:52	2.041,60
13/07	00000033	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 004286020 de COMERCIAL VITA NORTE LTDA emitido em 13/07/2021 21:50:36	107,28
19/07	00000138	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 06/2021	2.044,83
20/07	00000040	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000076 série 1 emitido em 20/07/2021 08:41:08	7.568,80
20/07	00000140	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 06/2021	350,00
21/07	00000034	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001456 de S L Da Silva Industria E Comercio De Moveis Eireli emitido em 21/07/2021 08:44:10	6.000,00
21/07	00000041	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000077 série 1 emitido em 21/07/2021 09:15:45	3.075,93
23/07	00000139	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 07/2021	156,50
23/07	00000141	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	53,90
26/07	00000042	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000078 série 1 emitido em 26/07/2021 09:10:52	10.780,00
26/07	00000142	Despesas Diversas	Caixa	INTERNET	49,90
27/07	00000035	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001470 de S L Da Silva Industria E Comercio De Moveis Eireli emitido em 27/07/2021 15:13:51	7.560,00



1710 1817

1824 1889

SUBTOTAL LANÇAMENTOS: 262.562,73

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares

CHANCELA DIGITAL

SUBTOTAL : 262.562,73

Data do download - 05/2022 10:39:30

Código de Autenticação - 1DE7 609E 40CD 3402

WARRANTY ANULADO - 424247242104972271149238

WARRANTY ANULADO - 424247242104972271149238

WARRANTY ANULADO - 424247242104972271149238

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
09/08	00000048	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000079 série 1 emitido em 09/08/2021 07:41:56	6.720,00
09/08	00000143	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) Ref. Parc. 01/04	353,72
10/08	00000049	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000081 série 1 emitido em 10/08/2021 09:51:42	1.013,30
17/08	00000050	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000082 série 1 emitido em 17/08/2021 08:45:13	978,00
19/08	00000144	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 07/2021	1.830,30
20/08	00000043	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000162 de NV INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI emitido em 20/08/2021 10:18:25	550,00
20/08	00000044	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000293 de J G DA SILVA FILHO AUTOPECAS emitido em 20/08/2021 15:47:43	975,50
23/08	00000145	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 08/2021	116,38
23/08	00000146	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 08/2021	350,00
24/08	00000051	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000083 série 1 emitido em 24/08/2021 14:28:21	16.940,00
24/08	00000052	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000084 série 1 emitido em 24/08/2021 14:35:24	4.200,00
26/08	00000045	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 004328330 de COMERCIAL VITA NORTE LTDA emitido em 26/08/2021 00:37:34	70,62
26/08	00000147	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	53,90
26/08	00000148	Despesas Diversas	Caixa	INTERNET	30,90
27/08	00000046	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000247 de GABINET PLANEJADOS EIRELI emitido em 27/08/2021 15:58:49	15.180,00
30/08	00000047	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000580 de J ALVES DE MELO DESCARTAVEIS emitido em 30/08/2021 20:42:42	6.800,00
30/08	00000053	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000086 série 1 emitido em 30/08/2021 16:34:22	12.680,00



DIARIO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

Folha: 0010

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/09	00000059	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000087 série 1 emitido em 03/09/2021 08:22:05	6.157,90
03/09	00000060	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000088 série 1 emitido em 03/09/2021 14:57:50	16.745,00
04/09	00000054	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000250 de GABINET PLANEJADOS EIRELI emitido em 04/09/2021 09:28:24	5.510,00
08/09	00000055	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000081 de FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA emitido em 08/09/2021 15:17:01	11.600,00
15/09	00000151	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 09/2021	60,97
17/09	00000061	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000089 série 1 emitido em 17/09/2021 10:03:53	6.784,00
20/09	00000149	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 08/2021	2.116,18
21/09	00000056	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000621364 de FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA emitido em 21/09/2021 09:10:06	5.146,80
22/09	00000152	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	53,87
27/09	00000057	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000622574 de FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA emitido em 27/09/2021 11:43:23	5.988,10
27/09	00000058	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000084587 de JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA emitido em 27/09/2021 12:19:00	7.060,00
27/09	00000062	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000090 série 1 emitido em 27/09/2021 06:34:10	15.000,00
27/09	00000063	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000091 série 1 emitido em 27/09/2021 06:42:36	17.730,24
29/09	00000150	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) Ref. Parc. 02/04	357,25
29/09	00000153	Despesas Diversas	Caixa	INTERNET	66,28



1710 1817

1824 1889

SUBTOTAL LANÇAMENTOS:

Documento disponibilizado em HIGOR DA ROCHA MIRON

Data do download - 11/09/2022 10:39:30

Código de Autenticação: 10F7608F40CD3402

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares

Assinatura digital emitida pelo sistema gov.br

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em versão assinada e assinada em 11/09/2021 - 14:27

CHANCELA DIGITAL

FÍSICA

HIGOR DA ROCHA MIRON

CPF: 00000000000

EMPRESA

SUBTOTAL :

431.782,59

RUA R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA, PRIMAVERA PE - CEP: 55510000

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ: 00000000000



DIARIO DO MES DE OUTUBRO DE 2021

Folha: 0011

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/10	00000064	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000690 de J ALVES DE MELO DESCARTAVEIS emitido em 04/10/2021 15:04:24	221,00
04/10	00000065	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000695 de J ALVES DE MELO DESCARTAVEIS emitido em 04/10/2021 18:32:35	204,00
04/10	00000068	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000092 série 1 emitido em 04/10/2021 07:33:45	619,50
13/10	00000066	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000205 de NV INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI emitido em 13/10/2021 11:31:53	16.000,00
13/10	00000069	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000093 série 1 emitido em 13/10/2021 08:32:16	23.490,00
19/10	00000157	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 10/2021	350,00
20/10	00000154	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 05/2021	1.103,83
20/10	00000158	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	52,99
22/10	00000070	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000094 série 1 emitido em 22/10/2021 08:41:38	18.389,91
22/10	00000155	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 09/2021	3.297,28
22/10	00000156	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 10/2021	95,34
25/10	00000067	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000349 de RBP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI emitido em 25/10/2021 10:39:35	16.039,23



1710 1817

1824 1889



DIARIO DO MES DE NOVEMBRO DE 2021

Folha: 0012

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/11	00000171	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) Ref. Parc. 03/04	360,54
05/11	00000166	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000097 série 1 emitido em 05/11/2021 15:09:52	322,63
10/11	00000161	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000874 de J ALVES DE MELO DESCARTAVEIS emitido em 10/11/2021 09:19:45	850,00
10/11	00000167	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000098 série 1 emitido em 10/11/2021 14:53:11	16.095,00
10/11	00000168	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000099 série 1 emitido em 10/11/2021 15:01:07	1.240,00
11/11	00000162	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000631422 de FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA emitido em 11/11/2021 12:30:33	9.297,00
11/11	00000163	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000631424 de FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA emitido em 11/11/2021 12:33:17	5.888,10
11/11	00000164	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000003049 de BELLOBELLA COSMETICOS emitido em 11/11/2021 17:39:35	5.292,00
12/11	00000169	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000100 série 1 emitido em 12/11/2021 09:29:07	6.900,00
12/11	00000177	Despesas Diversas	Caixa	INTERNET	66,58
19/11	00000172	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 10/2021	2.300,57
19/11	00000175	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 11/2021	350,00
19/11	00000176	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 13/2021	175,00
22/11	00000174	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 11/2021	100,77
24/11	00000170	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000101 série 1 emitido em 24/11/2021 15:43:00	2.499,80
25/11	00000165	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000327871 de JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA emitido em 25/11/2021 07:26:00	20.680,00
25/11	00000178	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	52,99
25/11	00000179	Despesas Diversas	Caixa	INTERNET	64,90
30/11	00000173	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) Ref. Parc. 04/04	352,53



DIARIO DO MES DE DEZEMBRO DE 2021

Folha: 0013

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
03/12	0000081	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 00000033 de MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA emitido em 03/12/2021	720,00
06/12	0000090	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 00000102 série 1 emitido em 06/12/2021 09:42:45	1.169,99
08/12	0000091	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 00000103 série 1 emitido em 08/12/2021 10:38:19	22.800,00
08/12	0000092	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 00000104 série 1 emitido em 08/12/2021 10:52:29	7.600,00
10/12	0000093	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 00000105 série 1 emitido em 10/12/2021 10:11:50	6.580,00
10/12	0000204	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis	1.076,00
16/12	0000207	Despesas Diversas	Caixa	Despesa Imobiliária (IPTU)	141,95
17/12	0000082	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001057 de M B TAVARES BARRETO LTDA emitido em 17/12/2021 09:45:21	4.401,00
17/12	0000083	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001060 de M B TAVARES BARRETO LTDA emitido em 17/12/2021 10:32:17	795,00
18/12	0000084	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000002070 de S L Da Silva Industria E Comercio De Moveis Eireli emitido em 18/12/2021 10:35:52	4.500,00
18/12	0000085	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 00000262 de GABINET PLANEJADOS EIRELI emitido em 18/12/2021 10:45:41	4.500,00
20/12	0000201	SIMPLES	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 11/2021	1.513,76
20/12	0000205	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 12/2021	350,00
20/12	0000206	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 13/2021	175,00
21/12	0000086	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000048006 de J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA emitido em 21/12/2021 15:03:00	11.158,00
21/12	0000087	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000166202 de FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA emitido em 21/12/2021 18:36:33	3.949,00
22/12	0000094	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 00000106 série 1 emitido em 22/12/2021 08:41:11	17.730,24
22/12	0000203	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica mes 12/2021	116,15
23/12	0000088	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 00000065 de R F F INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS emitido em 23/12/2021 09:52:08	3.040,00
23/12	0000095	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 00000107 série 1 emitido em 23/12/2021 09:26:27	6.100,00
27/12	0000089	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000107318 de SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. emitido em 27/12/2021 08:52:47	3.951,28
27/12	0000208	Despesas Diversas	Caixa	TELEFONE	54,10
28/12	0000202	ICMS	Caixa	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 11/2021	1.240,80
28/12	0000209	Energia Elétrica	Caixa	Pagamento Conta Energia Eletrica	145,56
29/12	0000250	Despesas Diversas	Caixa	PAGAMENTOS DESPESAS DIVERSAS	27.591,77
30/12	0000096	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 00000108 série 1 emitido em 30/12/2021 11:03:37	4.595,40
31/12	0000231	Custo com Mercadoria Vendida	Mercadorias p/ revenda	Custo da Mercadoria Vendida Ano Corrente	184.312,32
31/12	0000248	Banco Inter	Caixa	Saldo conta corrente banco INTER	2.170,25
31/12	0000249	LUCROS DISTRIBUIDOS	Caixa	RENDIMENTOS ISENTOS PAGOS AO SÓCIO, ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA CPF 105.283.074-95	31.816,73
31/12	0000251	LUCROS DO EXERCÍCIO	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Prejuizos acumulados desitnados a conta lucros do exercicio.	5.909,81
31/12	0000252	LUCROS DO EXERCÍCIO	LUCROS DISTRIBUIDOS	Ajuste de conta para lucros do exercicio.	10.315,14
31/12	0000253		Custo com Mercadoria Vendida	Encerramento exercicio 2021	184.312,32

SUBTOTAL LANÇAMENTOS

Data do download - 174

Código de Autenticação 10E7609E40CD3402

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares

CHANCELA DIGITAL

NOME

SUBTOTAL :

955.053,25

NOME DO LANÇAMENTO

VALOR

CATEGORIA

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Rua R DA GARDENIA, 11 CASA - ALTO DA BARRA , Primavera PE - CEP: 55510000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000253		Honorários Autônomos	Encerramento exercício 2021	4.326,00
31/12	00000253		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2021	1.972,64
31/12	00000253		Despesas Diversas	Encerramento exercício 2021	29.050,77
31/12	00000253		ICMS	Encerramento exercício 2021	1.609,39
31/12	00000253		SIMPLES	Encerramento exercício 2021	18.796,51
31/12	00000253	LUCROS DO EXERCÍCIO		Encerramento exercício 2021	240.067,63
31/12	00000254	Vendas de Produtos	LUCROS DO EXERCÍCIO	Encerramento exercício 2021	411.630,45
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		175		VALOR TOTAL :	1.606.751,33



J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38
NIRE 26202792058 - 14/10/2019

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO**CIRCULANTE**

163.521,14

DISPONÍVEL

94.689,89

CAIXA

Caixa

92.519,64

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco Inter

2.170,25

ESTOQUES

68.831,25

MERCADORIAS P/ REVENDA

Mercadorias p/ revenda

68.831,25

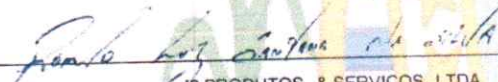
TOTAL DO ATIVO

163.521,14

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Primavera - PE, 31 de dezembro de 2021



J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

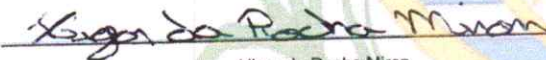
Sócio Administrador

CI: 7952358 - SDS-PE CPF: 105.283.074-95

Casado - Comunhão Parcial de Bens

Rua da Gardenia, 11, Alto da Barra, Primavera - PE, CEP: 55510-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.



Higor da Rocha Miron

RG: 36.690.646 X - SSP SP - 05/07/1999 - CPF: 097.402.594-13

Contador - CRC: 030308/O-6 / PE

Praça Jose Pires Sobrinho, 101 Centro, Tabira - PE, CEP: 56780-000

1710 1817

1824 1889

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.



Documento disponibilizado a HIGOR DA ROCHA MIRON
Data do download - 05/05/2022 10:39:30
Código de Autenticação 10F7.608F.40CD.3402
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <https://portal.jucepe.pe.gov.br>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 35.176.111/0001-38
Nº PROTOCOLO 23 NOVEMBRO PROTOCOLADO 10/05/2021 10:05:47
Nº AUTENTICADO 2021/05/05 14:49:59
EMPRESA J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA



J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

NIRE 26202792058 - 14/10/2019

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**PASSIVO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.521,14
CAPITAL	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	40.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	155.337,87
LUCROS DO EXERCÍCIO	155.337,87
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	(31.816,73)
LUCROS DISTRIBUIDOS	(31.816,73)
TOTAL DO PASSIVO	163.521,14

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Primavera - PE, 31 de dezembro de 2021

Romulo Luiz Santana da Silva

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 7952358 - SDS-PE CPF: 105.283.074-95

Casado - Comunhão Parcial de Bens

Rua da Gardenia, 11, Alto da Barra, Primavera - PE, CEP: 55510-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Higor da Rocha Miron

Higor da Rocha Miron

RG: 36.690.646 X - SSP SP - 05/07/1999 - CPF: 097.402.594-13

Contador - CRC: 030308/O-6 / PE

Praça Jose Pires Sobrinho, 101 Centro, Tabira - PE, CEP: 56780-000

1710 1817

1824 1889



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

NIRE 26202792058 - 14/10/2019

Folha: 0017

Receita Bruta de Vendas	411.630,45
Receita de Vendas	(20.405,90)
Deduções da Receita Bruta:	
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	391.224,55
Receita Líquida de Vendas	184.312,32
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	206.912,23
Lucro Bruto	
Despesas Operacionais:	
(-) Despesas Administrativas	(35.349,41)
Total	(35.349,41)
Lucro Operacional	171.562,82
Resultado não Operacional	0,00
(-) Previsão para IRPJ e Cont. Social	0,00
Lucro Líquido do Exercício	171.562,82

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera - PE, 31 de dezembro de 2021



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Romulo Luiz Santana da Silva

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 7952358 - SDS-PE CPF: 105.283.074-95

Casado - Comunhão Parcial de Bens

Rua da Gardenia, 11, Alto da Barra, Primavera - PE, CEP: 55510-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

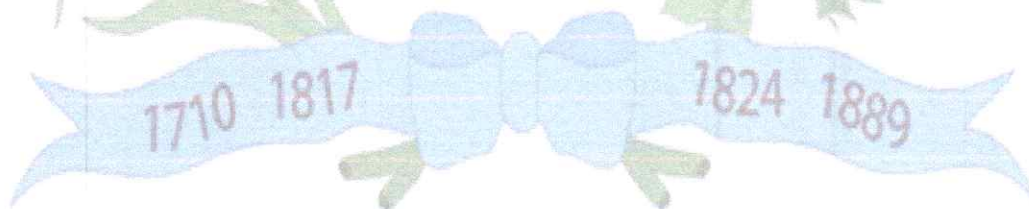
Higor da Rocha Miron

Higor da Rocha Miron

RG: 36.690.646 X - SSP SP - 05/07/1999 - CPF: 097.402.594-13

Contador - CRC: 030308/O-6 / PE

Praça Jose Pires Sobrinho, 101 Centro, Tabira - PE, CEP: 56780-000



EMPRESA : J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ENDEREÇO : Rua da Gardenia, 11, Alto da Barra
CIDADE / EST. : Primavera – PE. CEP- 55510-000
CNPJ / MF N° : 35.176.111/0001-38
NIRE : 26202792058, em 14 de Outubro de 2019.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA** é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na Cidade de Primavera - PE, tendo como Objeto Social: 7319-0/02 –Promoção de Vendas, com Início de Atividades em: 14/10/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos Valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5) Impostos Federais

A Empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há Passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa não aponta contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera – PE, 31 de Dezembro de 2021.

Romulo Luiz Santana da Silva
 Romulo Luiz Santana da Silva
 Sócio Administrador
 RG - 7952358 - SDS-PE - CPF- 105.283.074-95
 Casado - Comunhão Parcial de Bens
 Rua da Gardenia, 11, Alto da Barra
 Primavera - PE - CEP: 55510-000

Higor da Rocha Miron
 Higor da Rocha Miron
 Contador
 CRC - 030308/O-6 PE
 CPF- 097.402.594-13
 RG:36.690.646-X SSP-SP
 Praça José Pires Sobrinho, 101, Centro Tabira - PE,
 CEP 56780-000



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0019 folhas numeradas de 0001 a 0019, que serviu de Livro Diário, número 001, da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Empresa : J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DA GARDENIA, 11 CASA
Bairro: ALTO DA BARRA , CEP: 55510000
Cidade : Primavera - PE
CNPJ: 35.176.111/0001-38
Inscr. Estadual: 0855630-05
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, em 14 de outubro de 2019
Nº da Inscrição: 26202792058

Primavera - PE, 31 de dezembro de 2021

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
CI: 7952358 - SDS-PE CPF: 105.283.074-95

Higor da Rocha Miron
CPF: 097.402.594-13
Contador - CRC: 030308/O-6 / PE
Praça Jose Pires Sobrinho, 101 Centro, Tabira PE





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYUqzJuhDtDBiN1aJvNpOrJFwuuHHKODxv2DBUanX6OrA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0021 folhas numeradas de 0001 a 0021, e servirá de Livro Diário, número 003, exercício social encerrado em 31/12/2023 da empresa abaixo identificada:



Empresa : J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
 Endereço: Rua da Gardenia, 11 Casa
 Bairro: Alto da Barra, CEP: 55510000
 Cidade : Primavera - PE
 CNPJ: 35.176.111/0001-38
 Inscr. Estadual: 085563005
 Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, em 23 de março de 2022
 Nº da Inscrição: 26202792058

Primavera, 01 de janeiro de 2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
 ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 7.952.358 - SSP-PE
 CPF: 105.283.074-95
 CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
 RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
 PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
 CONTADOR
 CRC: PE-030308/O-6
 RG: 36.690.646-X SSP-SP
 CPF: 097.402.594-13
 PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101, CENTRO, TABIRA-PE



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Certifico o Registro em 19/03/2024
 Arquivamento 249589419 Protocolo 249589419 de 19/03/2024
 Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
 NIRE 26202792058
 Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 242977508798
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024
 por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

DIARIO DO MES DE JANEIRO DE 2023

Folha: 0002

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/01	00000010	Impostos e Contribuições a Recolher	Simple Nacional a Recolher	Tranferencia de saldo de conta contabil a recolher referente ao Simple Nacional 12/2022.	20.706,75
02/01	00000300	LUCROS DO EXERCÍCIO	LUCROS ACUMULADOS	Tranferencias de saldos de contas contabéis.	275.598,05
05/01	00000135	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Portal Licitações	665,92
06/01	00000012	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000004553 de STOFF MOVEIS LTDA emitido em 06/01/2023 17:58:04	465,00
13/01	00000130	Simple Nacional a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Simple Nacional (DAS) mes 11/2022.	3.248,52
13/01	00000131	Simple Nacional	Simple Nacional a Recolher	Referente a Juros e Multa Simple Nacional (DAS) mes 11/2022.	279,05
13/01	00000132	Simple Nacional a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Referente a Juros e Multa Simple Nacional (DAS) mes 11/2022.	279,05
13/01	00000136	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Tarifa Bancária (Bradesco)	28,90
19/01	00000128	INSS a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento GPS/INSS mes 12/2022.	231,00
19/01	00000129	Simple Nacional a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Simple Nacional (DAS) mes 12/2022.	17.458,23
26/01	00000133	ICMS a Recolher	Caixa	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 12/2022.	2.521,86
30/01	00000065	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000191 de J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA , serie 1 em 30/01/2023 17:02:00	7.750,00
30/01	00000134	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 01/2023.	376,00
31/01	00000127	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 01/2023.	1.869,00
31/01	00000138	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 01/2023.	231,00
31/01	00000262	Banco Inter	Caixa	Ajuste de caixa da conta bancaria.	25.122,06
31/01	00000275	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Cartão Visa Eletron Sergio Auto Peças	1,00
31/01	00000276	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 01/2023.	9.188,46
31/01	00000288	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 01/2023.	11.400,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1rVYyqzJuhltDBinlaJvNPorjFwnuHHKODxv2DbDanX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON | 35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 19

SUBTOTAL : 377.419,85

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

DIARIO DO MES DE FEVEREIRO DE 2023

Folha: 0003

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/02	00000066	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000193 série 1 emitido em 10/02/2023 15:11:52	19.572,00
15/02	00000143	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Tarifa Bancária (Bradesco)	32,75
15/02	00000144	Despesas Diversas	Caixa	Despesas diversas Portal Publicações Online Ltda (Banco Inter)	1.920,00
23/02	00000013	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000143 de E FERRAZ JUNIOR FABRICACAO DE MOVEIS LTDA emitido em 23/02/2023 15:10:00	2.348,22
24/02	00000014	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000109161 de JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA emitido em 24/02/2023 12:21:00	21.450,04
24/02	00000145	Despesas Diversas	Caixa	Despesas diversas Portal Publicações Online Ltda (Banco Inter)	5.715,78
27/02	00000067	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000194 série 1 emitido em 27/02/2023 15:04:02	730,00
27/02	00000068	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000195 série 1 emitido em 27/02/2023 15:06:12	730,00
27/02	00000142	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 02/2023.	376,00
27/02	00000146	Despesas Diversas	Caixa	Despesas diversas Portal Publicações Online Ltda (Banco Inter)	7.899,68
28/02	00000137	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 02/2023.	1.869,00
28/02	00000139	INSS a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento GPS/INSS mes 01/2023.	231,00
28/02	00000140	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 01/2023.	5,33
28/02	00000141	INSS a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Juros e Multa GPS/INSS mes 01/2023.	5,33
28/02	00000147	Despesas Diversas	Caixa	Despesas diversas Portal Publicações Online Ltda (Banco Inter)	12.435,36
28/02	00000149	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 02/2023.	231,00
28/02	00000153	Simple Nacional	Simple Nacional a Recolher	Simple Nacional (DAS) mes 02/2023.	1.662,03
28/02	00000157	ICMS	ICMS a Recolher	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 02/2023.	171,82
28/02	00000263	Caixa	Banco Inter	AJUSTE CAIXA	44.637,53
28/02	00000277	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 02/2023.	9.188,46
28/02	00000289	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 02/2023.	11.200,00



SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 40

SUBTOTAL : 519.831,33

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JL0D56K1TVXUqzJuhLdBiIn1aUvNPorjFwmuHHKODxv2DbUanX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON | 35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIARIO DO MES DE MARÇO DE 2023

Folha: 0004

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/03	00000069	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000196 série 1 emitido em 01/03/2023 08:08:43	27.274,00
01/03	00000070	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000197 série 1 emitido em 01/03/2023 08:36:54	6.626,27
01/03	00000071	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000198 série 1 emitido em 01/03/2023 14:49:14	3.817,90
10/03	00000015	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000200 de J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA emitido em 10/03/2023 18:18:00	19.572,00
15/03	00000160	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Tarifa Bancária (Bradesco)	32,75
22/03	00000150	INSS a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento GPS/INSS mes 02/2023.	231,00
22/03	00000151	INSS	INSS a Recolher	Referente a juros e multa GPS/INSS mes 02/2023.	1,52
22/03	00000152	INSS a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento GPS/INSS mes 02/2023.	1,52
22/03	00000154	Simple Nacional a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Simple Nacional (DAS) mes 02/2023.	1.662,03
22/03	00000155	Simple Nacional	Simple Nacional a Recolher	Simple Nacional (DAS) mes 02/2023.	10,97
22/03	00000156	Simple Nacional a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Juros e Multa Simple Nacional (DAS) mes 02/2023.	10,97
22/03	00000161	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Publicação de Balanço 2022	212,00
28/03	00000158	ICMS a Recolher	Caixa	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 02/2023.	171,82
30/03	00000159	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 03/2023.	376,00
31/03	00000148	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 03/2023.	1.869,00
31/03	00000163	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 03/2023.	231,00
31/03	00000165	Simple Nacional	Simple Nacional a Recolher	Simple Nacional (DAS) mes 03/2023.	2.920,28
31/03	00000264	Caixa	Banco Inter	AJUSTE CAIXA	2.664,61
31/03	00000278	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 03/2023.	9.188,46
31/03	00000290	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 03/2023.	11.800,00



SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 60

SUBTOTAL : 608.505,10

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYUQZJUHtDIn1aJvNpOrjFwnuHHKODxv2DbUanX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIARIO DO MES DE ABRIL DE 2023

Folha: 0005

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/04	00000016	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000098 de G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA emitido em 10/04/2023 11:40:43	1.240,00
14/04	00000167	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Tarifa Bancária (Bradesco)	32,75
17/04	00000072	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000201 série 1 emitido em 17/04/2023 10:51:49	3.336,00
20/04	00000164	INSS a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento GPS/INSS mes 03/2023.	231,00
20/04	00000166	Simples Nacional a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 03/2023.	2.920,28
27/04	00000017	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000039416 de A2 COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA emitido em 26/04/2023 15:42:00	4.233,88
30/04	00000162	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 04/2023.	1.869,00
30/04	00000169	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 04/2023.	231,00
30/04	00000173	Simples Nacional	Simples Nacional a Recolher	Simples Nacional (DAS) mes 04/2023.	255,57
30/04	00000175	ICMS	ICMS a Recolher	ICMS Antecipado Fronteira mes 04/2023.	254,03
30/04	00000265	Caixa	Banco Inter	AJUSTE CAIXA	6.079,98
30/04	00000279	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 04/2023.	9.188,46
30/04	00000291	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 04/2023.	11.900,00



SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 73

SUBTOTAL : 650.276,95

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYUqzJuhTD8InIaJvNporjFwmuHHKODxv2DbUanX6OFA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0974025413-HIGOR DA ROCHA MIRON|35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIARIO DO MES DE MAIO DE 2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022

Folha: 0006



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/05	00000073	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000202 série 1 emitido em 02/05/2023 08:07:22	5.404,20
08/05	00000018	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000113908 de JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA emitido em 08/05/2023 17:02:00	8.800,00
08/05	00000074	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000203 série 1 emitido em 08/05/2023 17:34:20	11.376,00
15/05	00000179	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Tarifa Bancária (bradesco)	32,75
16/05	00000019	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000078401 de PADELLE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI emitido em 16/05/2023 14:09:00	1.587,53
16/05	00000075	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000208 série 1 emitido em 16/05/2023 15:19:33	2.078,80
17/05	00000020	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001747 de LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA emitido em 17/05/2023 09:31:58	4.328,67
17/05	00000021	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000078413 de PADELLE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI emitido em 17/05/2023 11:50:00	147,85
17/05	00000022	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000011445 de V. PORTO CORREIA IND E COM EIRELI EPP emitido em 17/05/2023 11:56:00	2.309,10
17/05	00000023	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000997 de ATACADO DOS FOGOS COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA emitido em 17/05/2023 15:10:21	2.360,00
17/05	00000024	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000998 de ATACADO DOS FOGOS COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA emitido em 17/05/2023 15:11:15	2.471,41
17/05	00000025	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000182 de SAO JOSE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA emitido em 17/05/2023 15:40:07	1.174,07
17/05	00000026	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001000 de ATACADO DOS FOGOS COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA emitido em 17/05/2023 15:53:15	147,22
22/05	00000174	Simple Nacional a Recolher	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 04/2023.	255,57
23/05	00000076	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000210 de LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA , série 1 em 23/05/2023 11:01:00	3.830,34
25/05	00000170	INSS a Recolher	Caixa	Pagamento GPS/INSS mes 04/2023.	231,00
25/05	00000171	INSS	INSS a Recolher	Referente a Juros e Multa GPS/INSS mes 04/2023.	3,04
25/05	00000172	INSS a Recolher	Caixa	Pagamento Referente a Juros e Multa GPS/INSS mes 04/2023.	3,04
25/05	00000176	ICMS a Recolher	Caixa	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 04/2023.	254,03
25/05	00000177	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 04/2023.	376,00
29/05	00000027	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000411 de MARIZILDA DE SOUSA CARVALHO - ME emitido em 29/05/2023 17:08:37	5.160,00
30/05	00000077	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000212 série 1 emitido em 30/05/2023 20:08:37	13.682,10
31/05	00000028	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001876 de LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA emitido em 31/05/2023 11:48:13	3.830,34
SUBTOTAL LANÇAMENTOS :				97	720.541,26

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

SUBTOTAL : 720.541,26

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TYVUqzJuthtDBinlaJvNPortjFwuuHHKODxv2DbJAnX6oFA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON | 35176111000138 - J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIARIO DO MES DE MAIO DE 2023

Folha: 0007

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/05	00000029	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000210 de SAO JOSE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA emitido em 31/05/2023 12:07:33	421,20
31/05	00000030	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000083533 de Engefrio Industrial Ltda - Abdias emitido em 31/05/2023 14:14:28	1.042,80
31/05	00000031	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000111502 de MAGAZINE LUIZA S/A emitido em 31/05/2023 15:07:40	519,90
31/05	00000168	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 05/2023.	2.349,60
31/05	00000178	Honorários Autônomos	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Honorarios Contabeis mes 05/2023.	380,00
31/05	00000181	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 05/2023.	290,40
31/05	00000183	Simple Nacional	Simple Nacional a Recolher	Pagamento Simple Nacional (DAS) mes 05/2023.	2.403,48
31/05	00000197	ICMS	ICMS a Recolher	ICMS Antecipado Fronteira mes 05/2023.	377,56
31/05	00000266	Banco Inter	Caixa	AJUSTE CAIXA	2.022,17
31/05	00000280	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 05/2023.	9.188,46
31/05	00000292	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 05/2023.	11.500,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYqzJuhhtDBinlaJvNPerjFwnuHHKODxvZDbuanX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 107

SUBTOTAL : 750.615,63

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

DIARIO DO MES DE JUNHO DE 2023

Folha: 0008

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYUqzJuhTDbIn1aJvNpOrjFwnuHHKODxv2Dbuanx60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000186	Despesas Diversas	Caixa	Despesas diversas Certidão Simplificada	30,00
03/06	00000032	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000002619 de R N O NUNES LTDA emitido em 03/06/2023 16:06:37	7.500,00
04/06	00000033	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000011522 de V. PORTO CORREIA IND E COM EIRELI EPP emitido em 02/06/2023 17:30:00	2.069,50
05/06	00000078	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000213 série 1 emitido em 05/06/2023 14:13:36	56.203,38
13/06	00000079	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000214 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , serie 1 em 13/06/2023 11:25:00	9.972,03
13/06	00000080	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000215 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , serie 1 em 13/06/2023 11:47:00	9.817,36
13/06	00000081	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000216 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , serie 1 em 13/06/2023 12:03:00	9.413,52
13/06	00000082	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000217 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , serie 1 em 13/06/2023 12:21:00	9.354,50
13/06	00000083	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000218 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , serie 1 em 13/06/2023 12:25:00	8.887,41
13/06	00000084	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000219 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , serie 1 em 13/06/2023 12:30:00	8.758,56
13/06	00000085	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000220 série 1 emitido em 13/06/2023 14:08:06	17.637,24
13/06	00000086	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000221 série 1 emitido em 13/06/2023 15:31:46	38.566,14
13/06	00000087	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000222 série 1 emitido em 13/06/2023 16:21:57	1.451,00
15/06	00000187	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Tarifa Bancária (bradesco)	32,75
20/06	00000182	INSS a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento GPS/INSS mes 05/2023.	290,40
20/06	00000184	Simplex Nacional a Recolher	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Simplex Nacional (DAS) mes 05/2023.	2.403,48
26/06	00000034	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000004493 de JULIANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA emitido em 26/06/2023 09:36:13	104,50
30/06	00000180	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 06/2023.	2.349,60
30/06	00000185	Honorários Autônomos	Banco Bradesco S.A.	Pagamento Honorarios Contabeis mes 06/2023.	376,00
30/06	00000189	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 06/2023.	290,40
30/06	00000193	Simplex Nacional	Simplex Nacional a Recolher	Simplex Nacional (DAS) mes 06/2023.	4.087,44
30/06	00000267	Caixa	Banco Inter	AJUSTE CAIXA	386,56
30/06	00000281	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 06/2023.	9.188,46
30/06	00000293	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 06/2023.	11.200,00



SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 131

SUBTOTAL : 960.986,23

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

DIARIO DO MES DE JULHO DE 2023

Folha: 0009

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/07	00000198	ICMS a Recolher	Caixa	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 05/2023.	377,56
05/07	00000200	ICMS a Recolher	Caixa	Pagamento Juros e multa ICMS Antecipado Fronteira mes 05/2023.	8,50
14/07	00000035	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000079121 de PADELLE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI emitido em 14/07/2023 10:16:00	2.892,22
14/07	00000201	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Tarifa Bancária (Bradesco)	32,75
20/07	00000088	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000224 série 1 emitido em 20/07/2023 11:01:30	4.861,96
25/07	00000089	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000225 série 1 emitido em 25/07/2023 13:21:38	17.567,81
25/07	00000090	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000226 série 1 emitido em 25/07/2023 18:54:33	4.536,00
25/07	00000091	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000227 série 1 emitido em 25/07/2023 18:59:47	1.114,00
26/07	00000036	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000458 de MARIZILDA DE SOUSA CARVALHO - ME emitido em 26/07/2023 11:22:51	1.139,84
27/07	00000037	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000002445 de VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI emitido em 27/07/2023 11:27:03	4.225,00
27/07	00000190	INSS a Recolher	Caixa	Pagamento GPS/INSS mes 06/2023.	290,40
27/07	00000191	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 06/2023.	6,70
27/07	00000192	INSS a Recolher	Caixa	Pagamento Juros e Multa GPS/INSS mes 06/2023.	6,70
27/07	00000194	Simple Nacional a Recolher	Caixa	Pagamento Simple Nacional (DAS) mes 06/2023.	4.087,44
27/07	00000195	Simple Nacional	Simple Nacional a Recolher	Referente juros e multa Simple Nacional (DAS) mes 06/2023.	94,42
27/07	00000196	Simple Nacional a Recolher	Caixa	Pagamento juros e multa Simple Nacional (DAS) mes 06/2023.	94,42
31/07	00000038	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000011738 de V. PORTO CORREIA IND E COM EIRELI EPP emitido em 31/07/2023 13:46:00	1.540,16
31/07	00000039	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000079390 de PADELLE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI emitido em 31/07/2023 13:46:00	3.028,92
31/07	00000188	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 07/2023.	2.349,60
31/07	00000199	ICMS	ICMS a Recolher	Referente a Juros e Multa ICMS Antecipado Fronteira mes 05/2023.	8,50
31/07	00000208	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 07/2023.	290,40
31/07	00000212	Simple Nacional	Simple Nacional a Recolher	Simple Nacional (DAS) mes 07/2023.	2.025,92
31/07	00000216	ICMS	ICMS a Recolher	ICMS Antecipado Fronteira mes 07/2023.	79,19
31/07	00000268	Banco Inter	Caixa	AJUSTE CAIXA	3.089,95
31/07	00000282	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 07/2023.	9.188,46
31/07	00000294	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 07/2023.	11.100,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 157

SUBTOTAL : 1.035.022,82

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYUgZJuhLDBIn1aJvNpOrJFwuhHHKODxy2DbuanX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIARIO DO MES DE AGOSTO DE 2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



Folha: 0010



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1rVYUqzJuhDBinlaUvNPorjFmwuHHKODxv2DbUanX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON | 35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000203	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 07/2023.	376,00
03/08	00000092	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000228 de PADELLE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI , serie 1 em 03/08/2023 11:00:00	1.255,50
04/08	00000093	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000229 série 1 emitido em 04/08/2023 10:29:43	2.950,00
07/08	00000094	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000230 série 1 emitido em 07/08/2023 10:36:02	2.334,00
08/08	00000040	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000002477 de VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI emitido em 08/08/2023 11:24:03	1.710,00
09/08	00000205	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	CERTIDÃO SIMPLIFICADA - JUCEPE	30,00
11/08	00000095	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000231 série 1 emitido em 11/08/2023 11:16:37	3.075,00
15/08	00000206	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Tarifa bancária (Bradesco)	33,90
17/08	00000041	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000011790 de V. PORTO CORREIA IND E COM EIRELI EPP emitido em 17/08/2023 13:46:00	126,95
17/08	00000042	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000079609 de PADELLE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI emitido em 17/08/2023 13:46:00	2.186,03
18/08	00000043	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000011813 de V. PORTO CORREIA IND E COM EIRELI EPP emitido em 18/08/2023 14:21:00	170,70
18/08	00000044	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001317 de ATACADO DOS FOGOES COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA emitido em 18/08/2023 14:31:29	2.049,00
20/08	00000045	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000079669 de PADELLE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI emitido em 18/08/2023 17:20:00	1.468,28
21/08	00000096	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000232 série 1 emitido em 21/08/2023 10:12:15	3.540,64
21/08	00000097	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000233 série 1 emitido em 21/08/2023 10:21:24	6.881,00
21/08	00000098	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000234 série 1 emitido em 21/08/2023 11:05:08	7.682,75
21/08	00000099	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000235 de PADELLE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI , serie 1 em 21/08/2023 15:36:00	463,44
23/08	00000046	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000227 de E FERRAZ JUNIOR FABRICACAO DE MOVEIS LTDA emitido em 23/08/2023 15:36:00	2.596,92
23/08	00000100	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000237 série 1 emitido em 23/08/2023 11:35:33	3.822,25
24/08	00000047	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000002514 de VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI emitido em 24/08/2023 16:20:02	385,00
24/08	00000101	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000238 série 1 emitido em 24/08/2023 11:26:45	1.969,90
28/08	00000102	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000239 série 1 emitido em 28/08/2023 17:42:06	1.002,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS :			180	SUBTOTAL :	1.082.741,54

DIARIO DO MES DE AGOSTO DE 2023

Folha: 0011

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/08	00000048	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000140902 de VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA emitido em 31/08/2023 15:08:26	1.609,28
31/08	00000103	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000241 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO , serie 1 em 31/08/2023 16:36:00	6.881,00
31/08	00000104	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000242 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO , serie 1 em 31/08/2023 16:59:00	3.540,64
31/08	00000105	Caixa	Mercadorias p/ revenda	Valor referente devolução de compras, conforme documento fiscal 000000243 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO , serie 1 em 31/08/2023 18:00:00	7.682,75
31/08	00000202	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 08/2023.	2.349,60
31/08	00000204	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 08/2023.	376,00
31/08	00000224	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 08/2023.	290,40
31/08	00000228	Simples Nacional	Simples Nacional a Recolher	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 08/2023.	1.092,61
31/08	00000230	Simples Nacional	Simples Nacional a Recolher	Simples Nacional (DAS) mes 08/2023.	54,20
31/08	00000269	Caixa	Banco Inter	AJUSTE CAIXA	1.918,22
31/08	00000283	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 08/2023.	9.188,46
31/08	00000295	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 08/2023.	11.300,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVXUqzJuhLDBinIaUvNPorjFwuuHHKODxv2DbuanX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON | 35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 191

SUBTOTAL : 1.127.415,42

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

DIARIO DO MES DE OUTUBRO DE 2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022

Folha: 0013



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYUqZJuhTDBi1aJvNpOrjFwuuHHKODxv2DbUanXoFA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413 - HIGOR DA ROCHA MIRON | 35176111000138 - J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/10	00000225	INSS a Recolher	Caixa	Pagamento GPS/INSS mes 08/2023.	290,40
02/10	00000226	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 08/2023.	14,39
02/10	00000227	INSS a Recolher	Caixa	Pagamento GPS/INSS mes 08/2023.	14,39
02/10	00000229	Simples Nacional a Recolher	Caixa	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 08/2023.	1.092,61
02/10	00000231	Simples Nacional a Recolher	Caixa	Pagamento Juros e multa Simples Nacional (DAS) mes 08/2023.	54,20
06/10	00000054	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000647 de MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA emitido em 06/10/2023 09:43:00	3.602,50
06/10	00000111	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000253 série 1 emitido em 06/10/2023 10:40:33	9.152,88
06/10	00000112	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000254 série 1 emitido em 06/10/2023 10:45:57	7.663,08
06/10	00000113	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000255 série 1 emitido em 06/10/2023 10:49:59	1.915,77
06/10	00000234	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 09/2023.	376,00
13/10	00000235	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Tarifa bancária (Bradesco)	33,90
16/10	00000114	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000256 série 1 emitido em 16/10/2023 09:56:00	260,00
19/10	00000055	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000123786 de JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA emitido em 19/10/2023 17:55:00	9.049,95
19/10	00000115	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000257 série 1 emitido em 19/10/2023 10:38:36	6.843,10
19/10	00000116	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000258 série 1 emitido em 19/10/2023 10:42:22	3.421,55
21/10	00000117	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000259 série 1 emitido em 21/10/2023 16:14:41	52.698,72
23/10	00000118	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000261 série 1 emitido em 23/10/2023 14:22:49	5.000,00
26/10	00000056	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000282 de E FERRAZ JUNIOR FABRICACAO DE MOVEIS LTDA emitido em 26/10/2023 13:19:00	1.818,00
27/10	00000233	ICMS a Recolher	Caixa	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 09/2023.	589,00
30/10	00000119	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000263 série 1 emitido em 30/10/2023 09:13:06	2.485,44
31/10	00000223	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 10/2023.	2.349,60
31/10	00000241	INSS	INSS a Recolher	GPS/INSS mes 10/2023.	290,40
31/10	00000247	Simples Nacional	Simples Nacional a Recolher	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 10/2023.	6.296,02
31/10	00000271	Banco Inter	Caixa	AJUSTE CAIXA	44.925,34
31/10	00000285	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 10/2023.	9.188,46
31/10	00000297	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 10/2023.	11.150,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 246

SUBTOTAL :

1.375.124,70

DIARIO DO MES DE NOVEMBRO DE 2023

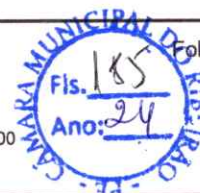
J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022

Folha: 0014



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
06/11	00000249	Honorários Autônomos	Caixa	Pagamento Honorarios Contabeis mes 10/2023.	376,00
10/11	00000057	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000293 de E FERRAZ JUNIOR FABRICACAO DE MOVEIS LTDA emitido em 10/11/2023 12:51:00	774,00
13/11	00000120	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000264 série 1 emitido em 13/11/2023 11:23:06	1.921,50
13/11	00000238	INSS a Recolher	Caixa	Pagamento GPS/INSS mes 09/2023.	290,40
13/11	00000239	INSS	INSS a Recolher	Juros e multa GPS/INSS mes 09/2023.	23,98
13/11	00000240	INSS a Recolher	Caixa	Pagamento GPS/INSS mes 09/2023.	23,98
13/11	00000244	Simple Nacional a Recolher	Caixa	Pagamento Simple Nacional (DAS) mes 09/2023.	2.141,14
13/11	00000245	Simple Nacional	Simple Nacional a Recolher	GPS/INSS mes 09/2023.	176,86
13/11	00000246	Simple Nacional a Recolher	Caixa	Pagamento Juros e multa Simple Nacional (DAS) mes 09/2023.	176,86
14/11	00000250	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Despesas diversas Tarifa Bancária (Bradesco)	33,90
19/11	00000058	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000080818 de PADELLE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI emitido em 17/11/2023 13:37:00	1.894,53
20/11	00000242	INSS a Recolher	Caixa	Pagamento Juros e multa GPS/INSS mes 10/2023.	290,40
20/11	00000248	Simple Nacional a Recolher	Caixa	Pagamento Simple Nacional (DAS) mes 10/2023.	6.296,02
21/11	00000121	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000265 série 1 emitido em 21/11/2023 16:56:25	2.543,71
24/11	00000059	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000001483 de ONDA DAGUA emitido em 24/11/2023 06:46:24	3.552,00
27/11	00000122	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000266 série 1 emitido em 27/11/2023 17:00:42	30.550,00
30/11	00000236	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 11/2023.	2.349,60
30/11	00000272	Caixa	Banco Inter	AJUSTE CAIXA	30.631,51
30/11	00000286	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 11/2023.	9.188,46
30/11	00000298	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 11/2023.	11.600,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 266

SUBTOTAL : 1.479.959,85

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYUqzJuhdtDbin1aJvNpOrjFwnuHHKODxv2DbuanX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 097402559413-HIGOR DA ROCHA MIRON|35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIARIO DO MES DE DEZEMBRO DE 2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Rua da Gardenia, 11 Casa - Alto da Barra, Primavera PE - CEP: 55510000

NIRE 26202792058 - 23/03/2022



Folha: 0015



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYUqzJuhbDhInIaUvNPorjFwmuHHKODxv2DbuamX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON | 35176111000138 - J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/12	00000305	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Valor referente receita de serviços prestados conforme documento fiscal 0001 série 1 emitido em 01/12/2023 11:08:46	3.952,00
04/12	00000060	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 001811219 de ITATIAIA MOVEIS S/A emitido em 04/12/2023 12:05:19	3.015,74
05/12	00000061	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000321 de E FERRAZ JUNIOR FABRICACAO DE MOVEIS LTDA emitido em 05/12/2023 10:58:00	1.576,00
07/12	00000252	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Tarifa Manutenção de Cartão de Debito	13,40
11/12	00000301	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000267 série 1 emitido em 11/12/2023 10:03:24	3.354,40
12/12	00000062	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000002327 de KNOX BEBEBOUROS LTDA emitido em 12/12/2023 15:08:00	6.408,05
12/12	00000302	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000268 série 1 emitido em 12/12/2023 16:36:06	3.440,00
13/12	00000303	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000269 série 1 emitido em 13/12/2023 12:09:12	1.915,00
15/12	00000253	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Tarifa bancária (Bradesco)	33,90
21/12	00000063	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000000747 de MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA emitido em 21/12/2023 10:37:00	750,00
22/12	00000304	Caixa	Vendas de Produtos	Valor referente receita de vendas conforme documento fiscal 000000270 série 1 emitido em 22/12/2023 07:52:59	2.499,96
30/12	00000064	Mercadorias p/ revenda	Caixa	Valor referente compra de mercadorias conforme documento fiscal 000052748 de JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA emitido em 30/12/2023 04:16:00	19.039,79
30/12	00000251	Retirada Pró Labore	Caixa	Valor Ref. Retirada Pro-labore mes 12/2023.	2.349,60
31/12	00000254	INSS	INSS a Recolher	Pagamento GPS/INSS mes 12/2023.	290,40
31/12	00000255	Simples Nacional	Simples Nacional a Recolher	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 12/2023.	1.088,15
31/12	00000256	ICMS	ICMS a Recolher	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 12/2023.	1.925,59
31/12	00000257	ICMS	ICMS a Recolher	Pagamento ICMS Antecipado Fronteira mes 11/2023.	259,90
31/12	00000258	INSS	INSS a Recolher	Pagamento GPS/INSS mes 11/2023.	290,40
31/12	00000259	Simples Nacional	Simples Nacional a Recolher	Pagamento Simples Nacional (DAS) mes 11/2023.	2.536,18
31/12	00000273	Caixa	Banco Inter	AJUSTE CAIXA	11.277,23
31/12	00000274	Custo com Mercadoria Vendida	Mercadorias p/ revenda	Custo da mercadoria vendida exercicio 2023.	90.748,24
31/12	00000287	Despesas Diversas	Banco Bradesco S.A.	Referente a Despesas diversas 12/2023.	9.188,49
31/12	00000299	Despesas Diversas	Caixa	Referente a Despesas diversas 12/2023.	11.600,00
31/12	00000306		Custo com Mercadoria Vendida	Encerramento exercicio 2023	90.748,24
31/12	00000306		Retirada Pró Labore	Encerramento exercicio 2023	26.272,80
31/12	00000306		Honorários Autônomos	Encerramento exercicio 2023	3.764,00
31/12	00000306		INSS	Encerramento exercicio 2023	3.319,43
31/12	00000306		Despesas Diversas	Encerramento exercicio 2023	276.622,99
31/12	00000306		ICMS	Encerramento exercicio 2023	3.667,38
31/12	00000306		Simples Nacional	Encerramento exercicio 2023	27.238,18
31/12	00000306	LUCROS ACUMULADOS		Encerramento exercicio 2023	431.633,02
31/12	00000307		LUCROS ACUMULADOS	Encerramento exercicio 2023	439.375,44
31/12	00000307	Vendas de Produtos		Encerramento exercicio 2023	435.423,44
31/12	00000307	Receita Bruta de Serviços		Encerramento exercicio 2023	3.952,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		291		VALOR TOTAL :	2.528.520,88

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

NIRE 26202792058 - 23/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS 2023 e 2022**ATIVO**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE	563.252,23	572.578,80
DISPONÍVEL	563.252,23	572.578,80
CAIXA		
Caixa	556.524,65	402.050,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Bradesco S.A.	2,81	141.554,79
Banco Inter	6.724,77	28.973,24
TOTAL DO ATIVO	563.252,23	572.578,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: 030308/O-6 / PE
RG: 36.690.646 X - SSP SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE



**J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA**

CNPJ 35.176.111/0001-38

NIRE 26202792058 - 23/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS 2023 e 2022**PASSIVO**

	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	6.390,62	23.459,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.390,62	23.459,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	580,80	231,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ICMS a Recolher	2.185,49	2.521,86
Impostos e Contribuições a Recolher	0,00	20.706,75
Simples Nacional a Recolher	3.624,33	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	556.861,61	549.119,19
CAPITAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	150.000,00	150.000,00
RESERVAS DE LUCROS	20.000,00	20.000,00
RESERVA LEGAL	20.000,00	20.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	275.598,05
LUCROS DO EXERCÍCIO	0,00	275.598,05
RESULTADOS ACUMULADOS	386.861,61	103.521,14
LUCROS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	386.861,61	103.521,14
TOTAL DO PASSIVO	563.252,23	572.578,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: PE-030308/O-6
RG: 36.690.646-X SSP-SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101, CENTRO, TABIRA-PE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023 E 2022

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38
NIRE 26202792058 - 23/03/2022

Folha: 0018



	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS		
Vendas de Produtos	435.423,44	855.729,31
Serviços Prestados	3.952,00	16.080,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes sobre Vendas e/ou Serviços Prestados	(30.905,56)	(78.501,49)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS	408.469,88	793.308,02
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA E/OU SERVIÇOS PRESTADOS		
Custos das Mercadorias Vendidas	(90.748,24)	(498.359,74)
LUCRO BRUTO	317.721,64	294.948,28
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas de Vendas e/ou Serviços Prestados	(33.356,23)	(16.450,76)
Despesas Administrativas	(276.622,99)	(2.899,47)
TOTAL	(309.979,22)	(19.350,23)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	7.742,42	275.598,05
Resultado Não Operacional	0,00	0,00
Provisão para IRPJ e CSLL	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.742,42	275.598,05



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: PE-030308/O-6
RG: 36.690.646-X SSP-SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101, CENTRO, TABIRA-PE

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA 2023 E 2022

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38
NIRE 26202792058 - 23/03/2022

Folha: 0019



	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Lucro ou Prejuízos Acumulados Início do Exercício	379.119,19	103.521,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas de Lucros	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	7.742,42	275.598,05
Dividendos	0,00	0,00
Aumento ou Redução de Capital	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados no Final do Exercício	386.861,61	379.119,19



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: PE-030308/O-6
RG: 36.690.646-X SSP-SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101, CENTRO, TABIRA-PE

EMPRESA : J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ /MF Nº : 35.176.111/0001-38
ENDEREÇO : RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA
CIDADE / EST. : PRIMAVERA – PE
CEP : 55510-000
NIRE : 26202792058, EM 23 DE MARÇO DE 2022.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TYXUqzJuhcDBin1aUvNPortjFwuuHHKODxv2DbUanX60FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA** é uma Sociedade Limitada Unipessoal; com sede e foro na Cidade de Primavera - PE., tendo como Objeto Social: 7319-0/02 –Promoção de Vendas, com Início de Atividades em: **14/10/2019**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos Valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5) Impostos Federais

A Empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há Passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa não aponta contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Primavera – PE, 31 de dezembro de 2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
 ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 7.952.358 - SSP-PE
 CPF: 105.283.074-95
 CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
 RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
 PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
 CONTADOR
 CRC: 030308/O-6 / PE
 RG: 36.690.646 X - SSP SP
 CPF: 097.402.594-13
 PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0021 folhas numeradas de 0001 a 0021, que serviu de Livro Diário, número 003, da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYUqzJuhdtDinlaJvNForjFwuuHHKODxv2DbuamX60FA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|35176111000138-J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Empresa : J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
Endereço: Rua da Gardenia, 11 Casa
Bairro: Alto da Barra, CEP: 55510000
Cidade : Primavera - PE
CNPJ: 35.176.111/0001-38
Inscr. Estadual: 085563005
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, em 23 de março de 2022
Nº da Inscrição: 26202792058

Primavera, 31 de dezembro de 2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.952.358 - SSP-PE
CPF: 105.283.074-95
CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
RUA DA GARDENIA, 11, ALTO DA BARRA,
PRIMAVERA - PE, CEP: 55510-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
CONTADOR
CRC: PE-030308/O-6
RG: 36.690.646-X SSP-SP
CPF: 097.402.594-13
PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101, CENTRO, TABIRA-PE



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 19/03/2024
Arquivamento 249589419 Protocolo 249589419 de 19/03/2024
Nome da empresa J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
NIRE 26202792058
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 242977508798
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968600408 - Secretário Geral

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ 35.176.111/0001-38

Folha: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 563.252,23	= 88,14
Passivo Circ.	R\$ 6.390,62	

A empresa possui R\$ 88,14 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 563.252,23	= 88,14
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 6.390,62	

A empresa possui R\$ 88,14 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 563.252,23	= 88,14
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 6.390,62	

A empresa dispõe de R\$ 88,14 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Primavera, 11 de julho de 2024



Índices de Liquidez

$ILG = \frac{\text{(ativo circulante + realizável a longo prazo)}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	Índice de liquidez geral	24,41
$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez corrente	24,41
$ISG = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante + passivo não circulante}}$	Índice de solvência geral	24,41

Higor da Rocha Miron

HIGOR DA ROCHA MIRON

CRC: PE -030308/O-6

Higor da Rocha Miron
CONTADOR

CRC-PE 030308/O-6

CPF-PE 097.402.594-13

· José Pires Sobrinho, 101 - Tabira-PE



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/08/2024 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.176.111/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CC.C560.CB2F.D904 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.176.111/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:36 do dia 26/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FODV260824151336

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



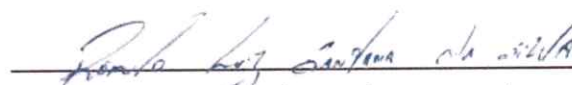
Declaração conjunta

A Empresa: **J2 Produtos & Serviços LTDA** inscrita no CNPJ **35.176.111/0001-38**, sediada na Rua: **Da Gardênia N° 11**, Bairro: **Alto da barra**, na Cidade: **Primavera**, Estado: **PERNAMBUCO**, por seu representante legal, **Rômulo Luiz Santana da Silva**, inscrito no CPF sob o N° **105.283.074-95**, portador da carteira de identidade **N°7.952.358** infra-assinado e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- 1- Declaro Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (No caso da empresa ser ME, EPP ou COOP);
- 2-Declaro Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 3- Declaro Que inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4- Declaro Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 5- Declaro Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 6- Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual, Municipal e Federal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
7. **IDONEIDADE** Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas
- 8- **RESPONSABILIDADE** Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital.
9. **RESERVA DE CARGO** Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica
10. **CADEIA PRODUTIVA** Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Primavera 03 de setembro de 2024.

35.176.111/0001-38
ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
J.NETO PRODUTOS
R DA GARDENIA, 11 - CASA
ALTO DA BARRA - CEP: 55510-000
PRIMAVERA - PE


Assinatura do responsável.

Declaração conjunta




A Empresa: **J2 Produtos & Serviços LTDA** inscrita no CNPJ **35.176.111/0001-38**, sediada na Rua: **Da Gardênia N° 11**, Bairro: **Alto da barra**, na Cidade: **Primavera**, Estado: **PERNAMBUCO**, por seu representante legal, **Rômulo Luiz Santana da Silva**, inscrito no CPF sob o N° **105.283.074-95**, portador da carteira de identidade N° **7.952.358** infra-assinado e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- 1- Declaro Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (No caso da empresa ser ME, EPP ou COOP);
- 2- Declaro Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 3- Declaro Que inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4- Declaro Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 5- Declaro Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 16 de setembro de 2009.
- 6- Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual, Municipal e Federal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9°, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.
7. **IDONEIDADE** Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas
- 8- **RESPONSABILIDADE** Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital.
9. **RESERVA DE CARGO** Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica
10. **CADEIA PRODUTIVA** Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei n° 14.133/2021.

Primavera 13 de setembro de 2024.

35.176.111/0001-38
ROMULO LUZ SANTANA DA SILVA
J.NETO PRODUTOS
R DA GARDENIA, 11 - CASA
ALTO DA BARRA - CEP: 55.510-000
PRIMAVERA - PE


Assinatura do responsável.



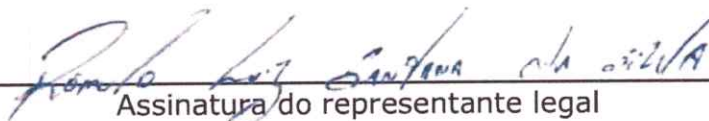
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DA PROPOSTA

A empresa J2 produtos & serviços LTDA inscrita no CNPJ nº 35.176.111/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr: Rômulo Luiz Santana da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº7.952.358 e CPF nº 105.283.074-95, **DECLARA** que a proposta econômica apresentada no certame supra citado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021.

Primavera 13 de setembro de 2024.

35.176.111/0001-38
RÔMULO LUIZ SANTANA DA SILVA
J.NETO PRODUTOS
R DA GARDÊNIA, 11 - CASA
ALTO DA BARRA - CEP: 55.510-000
PRIMAVERA - PE


Assinatura do representante legal



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



SOLICITAÇÃO DE PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024

(Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021)

À


AMARO JOSE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Att.: Dr. Amaro José da Silva - Advogado

Solicita-se Parecer Jurídico acerca da contratação da empresa **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.176.111/0001-38**, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeirão/PE**, conforme documentos constantes nos autos do processo que segue em anexo.

Ribeirão/PE, 13 de setembro de 2024.

Atenciosamente,


Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°./2024 - CMR

**Processo Administrativo n°. 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 015/2024**

CONTRATO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO E A J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município de Ribeirão**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**, com sede na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.529.831/0001-71, representado neste ato pelo Presidente **Sr. Itamar Melo da Silva**, brasileiro, residente e domiciliada na Travessa Sesquicentenário, 408 - A – Centro – Ribeirão/PE, portador da cédula de identidade (RG) n°. 4.991.927 SSP/PE e CPF n°. 021.614.134-65, nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.176.111/0001-38, com sede na Rua da Gardênia, 11, Alto da Barra, Primavera/PE, CEP: 55.510-000, neste ato representado pelo Sr. **Rômulo Luiz Santana da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Gardênia, 11, Alto da Barra, Primavera/PE, CEP: 55.510-000, portador da célula de identidade n° 7952358 SDS/PE e inscrito no CPF sob o n° 105.283.074-95, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 015/2024, autorizada em 13 de setembro de 2024**, fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e os termos da proposta apresentada e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS VALORES

1.1 O objeto deste contrato é a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM** para atender as **necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE**.

1.2 ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/	UND	1	YAMAHA	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



	EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO					
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUAIIDADE SONORA	PAR	5	JBL	R\$ 593,00	R\$ 2.965,00
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A ODB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	MARK ÁUDIO	R\$ 4.274,00	R\$ 4.274,00
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	SIL	R\$ 414,00	R\$ 414,00
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	1	WHERECONEX	R\$ 639,00	R\$ 639,00
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO	PEÇA DE 50m	1	SANTO ANGELO	R\$ 5.443,00	R\$ 5.443,00



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



	EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS					
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	ASK	R\$ 1.747,00	R\$ 1.747,00
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PAR	40	SANTO ANGELO	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	SANTO ANGELO	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,00
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÁPSULA CONDENSADORA	UND	8	TSI	R\$ 966,00	R\$ 7.728,00
TOTAL						R\$ 33.049,00

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 2.1 O prazo de entrega será de **até 20 (vinte) dias corridos**, para todos os itens, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 2.2 A requisição de fornecimento dos produtos emitida pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por *Email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 13h00min;
- 2.3 A Câmara de Vereadores de Ribeirão se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no Termo de Referência e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso;
- 2.4 Os produtos serão entregues somente ao(s) funcionário(s) indicado(s) pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, que procederá à conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 2.5 Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



2.6 Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Câmara de Vereadores de Ribeirão, não representando para a mesma a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos;

2.7 Para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, a entrega dos produtos objeto desta contratação deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, conforme solicitação, nos seguintes endereços:

- **Sede da Câmara de Vereadores de Ribeirão**, localizada na Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

2.8 O objeto do Termo de Referência será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- a) Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- b) Recebimento Definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade do produto e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

2.9 O recebimento definitivo do produto não exime a empresa contratada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

2.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade do produto fornecido, devendo o mesmo ser substituído, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação da Câmara de Vereadores de Ribeirão, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso o produto não atenda às especificações constante neste termo de Referência e na proposta da empresa contratada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

2.11 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

2.12 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

2.13 O Fornecimento dos produtos será realizado de **forma integral** de acordo com as necessidades, e solicitação da Câmara de Vereadores de Ribeirão, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- 3.1 O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor municipal designado.
- 3.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;
- 3.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;
- 3.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 3.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 3.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
- 3.7 Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO REAJUSTE e PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.1 O prazo de vigência do contrato é de **03 (três) meses**, a contar da data da assinatura do contrato ou até a entrega total dos equipamentos deste contrato;
- 4.2 O preço poderá sofrer reajuste, após o período de 01(um) ano da data do orçamento estimativo, através da variação do IPCA ou outro índice que o substituir, conforme previsto no artigo 92, § 3º da lei 14.133/21.
- 4.3 A administração terá um prazo de até 30 dias para resposta do pedido de restabelecimento de econômico-financeiro a partir da notificação da contratada



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



5.0 CLÁUSULA QUINTA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 5.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara de Vereadores de Ribeirão e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 5.3 Definir como fiscal: **Djair Santos de Almeida** – Assistente Contábil.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 1.42 – Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara

Natureza: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento: 52 – Equipamento e Material Permanente

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, nas formas previstas no Art. 138 da Lei n.º 14.133/21

8.0 CLAÚSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;



- 8.1.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 8.1.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.1.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe o Fornecedor contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 8.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação do instrumento convocatório;
- 8.1.7 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.1.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.2.1 Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local para entrega dos produtos;
- 8.2.2 Indicar o horário em que deverão ser entregues os produtos;
- 8.2.3 Notificar o fornecedor contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- 8.2.4 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- 8.2.5 Designar o(s) fiscal(is) dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no Termo de Referência;
- 8.2.6 Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital e Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a Câmara de Vereadores de Ribeirão ou modificação no Contrato;



8.2.7 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no contrato.

9.0 CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 as seguintes sanções:

I. **ADVERTÊNCIA**, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
a.1) se não justificar pena mais grave.

II. **A penalidade de MULTA**, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o(s) produto(s) ou serviços, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do(s) produto(s) ou serviços, nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor contratado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/2021, ou no



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

- 1) Na aplicação da sanção prevista no Inciso II deste subitem, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

III. Ficará **IMPEDIDO** de licitar e de contratar com a Câmara de Ribeirão, pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Quando não se justificar a imposição de pena mais grave.

IV. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar (Todos os Entes Federativos) pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) Também nos casos dos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, quando for o caso de impor pena mais grave.

9.3 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

10.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato e compõem o processo licitatório, como nele estivessem transcritos:

- a) O formulário de coleta de preços e **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- b) A(s) proposta(s) de preço da empresa **CONTRATADA**.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- 11.1 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- 11.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, até 25% (*vinte e cinco por cento*) do valor inicial do contrato, conforme Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 11.3 Correrão por conta do fornecedor quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos produtos de seus fornecimentos, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.
- 11.4 A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.
- 11.5 Verificada, durante o fornecimento dos produtos, ora contratados, eventuais diferenças nos quantitativos licitados, será adotado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 11.6 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto licitado mediante a Ordem de Fornecimento da CONTRATANTE, rigorosamente dentro dos prazos determinados, exceto se casos fortuitos ou motivos de força maior ocorrer, situações estas que serão devidamente apuradas e anotadas pelos técnicos responsáveis, em registro próprio.
- 11.7 Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, ao **DISPENSA Nº 005/2024**, todos os seus Anexos, emitidos pela CONTRATADA, devidamente rubricados pelas partes.
- 11.8 Fica eleito o foro desta cidade de Ribeirão/PE, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO ADMINISTRATIVO de fornecimento de materiais, confeccionados em 04 (quatro) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

Ribeirão/PE, de de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO
Itamar Melo da Silva
Presidente



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CONTRATADA:



J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.176.111/0001-38
Representante Legal: Rômulo Luiz Santana da Silva
CPF: 105.283.074-95

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo nº 015/2024
Dispensa de Licitação nº 015/2024**

Interessado: Câmara Municipal de Ribeirão/PE.
Assunto: Contratação direta em razão do valor.

**EXAME DE LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO
DIRETA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO/PE, COM FUNDAMENTO NO INCISO
II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.**

I - RELATÓRIO:

Trata-se de consulta pelo Assistente Contábil sobre a possibilidade legal de contratação direta (dispensa) em razão do valor para a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeirão/PE**, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21.

Outrossim, o valor da presente contratação é de **R\$ 33.049,00 (Trinta e três mil e quarenta e nove reais)**, o que ensejaria a dispensa de licitação em razão do valor por estar dentro do limite previsto no art. 75, II da Lei 14.133/21.

Constam nos autos:

- a) Documento de Formalização de Demanda datado de 30/08/2024;
- b) Termo de Referência;
- c) Pesquisas de Preços - Orçamento Estimativo;
- d) Declaração de Reserva de Dotação Orçamentária;
- e) Autorização para abertura do Processo;
- f) Publicação do Termo de Referência (Sitio Eletrônico Oficial e PNCP);
- g) Propostas de Preços;
- h) Solicitação e Documentos de Habilitação da empresa **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.176.111/0001-38.**

É o essencial a relatar. Passo a opinar.

II - ANÁLISE JURÍDICA:

Sabe-se que o parecer jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no



processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência e oportunidade de determinada contratação fica a cargo do consulente, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública. Vejamos:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configura-se em exceções à regra geral. A licitação é regra, a contratação direta, exceção.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação não atingiu o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sugere-se a contratação direta, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que está se caracteriza pela

circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

O novo marco regulatório de licitação e contratos, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do valor financeiro, não seria viável a realização de um procedimento licitatório pela Administração Pública em razão da morosidade processual.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) desde que se refira a serviços e compras comuns.

Considerando, ainda, que o Decreto nº 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Conforme demonstrado nos autos, o valor a ser pago pela presente contratação (menor orçamento) é de **R\$ 33.049,00 (Trinta e três mil e quarenta e nove reais)**, ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Com efeito, denota-se nos autos pesquisa de preços, onde demonstram que a empresa a ser contratada detém a proposta de menor valor, bem como, o preço ofertado está de acordo com aqueles praticados no mercado, considerando os preços constantes na cesta de preços realizada pelo setor competente e as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21. Demonstrou, também, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência e edital.

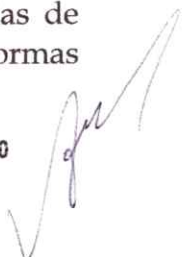
Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;

- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas



específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Logo, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no termo de referência.

Outrossim, é cediço que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que, no caso em análise, foi prontamente atendido pela Administração Pública.

E ainda, o Parágrafo único do art. 72 daquela mesma lei exige que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Destarte, na hipótese aqui em comento, recomenda-se que o extrato do contrato seja publicado no sítio eletrônico deste Município e mantido no PNCP, em conformidade a nova lei de licitações e contratos e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.


III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, após análise dos autos, verificamos que a documentação analisada atende as exigências legais correlatas ao caso concreto, conforme demonstrado acima.

Portanto, está Assessoria Jurídica, nada tem a opor quanto ao prosseguimento da contratação direta com base no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

É o parecer, **S. M. J.**

Ribeirão/PE, 13 de setembro de 2024.


Amaro José da Silva
Advogado
OAB/PE-22864



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024**



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço para os itens do certame;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inc II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeirão/PE;**
- Contratada: **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.176.111/0001-38;**
- Valor Total: **R\$ 33.049,00 (Trinta e três mil e quarenta e nove reais);**
- Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja emitida a(s) Nota(s) de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ribeirão/PE, 13 de setembro de 2024.


Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

CONTROLADORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RIBEIRAO - PE



Unidades Gestoras (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao>)
/ Início (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2>)
/ Quadro de Avisos (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos>)
/ AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024



< [Quadro de Avisos \(https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos\)](https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos)

Imprimir

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024

Publicado em: 13/09/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço para os itens do certame;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inc II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeirão/PE;**
- Contratada: **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.176.111/0001-38**
- Valor Total: **R\$ 33.049,00 (Trinta e três mil e quarenta e nove reais);**
- Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja emitida a(s) Nota(s) de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ribeirão/PE, 13 de setembro de 2024.

Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE




Disponível em:

<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/141>

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

 CNPJ: 11.529.831/0001-71

 Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP: 55.520-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br

 Ribeirão - PE



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Djair Santos de Almeida

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br



RIBEIRAO - PE

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 015/2024



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/09/2024

Local: Ribeirão/PE **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO **Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 03/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11529831000171-1-000016/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 33.064,87

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 33.049,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/ EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO	1	R\$ 5.754,37	R\$ 5.754,37	
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA. C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUAIIDADE SONORA	5	R\$ 593,065	R\$ 2.965,325	
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30KOHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A ODB. ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL. E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	1	R\$ 4.274,195	R\$ 4.274,195	
4	FIO BIO COLOR CRISTAL	1	R\$ 414,265	R\$ 414,265	
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	1	R\$ 639,37	R\$ 639,37	



Exibir: 1-5 de 10 itens

Página


[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos realizados em sede de licitações e contratos administrativos subscritos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Faint, illegible text]



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

Contrato 011.2024 - EQUIPAMENTOS DE SOM - CÂMARA DE RIBEIRÃO/PE

3 mensagens

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

16 de setembro de 2024 às 12:42

Segue contrato em anexo, para assinatura.



 **Contrato 011.2024 - EQUIPAMENTOS DE SOM.pdf**
220K

J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

16 de setembro de 2024 às 14:44

De: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de setembro de 2024 12:42
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>
Assunto: Contrato 011.2024 - EQUIPAMENTOS DE SOM - CÂMARA DE RIBEIRÃO/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Contrato 011.2024 - EQUIPAMENTOS DE SOM RIBEIRÃO.pdf**
514K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: J2 PRODUTOS SERVIÇOS <j.netoprodutos@hotmail.com>

17 de setembro de 2024 às 12:50

Recebido!
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024 - CMR

Processo Administrativo nº. 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024



CONTRATO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO E A J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município de Ribeirão**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**, com sede na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.529.831/0001-71, representado neste ato pelo Presidente **Sr. Itamar Melo da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado na Travessa Sesquicentenário, 408 - A – Centro – Ribeirão/PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4.991.927 SSP/PE e CPF nº. 021.614.134-65, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.176.111/0001-38, com sede na Rua da Gardênia, 11, Alto da Barra, Primavera/PE, CEP: 55.510-000, neste ato representado pelo Sr. **Rômulo Luiz Santana da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Gardênia, 11, Alto da Barra, Primavera/PE, CEP: 55.510-000, portador da cédula de identidade nº 7952358 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 105.283.074-95, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/2024, autorizada em 13 de setembro de 2024**, fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e os termos da proposta apresentada e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS VALORES

1.1 O objeto deste contrato é a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM** para atender as **necessidades da Câmara Municipal do Ribeirão/PE**.

1.2 ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONSOLE DE SOM COM 20 CANAIS PRE AMPLIFICADOS/ 4 SAIDAS AUXILIARES 2 INTERFACES DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM USB/ 2 LIMITADORES DBX EM ENTRADAS/	UND	1	YAMAHA	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00

J2 PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:35176111000138
11000138
Assinado de forma digital por J2 PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:35176111000138
Dados: 2024.09.16 14:40:06 -03'00'



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



	EQUALIZADOR DE 3 FAIXA COM SWEEPABLE E EFEITOS DE ESTUDIO COMO REVERBS, DELAYS, CHORUSES E MODULATIONS PROJETADOS PARA CONFERIR UMA ROUPAGEM DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO					
2	CAIXA DE SOM ACUSTICA TIPO ARANDELA, C/8 OHMS COM TELA FRONTAL ANTI OXIDAÇÃO PARA USO DE SOM AMBIENTE, COM TRADUTORES CONFIGURADOS PARA OFERECER UMA MELHOR QUAIIDADE SONORA	PAR	5	JBL	R\$ 593,00	R\$ 2.965,00
3	AMPLIFICADOR DE AUDIO COM IPEDANCIA DE ENTRADA > 30K OHMS DESBALANCEADA SENSIBILIDADE EM 4DBU E CONTROLE DE VOLUME DE -90 A ODB, ANALOGICO, ESTÁGIO DE AMPLIFICAÇÃO EM CLASSE AB COM MONTAGEM DE PADRÃO INTERNACIONAL, E COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	1	MARK ÁUDIO	R\$ 4.274,00	R\$ 4.274,00
4	FIO BÍO COLOR CRISTAL	ROLO DE 100m	1	SiL	R\$ 414,00	R\$ 414,00
5	FILTRO DE LINHA DIGITAL C/ 8 TOMADAS CHAVEADAS NBR-14136 2P+T POTENCIA MAXIMA EM SAIDAS EM 127/220VAC DISTRIBUIDAS EM TODAS AS TOMADAS DE SAÍDA	UND	1	WHERECONEX	R\$ 639,00	R\$ 639,00
6	MULTI CABO P/LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES FABRICADO	PEÇA DE 50m	1	SANTO ANGELO	R\$ 5.443,00	R\$ 5.443,00

J2 PRODUTOS E
SERVICOS
LTDA:35176111
000138

Assinado de forma
digital por J2
PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:35176111000138
Dados: 2024.09.16
14:40:28 -03'00'



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



	EM LIGA DE COBRE C/ 36 VIAS					
7	RACK ABERTO PARA MESA DE SOM	UND	1	ASK	R\$ 1.747,00	R\$ 1.747,00
8	CONECTOR XLR CABO/LINHA 3 PINOS/POLOS, METAL NIQUELADO MACHO/ FÊMEA	PAR	40	SANTO ANGELO	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
9	CABO P/ MICROFONE C/ LIGA DE COBRE, BLINDAGEM TRANÇADA +FITA DE ALUMINIO BITOLA 0,30MM/22AWG	PEÇA DE 50m	1	SANTO ANGELO	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,00
10	MICROFONE PROFISSIONAL ALTA SENSIBILIDADE PHANTOM POWER COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL E CÁPULA CONDENSADORA	UND	8	TSI	R\$ 966,00	R\$ 7.728,00
TOTAL						R\$ 33.049,00

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1 O prazo de entrega será de **até 20 (vinte) dias corridos**, para todos os itens, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2 A requisição de fornecimento dos produtos emitida pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por *Email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 13h00min;

2.3 A Câmara de Vereadores de Ribeirão se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no Termo de Referência e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso;

2.4 Os produtos serão entregues somente ao(s) funcionário(s) indicado(s) pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, que procederá à conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

2.5 Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

J2 PRODUTOS E SERVIÇOS
Assinado de forma digital por J2 PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:35176111000138
Dados: 2024.09.16 14:40:49 -03'00'



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



2.6 Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Câmara de Vereadores de Ribeirão, não representando para a mesma a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos;

2.7 Para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, a entrega dos produtos objeto desta contratação deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, conforme solicitação, nos seguintes endereços:

- **Sede da Câmara de Vereadores de Ribeirão**, localizada na Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

2.8 O objeto do Termo de Referência será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- a) Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- b) Recebimento Definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade do produto e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

2.9 O recebimento definitivo do produto não exime a empresa contratada da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

2.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade do produto fornecido, devendo o mesmo ser substituído, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação da Câmara de Vereadores de Ribeirão, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso o produto não atenda às especificações constante neste termo de Referência e na proposta da empresa contratada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

2.11 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

2.12 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

2.13 O Fornecimento dos produtos será realizado de **forma integral** de acordo com as necessidades, e solicitação da Câmara de Vereadores de Ribeirão, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

J2 PRODUTOS E
SERVICOS
LTDA:35176111
000138
Assinado de forma
digital por J2
PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:35176111000138
Dados: 2024.09.16
14:41:17 -03'00'



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- 3.1 O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor municipal designado.
- 3.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;
- 3.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;
- 3.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 3.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 3.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
- 3.7 Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO REAJUSTE e PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.1 O prazo de vigência do contrato é de **03 (três) meses**, a contar da data da assinatura do contrato ou até a entrega total dos equipamentos deste contrato;
- 4.2 O preço poderá sofrer reajuste, após o período de 01(um) ano da data do orçamento estimativo, através da variação do IPCA ou outro índice que o substituir, conforme previsto no artigo 92, § 3º da lei 14.133/21.
- 4.3 A administração terá um prazo de até 30 dias para resposta do pedido de restabelecimento de econômico-financeiro a partir da notificação da contratada

J2 PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:35176111000138
11000138

Assinado de forma digital por J2 PRODUTOS E SERVICOS
Dados: 2024.09.16 14:41:34 -03'00'



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



5.0 CLÁUSULA QUINTA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 5.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara de Vereadores de Ribeirão e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 5.3 Definir como fiscal: **Djair Santos de Almeida** – Assistente Contábil.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 1.42 - Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara

Natureza: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 52 - Equipamento e Material Permanente

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, nas formas previstas no Art. 138 da Lei n.º 14.133/21

8.0 CLAÚSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

J2 PRODUTOS E SERVICOS
Assinado de forma digital por J2 PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:35176111000138
Dados: 2024.09.16 14:41:52 -03'00'



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- 8.1.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara de Vereadores de Ribeirão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 8.1.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.1.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe o Fornecedor contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 8.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação do instrumento convocatório;
- 8.1.7 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.1.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.2.1 Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local para entrega dos produtos;
- 8.2.2 Indicar o horário em que deverão ser entregues os produtos;
- 8.2.3 Notificar o fornecedor contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- 8.2.4 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- 8.2.5 Designar o(s) fiscal(is) dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no Termo de Referência;
- 8.2.6 Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital e Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a Câmara de Vereadores de Ribeirão ou modificação no Contrato;

J2 PRODUTOS
E SERVICOS
LTDA:3517611
1000138

Assinado de forma
digital por J2
PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:35176111000138
Dados: 2024.09.16
14:42:10 -03'00'



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



8.2.7 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no contrato.

9.0 CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 as seguintes sanções:

I. ADVERTÊNCIA, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - a.1) se não justificar pena mais grave.

II. A penalidade de MULTA, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o(s) produto(s) ou serviços, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do(s) produto(s) ou serviços, nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor contratado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/2021, ou no

J2 PRODUTOS assinado de forma digital por J2
E SERVICOS PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:351761 LTDAS:3517611000138
11000138 Dados: 2024.09.16 14:42:29 -03'00'



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

- 1) Na aplicação da sanção prevista no Inciso II deste subitem, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

III. Ficará **IMPEDIDO** de licitar e de contratar com a Câmara de Ribeirão, pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Quando não se justificar a imposição de pena mais grave.

IV. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar (Todos os Entes Federativos) pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) Também nos casos dos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, quando for o caso de impor pena mais grave.

9.3 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

10.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato e compõem o processo licitatório, como nele estivessem transcritos:

- a) O formulário de coleta de preços e **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- b) A(s) proposta(s) de preço da empresa **CONTRATADA**.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

J2 PRODUTOS E SERVICOS
Assinado de forma digital por J2 PRODUTOS E SERVICOS LTDA:3517611000138
Dados: 2024.09.16 14:42:49 -03'00'



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

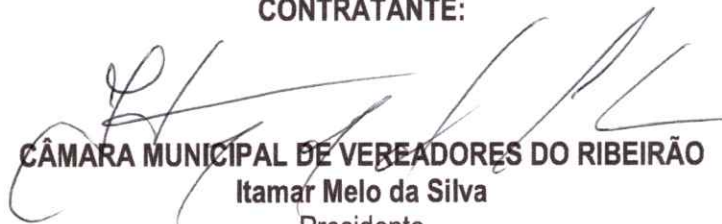


- 11.1 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- 11.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 11.3 Correrão por conta do fornecedor quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos produtos de seus fornecimentos, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.
- 11.4 A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.
- 11.5 Verificada, durante o fornecimento dos produtos, ora contratados, eventuais diferenças nos quantitativos licitados, será adotado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 11.6 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto licitado mediante a Ordem de Fornecimento da CONTRATANTE, rigorosamente dentro dos prazos determinados, exceto se casos fortuitos ou motivos de força maior ocorrer, situações estas que serão devidamente apuradas e anotadas pelos técnicos responsáveis, em registro próprio.
- 11.7 Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, ao **DISPENSA Nº 005/2024**, todos os seus Anexos, emitidos pela CONTRATADA, devidamente rubricados pelas partes.
- 11.8 Fica eleito o foro desta cidade de Ribeirão/PE, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO ADMINISTRATIVO de fornecimento de materiais, confeccionados em 04 (quatro) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

Ribeirão/PE, 16 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO
Itamar Melo da Silva
Presidente

J2 PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:35176111000138
11000138

Assinado de forma digital por J2 PRODUTOS E SERVIÇOS
Dados: 2024.09.16 14:43:12 -03'00'



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



CONTRATADA:

J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.176.111/0001-38
Representante Legal: Rômulo Luiz Santana da Silva
CPF: 105.283.074-95

J2
PRODUTOS
E SERVIÇOS
LTDA:35176
111000138

Assinado de
forma digital por
J2 PRODUTOS E
SERVICOS
LTDA:3517611100
0138
Dados: 2024.09.16
14:43:43 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 011/2024 - CMR. Processo Administrativo Nº. 015/2024. Dispensa de Licitação Nº. 015/2024. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE. Contratada: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.176.111/0001-38. Valor Global: R\$ 33.049,00 (Trinta e três mil quarenta e nove reais). Vigência: 16/09/2024 a 16/12/2024.

Ribeirão /PE, 16 de setembro de 2024.


Itamar Meló da Silva
Presidente



CONTROLADORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RIBEIRAO - PE



Unidades Gestoras (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao>)
/ Início (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2>)
/ Quadro de Avisos (<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos>)
/ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - 011/2024



[← Quadro de Avisos \(https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos\)](https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos)

 Imprimir

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - 011/2024

Publicado em: 16/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 011/2024 - CMR. Processo Administrativo Nº. 015/2024. Disper de Licitação Nº. 015/2024. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE. Contratada: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.176.111/0001-38. Valor Global: R\$ 33.049,00 (Trinta e três mil quarenta e nove reais). Vigência: 16/09/2024 a 16/12/2024.



Ribeirão /PE, 16 de setembro de 2024.

Itamar Melo da Silva

Presidente



Disponível em:


<https://ribeirao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/143>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

 CNPJ: 11.529.831/0001-71

 Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP: 55.520-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br

 Ribeirao - PE



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Djair Santos de Almeida

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br



RIBEIRAO - PE



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 011/2024

Última atualização 18/09/2024

Local: Ribeirão/PE **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO **Unidade executora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 015/2024 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 18/09/2024 **Data de assinatura:** 16/09/2024 **Vigência:** de 16/09/2024 a 16/12/2024**Id contrato PNCP:** 11529831000171-2-000014/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC**Id contratação PNCP:** [11529831000171-1-000016/2024](#)**Objeto:**

Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE

**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 35.176.111/0001-38 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato_0112024__EQUIPAMENTOS_DE_SOM_RIBEIRO.pdf	18/09/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Em sendo pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 979 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

